



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.214

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1996

**Governador do Estado**  
**ALMIR GABRIEL**  
**Vice-Governador do Estado**  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

*Administração*  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
*Justiça*  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS INSTITUINDO O DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL E CRIANDO O GRUPO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO GRÁFICO**  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIAS**  
Da Representação do Governo do Pará em Brasília, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Obras Públicas, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública, Educação e Segurança Pública

**ACÓRDÃOS RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal de Contas do Estado

**ACÓRDÃOS RESOLUÇÕES**  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

**PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES e EDITAIS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
Do Instituto de Terras do Pará - Iterpa

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96**  
Da Secretaria de Estado de Transportes

## A V I S O

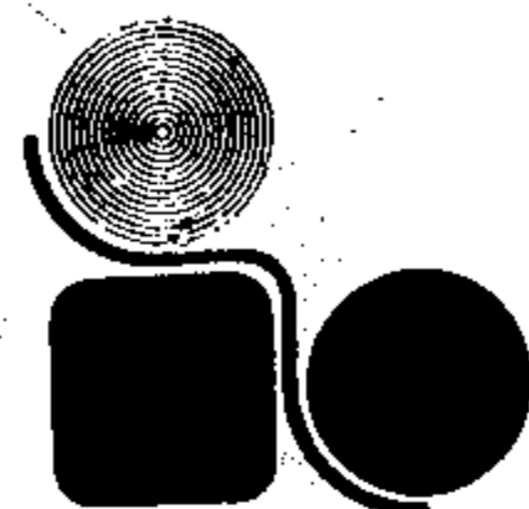
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial

## GOVERNO DO ESTADO

### Poder Executivo

LEI Nº 5.962, de 15 de maio de 1996

Institui pensão especial em favor de IZAURA RAMOS BATISTA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída pensão especial em favor da senhora IZAURA RAMOS BATISTA, genitora do ex-Deputado Estadual JOÃO CARLOS BATISTA, já falecido, considerando os relevantes serviços públicos prestados pelo mesmo, bem como o fato de ter cassado idêntico benefício ao seu genitor, NESTOR ANTONIO BATISTA, em razão de óbito deste, do qual ela dependia economicamente.

Art. 2º O valor da pensão ora concedida é de R\$ 204,54 (duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo reajustado em igual percentual e época em que forem majorados os vencimentos dos servidores públicos civis estaduais.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da pensão especial prevista no artigo 1º correrão à conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de maio de 1996.

  
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CP95/0093847-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, para exercer o cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 08.05.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP95/0093855-5

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

##### PORTARIA Nº 01 DE 07 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO PARÁ EM BRASÍLIA-DF, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 204 e seguintes da Lei nº 5.810, de 24/01/94, os servidores GERALDO GOBITSCH NETO, Técnico D, matrícula nº 0028070-017, MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA, Técnico A, matrícula nº 008606-011, e RECY DE SOUZA PESSOA, Professor, matrícula nº 0326240-014, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 1995/6.305-PG.

Brasília-DF, 07 de maio de 1996.

MARIA DO CÉU CUNHA DE OLIVEIRA

CP95/0093848-2

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 1841 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1995/17884,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MAURO VIANNA BARRETO, matrícula nº 0453005/010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.10.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP95/0093870-4

##### PORTARIA Nº 1842 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/36636,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ OYAMA BANDEIRA, matrícula nº 5129354/019, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.04.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0093871-7

##### PORTARIA Nº 1847 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/19032,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação, EDVALDO SALES DA SILVA, matrícula nº 3151581/017, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas, lotado na Imprensa Oficial do Estado, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP95/0093853-6

##### PORTARIA Nº 1843 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/37987,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 12.06.95, a Port. nº 718, de 25.05.94, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, matrícula nº 0297585/022, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP95/0093854-4

##### PORTARIA Nº 1848 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, Considerando os termos do Proc. nº 1996/32459,

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Governadoria do Estado para Secretaria de Estado de Educação, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 0035998/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP95/0093856-3

##### PORTARIA Nº 1849 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/33291,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 04 a 08 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado a Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP95/0093840-7

##### PORTARIA Nº 1850 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/33329,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 3º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ORTOPEdia E ORTODONTIA e do 3º ENCONTRO ANUAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE FISIOPATOLOGIA CRÂNIO-OROCERVICAL, a realizar-se no Centro de Eventos do Hotel Serra Azul, em Gramado-RS, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado a Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0093839-3

##### PORTARIA Nº 0010 DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 7294 - EDSON SOUZA LIMA, MF 5050022-037, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.287 de 02.05.96

CP95/0093832-6

##### PORTARIA Nº 0050 DE 03 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM Fem RG 19663 - LÚCIA BARBOSA ARAÚJO, MF 5386748-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Feminina.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.282 de 30.04.96

CP95/0093824-5

##### PORTARIA Nº 1846 DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, 135, § Único, alínea "d" 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, EDMUNDO ORLANDO ELLERES SALGADO, Mat. nº 3269428-014, na função de Oficial de Administração, Classe "A", Nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.247 de 23.04.1996.

CP95/0093934-9

##### PORTARIA Nº 2972 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DEUZUITA MONTEIRO LOPES, nº 0376884-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. 1º Grau "Monsenhor Azevedo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

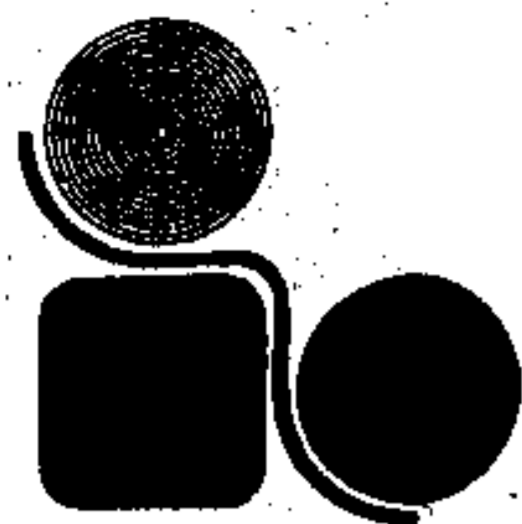
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.234 de 18.04.1996.

CP95/0093927-8

##### PORTARIA Nº 3251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro  
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital .....	RS-	25,00
Outros Estados e Municípios .....	RS-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	RS-	14,00
Preço por página .....	RS-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	RS-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	RS-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .....** RS- 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, com nova redação dada pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, EDMUNDO FERNANDO CAMPOS DE ARAÚJO, Mat. nº 0047350-013, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.282 de 30.04.1996.

**PORTARIA Nº 3252 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, com nova redação dada pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, ANATILDES FIGUEIRA DE CARVALHO, Mat. nº 0046272-010, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. I.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.239 de 18.04.1996.

**PORTARIA Nº 0026 DE 03 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA REGINA SANTOS, Mat. 0312835-015, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.234 de 18.04.1996.

**PORTARIA Nº 0047 DE 03 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 37, inciso XV, da Constituição Federal, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LAURA RODRIGUES DE MORAES, Mat. nº 0102024-018, no cargo de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.234 de 18.04.1996.

**PORTARIA Nº 0252 DE 11 DE JANEIRO 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, IRACEMA DE MORAES CAMPOS, Mat. nº 0349046-018 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Pedro Amazonas Pedroso".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.280 de 30.04.1996.

**PORTARIA Nº 0545 DE 30 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RUTH ANJELIM JACOB, Mat. nº 0569860-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação / SEDUC - Interior/Soure.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.255 de 23.04.1996.

**PORTARIA Nº 0708 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, WANDO DA COSTA RODRIGUES, Mat. nº 0030759-023, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.281 de 30.04.1996.

**PORTARIA Nº 3201 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CIRIACA CORDOVIL DA GAMA, Mat. nº 0479560-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Vitória do Xingú.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.252 de 23/04/1996.

**PORTARIA Nº 0058 DE 04 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ALICE SODRE DE LIRA, Mat. nº 0319600-029, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E. E. de 1º Grau "José Veríssimo".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.247 de 23/04/1996.

**PORTARIA Nº 0088 DE 04 DE JANEIRO DE 1996.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ANGELA TEREZINHA XAVIER DE OLIVEIRA, Mat. 0461601-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - "E. E. de 1º Grau Barão do Rio Branco".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.262 de 25/04/1996.

**PORTARIA Nº 0170 DE 08 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE e art. 35, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES VASQUES, Mat. nº 0526878-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital - Unidade Técnica Felipe Smaldone.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.247 de 23/04/1996.

**PORTARIA Nº 0177 DE 08 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES, Mat. nº 0413399-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Ponta de Pedras.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.237 de 18/04/1996.

**PORTARIA Nº 0229 DE 10 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, BENEDITA FERREIRA DEMÉTRIO, Mat. nº 0547298-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Município de Cametá - E. E. de 1º Grau Cel. Raimundo Leão.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.272 de 25/04/1996.

**PORTARIA Nº 0320 DE 15 DE JANEIRO DE 1996.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Consti-

tuição Estadual, art. 35, "caput", § 3º da Lei nº 5351/96 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o § Único do Art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ QUEIROZ LOPES, Mat. nº 0342971-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E. E. "Brigadeiro Fontenelle".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.256 de 23/04/1996.  
CP96/0093936-5

**PORTARIA Nº 0853 DE 05 DE MARÇO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, com alteração dada pelo Decreto nº 2950/94, art. 114, §§ 1º e 2º e art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0050857-013, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TA-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.280 de 30.04.1996.  
CP95/0093873-3

**PORTARIA Nº 1518 DE 22 DE ABRIL DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MIRIAN MARIA CHAVES CARDOSO, Mat. nº 3258440-019, na função de Auxiliar de Enfermagem SWL, lotada no Hospital dos Servidores do Estado - HSE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Abril de 1996.

**ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.010 de 29.02.1996.  
CP96/0093902-0

**PORTARIA Nº 1557 DE 24 DE ABRIL DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, DINAIR AUGUSTA SOUZA DE SOUZA, Mat. nº 0051233-013, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1996.

**ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA**  
Secretária de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.189 de 09.04.1996.  
CP96/0093895-4

**PORTARIA Nº 2765 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que BERNARDA RODRIGUES BARBOSA, solicita através do Processo nº 3765/95-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de BERNARDA RODRIGUES BARBOSA, Mat. nº 0371114-014; aposentada no cargo de Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - município de Castanhal, fixados na Port. nº 2651, de 15.12.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.949, de 26.11.92-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.258 de 23.04.1996.  
CP96/0093887-3

**PORTARIA Nº 0160 DE 08 DE JANEIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que LOURIVAL ALEXANDRE PEROTES, solicita através do Processo nº 9576/95-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de LOURIVAL ALEXANDRE PEROTES, Mat. nº 0066435-015, aposentado no cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, fixados na Port. nº 493 de 04.03.88-SEAD, sob o Acórdão nº 15.899, de 26.05.88-TCE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.252 de 23.04.1996.  
CP96/0093886-5

**PORTARIA Nº 0725 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que RAQUEL CARLÉO LIMA E SILVA, solicita através do Processo nº 1665/94-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de RAQUEL CARLÉO LIMA E SILVA, Mat. nº 0156230-012, aposentada no cargo de Contabilista, código GEP-ANM-810.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, fixados na Port. nº 0497, de 13.07.82 - SEAD, sob o Acórdão nº 12.515, de 21.09.82-TCE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.280 de 30.04.1996.  
CP95/0093895-7

**PORTARIA Nº 1716 DE 07 DE MAIO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ALDENIR GOMES DA SILVA	Agente de Mecânica, GEP-SO-	1996/27813	02 anos, a contar de 1.003.1, 01.04.96
Mat. nº 0041149/014	Classe "A"		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 1996

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
CP95/0093879-2

**PORTARIA Nº 1717 DE 07 DE MAIO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
LUCIA CECILIA GRAIM MELLO	Agente Administrativo, GEP-	33052/95-	02 anos, a contar de 01.04.96
Mat. nº 5394872/013	SA-901.1,	SEAD	
"E. E. Santa Maria de Belém"	Classe "A"		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 1996

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração  
CP95/0093873-4

**LICENÇA PRÊMIO**

- PORTARIA Nº 198 de 13.05.96  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias  
NOME DA SERVIDORA: Julieta Maria Rosa de Souza  
MATRÍCULA: 5144507-014  
CARGO: Administrador  
LOTAÇÃO: Coordenadora de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.  
PERÍODO: 03.06 a 02.07.96  
TRÊNIO REFERENTE: 20.08.90 a 20.08.93

**DESIGNAR** CP95/0093877-5

- PORTARIA Nº 203 de 15.05.96  
NOME DO SERVIDOR: Marcelo de Lima Barreto  
MATRÍCULA: 5460085-017  
LOTAÇÃO: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.  
MOTIVO: Atuar junto a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Port. nº 158 de 23.04.96, na realização e processamento do Convite nº 005/96-DEPAP/SEAD, cujo objeto é a aquisição de material permanente - equipamento de informática.

**LAURINDA COELHO FRANCO**  
Diretora do Departamento de Administração.  
CP96/0093849-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 103, DE 15 DE MAIO DE 1996**  
NOME: VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA  
Chefe da Divisão de Serviços Gerais  
VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: Encargos e Serviços - 3132.00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.05.96 a 02.06.96  
CP96/0093854-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUP  
Comissão Permanente de Licitação

**ANULAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054952/0001-01, com sede nesta cidade a Cipreste Manoel Teodoro nº 305, representada pelo Secretário de Segurança Pública DR. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, no âmbito de suas atribuições legais resolve **ANULAR O CONVITE Nº 001/96 - CPL/SEGUP**, para aquisição de material de expediente, com fundamento com art. 49 da Lei 8.666/93.

Belém, 15 de maio de 1996  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP96/0093822-9

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUP

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 044/96-CD  
Nome: **PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
CIC : 013850706-66  
Cargo: Secretário de Segurança Pública  
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Nº de Diárias: 05 ( cinco) - Valor R\$ 750,00  
Elemento de Despesa: 311102- Fonte: 11100  
Origem: Município de Belém  
Destino: Brasília/DF  
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública  
CP95/0093814-8

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 039/96-DA DE 15 DE Maio de 1996  
Nome: **EDILSON SILVA OLIVEIRA**  
Matrícula: 0760820/014  
Período : 03.06 à 02.07.96  
Ano/Ex. 94  
CP95/0093816-4

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 040/96-DA DE 15 DE Maio de 1996  
Nome: **MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA**  
Matrícula: 0072996-014  
Período : 01. à 30.06.96  
Ano/Ex. 95  
CP96/0093815-6

**PORTARIA Nº 051/96-SEC**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de identificar os servidores da Secretaria por função e local de trabalho, bem como controlar o acesso de visitantes às dependências do Órgão;

- RESOLVE:**
1. Tornar obrigatório o uso de crachá nas dependências desta Secretaria, durante o horário normal de expediente, por todos os servidores, sejam efetivos, comissionados ou temporários.
  2. Determinar que a Diretoria Administrativa adote as providências necessárias à confecção dos referidos crachás e fiscalize a sua utilização.
  3. Estabelecer que no caso de extravio da 1ª via do crachá, fornecida gratuitamente por esta Secretaria, ficará o servidor responsável pelo pagamento da confecção de uma 2ª via.
  4. Estabelecer que o descumprimento dos termos desta Portaria, por parte de qualquer servidor, implicará em sanções disciplinares previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Belém, 30 de abril de 1996

**PAULO SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP96/0093808-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0718, DE 09 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

**RESOLVEM:**

I - Definir no montante de R\$ 106.474,50 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
RECURSOS DO TESOURO	R\$
GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96
	MAIO
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	106.474,50





**FÓRMICA, EM FUNCIONAMENTO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E MECANISMOS NECESSÁRIOS**  
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, Substituto, subscrevi.

**ILEGÍVEL**

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 014)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica JOÃO EVANGELISTA PEREIRA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-1570/95, em que é reclamante ANTONIO CARLOS CARDOSO, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, no valor de R\$-464,01 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Um Centavo), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO:**

Principal Corrigido .....	R\$- 435,59
Juros de Mora .....	R\$- 19,32
FGTS .....	R\$-
Multa FGTS 40% .....	R\$-
Valor Pago .....	R\$- 9,10
Custas .....	R\$-
Total Devido .....	R\$- 464,01

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz-Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 011)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica PYERRY CALÇADOS, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-1512/95, em que é reclamante ANA LUZIA PALHETA SILVA, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-1.079,91 (Hum Mil, Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO:**

Principal Corrigido .....	R\$- 807,71
Juros de Mora .....	R\$- 39,84
FGTS .....	R\$- 150,85
Multa FGTS 40% .....	R\$- 60,34
Valor Pago .....	R\$-
Custas .....	R\$- 21,17
Total Devido .....	R\$- 1.079,91

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz-Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 016)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica FOSFOROS DO NORTE S/A, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-436/93, em que é reclamante FELICIANO DOS SANTOS, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-3.561,36 (Três Mil Quinhentos e sessenta e Um Reais e Seis Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO:**

Principal Corrigido .....	R\$- 2.376,29
Juros de Mora .....	R\$- 898,20
FGTS .....	R\$- 155,03
Multa FGTS 40% .....	R\$- 62,01
Valor Pago .....	R\$-
Custas .....	R\$- 69,83
Total Devido .....	R\$- 3.561,36

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz-Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 198)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica CENTER PROMOÇÕES LTDA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-31/96, em que é reclamante EDEM CORREA COSTA, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO:**

Principal Corrigido .....	R\$- 250,00
Juros de Mora .....	R\$-

FGTS .....	R\$-
Multa .....	R\$- 125,00
Valor Pago .....	R\$-
Custas .....	R\$-
Total Devido .....	R\$- 375,00

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz-Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 204)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital de Citação e Penhora, fica Notificado ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, MARGARETH MAUÉS PENNER E MA-NOEL LOBATO MAUÉS NETO, reclamados-executados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-2027/93, em que é reclamante-executante ANTONIO ANDRÉ LEITE DA SILVA, a pagar no prazo de 24 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 150.838,10 (Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos), correspondente a:

Principal Corrigido .....	R\$- 106.716,15
Juros de Mora .....	R\$- 31.374,60
FGTS .....	R\$- 6.992,67
Multa FGTS 40% .....	R\$- 2.797,07
Custas .....	R\$- 2.957,61
Total Devido .....	R\$- 150.838,10

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de abril do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 012)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa SOCIEDADE ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo 3ª JCI-2615/92, em que é reclamante ORLANDO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO, a manifestar-se em cinco dias, sobre pedido de adjudicação do reclamante, sobre terminal telefônico.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 dias do mês de abril de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 108)

**DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Proc. nº 88 JCI-1721/95  
Exequente: PAULO JURANDIR DA COSTA

Executado: BELEM PESCA S/A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28/05/96 e 04/06/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E. TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se realizará um público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:  
- UM TRATOR DE MARCA "AGRALE", DE COR VERMELHA, FUN- CIONANDO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00. \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar dito bem deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi- cando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª Praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessa- dos, é passado o presente EDITAL, que será publica- do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa- do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 2º bloco 2º andar.  
Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias de ABRIL de 1996. Eu, ..... (CARLA DE ALMEIDA) Téc. Jud. lavrei o presen- te. E eu, ..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Dire- tor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente 3ª JCI Belém

(G. Reg. 020)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Proc. nºs 88 JCI-920, 521, 547, 524, 905, 1151 e 1245/95  
Exequentes: WASHINGTON HERTS DA COSTA CONCEIÇÃO e OUTROS

Executado: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA - CIA-PESC

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28/05/96 e 04/06/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E. TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se realizará um público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelos exequentes supra citados bem esse que segue discriminado:  
- UM BARCO DE PESCA DE CAMARÃO, DENOMINADO DE CIA- PESC XVII, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB O Nº 11.085, GUARNECIDO COM MOTORES E EQUIPAMENTOS, FUNCIONANDO

EM ÁGUA, AVALIADO EM R\$-250.000,00 (DUZENTOS E CIN- QUENTA MIL REAIS). \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar dito bem deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi- cando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª Praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessa- dos, é passado o presente EDITAL, que será publica- do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa- do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 2º bloco 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias de ABRIL de 1996. Eu, ..... (ANA MARGARIDA REIS) Téc. Jud. lavrei o presente. E eu, ..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Dire- tor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente 3ª JCI Belém

(G. Reg. 022)

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**  
NÚMERO 3688/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juiza do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07-06-96, às 13:10 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a pu- blico pregão de venda e arrematação a quem ofer-ecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na exer- cida por FRANCISCO PAULO AZEVEDO \*\*\*\*\* movida por \*\*\*\*\* contra TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA \*\*\*\*\* nos autos do Pro- cesso nº 011-0213/96, a Seguir:  
\* UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, 11- 000 BTUS, NO ESTADO, FALTANDO O BOTÃO DO "TIMER", AVALIADO EM.....R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

Referido bem encontra-se em poder do exe- cutado na Trav. Antonio Baena, 44.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima menciona- do ficando ciente de que deverá garantir o lan- ce com o sinal correspondente a 20% do seu va- lor. E, para chegar ao conhecimento dos interes- sados é passado o presente EDITAL que será pu- blicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-terreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Esta- do do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de ABRIL de 1996. Eu, ..... (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ..... (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secreta- ria, subscrevi. \*\*\*\*\*

A Juíza ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho  
Odete de Almeida Alves  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 040)

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substi- tuto na Presidência da Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que através deste fica notificada a Reclamada ENSEADA INDÚSTRIA E CO- MÉRICO DE CONSERVAS LTDA, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada às fls. 14 até 18 dos autos do Processo nº 13ª JCI-1701/95, em que é Reclamante RAIMUNDO DO SO- CORRO, cuja parte conclusiva transcreve-se a seguir: "Ante o exposto, a MMª Décima Terceira Junta de Conciliação Julgamento de Belém, sem divergência, extingue sem julgamento do mérito ao teor do Art. 267, I c/c 295, Parágrafo Único, I todos do CPC as parcelas referentes a adicional de periculosidade e sa- lário retido e, no mérito julga parcialmente procedente a reclamação para conde- nar ENSEADA IND. e COM. DE CONSERVAS LTDA a pagar a RAIMUNDO DO SOCORRO o que for apurado em liquidação a título de: Aviso Prévio; 13ª Proporcional (10/12); Férias Proporcionalis (10/12) + 1/3; FGTS+ 40%; Indêni- zação Correspondente ao seguro desemprego (Três salários mínimos); Juros e Correção Monetária. Custas pela Reclamada sobre R\$-500,00, em R\$-10,00. Tudo na forma da Fundamentação. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Retificar a CTPS, comunicando-se às autoridades competentes. Notificar as partes, face a publicação antecipada da sentença".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume na sede desta Junta, no endereço Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (CARLA DE ALMEIDA, Aux. Judiciário) lavrei o presente. E, eu, (ANA MARGARIDA REIS, Diretora de Secretaria), subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 006)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica CITADA a EMPRESA TRANSPORTADORA REGIONAL DA AMAZONIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido executada nos autos do Processo nº 13º JCI-1453/95, em que é exequente ANA CRISTINA OLIVEIRA PENA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, nº 750, 4º Bloco, 2º Andar. Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário datilógrafo. E, eu, (ANA MARGARIDA REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR  
Juiz do Trabalho, Substituto na  
Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 087)

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA E DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 29/96**

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JOSÉ A. RAMALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido; reclamado nos autos do Processo nº148 JCI-116/96, em que é reclamante MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO, pela ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 29.02.96 às 16:20 horas, e para ciência da sentença de embargos de declaração, prolatada em 05.03.96.

CONCLUSÃO DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM 14ª JCI DE BELÉM A UNANIMIDADE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA PACKWAY (JOSÉ A. RAMALHO) A PAGAR AO RECLAMANTE MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 DE 6/12/138 1/12 EM 94 E 5/12 EM 95; HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; FGTS MAIS 40%; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; SALÁRIO RETIDO DOBRADO DE 11 DIAS TRABALHADOS EM ABRIL DE 95; JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; DEVIDA A BAIXA NA CTPS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada de R\$ 30,00 sobre o valor de alçada. Notifique-se a reclamada. Nada mais.

CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 14ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, ADOPTAR EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO CONTRA JOSÉ A. RAMALHO, PARA INCLUIR NA DECISÃO EMBARGADA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO ARBITRADA EM DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Notifique-se as partes. NADA MAIS.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Mário José Matos Rodrigues), Juiz do Trabalho, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
Juíza do Trabalho  
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 580)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2939/96.**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19.06.96, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 148 JCI-093/96, em que são partes: MAURO ALVES DE SOUZA exequente e TRANSPORTES AEREOS REG DA BA CIA AMAZONICA S.A., executada, bens esses que seguem discriminados:

- UM COMPUTADOR MARCA FACIT COM VIDEO, TECLADO MODELO EPD - FP/00, TELEVOLT, COM PLETO, NA COR BEGE, MAIS IMPRESSORA MARCA EPSON LX - 810, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 1.350,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
- UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, MARCA IBM, MODELO 4746, NA COR BEGE, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZOITO dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (18.04.96). Eu, (WGLAILSON DA LUZ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal  
Juíza do Trabalho  
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 581)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2894/96.**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17.06.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 148 JCI-1446/95, em que são partes: EUCLIDES GONCALVES BESTAS FILHO, exequente e GRANITOS E MARMORES DE ARTE LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 01- 8.5 M2 DE GRANITO NA COR CINZA, CORTADOS EM PECAS 0,30 X 0,15 X 0,02 CM. AVALIADO EM R\$60,00 (SESSENTA REAIS) CADA METRO.
- 02- UMA MESA EM GRANITO VERDE, COM PÉS EM GRANITO NA COR VERDE, EM BOM ESTADO AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). MEDINDO 1,30m.
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.010,00 (HUM MIL E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESSETE dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (17.04.96). Eu, (WGLAILSON DA LUZ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal  
Juíza do Trabalho  
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 582)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2926/96.**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19.06.96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 148 JCI-183/96, em que são partes: EUGENIO MACIEL DE RENEZES, exequente e FÁBRICA DE GELO MANGUARI LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

- UM TORNO MECÂNICO, SEM MARCA VISÍVEL, MOD RAS 2036, NA COR AZUL, EM FERRO, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZOITO dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (18.04.96). Eu, (WGLAILSON DA LUZ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal  
Juíza do Trabalho  
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 589)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 2801/96.**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14.06.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhora do nos autos do Processo 148 JCI-0238/94 em que são partes: JOSÉ MARQUES DA COSTA, exequente, e PROCON CONSTRUTORA LTDA, executado, bens esses que seguem discriminados:

- UM TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 241-7491 E SUAS RESPECTIVAS ACSES, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARITA DE CARVALHO FRADE MARTINS AVALIADO EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (16.04.96). Eu, (WGLAILSON DA LUZ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal  
Juíza do Trabalho  
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 591)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Despachos de 15 de Maio de 1996**

Documentos D E F E R I D O S: Firms Individual: Registro \*\*\*96/012 1366 Z DE MELO NETO, 96/0128794 M A MELO BRITO, 96/0133798 MIGUEL A MARTINS, 96/0134522 K M PEREIRA, 96/0136266 B RIBEIRO SILVA, 96/0137994 A A BALBIS, 96/0138116 K C L MONTEIRO, 96/0138366 IVANEIDE MATEUS MORAHA, 96/0138781 C A MACEDO BAIA, 96/0138943 T A LOBO, 96/0139436 R O SARAIVA CONERCIO VAREJISTA, 96/0139779 E M ARAUJO DIAS, 96/0139150 ELSON FERREIRA DE SOUZA, 96/0139532 V CARDOSO DOS SANTOS: Firms Individual: Alterações \*\*\*96/0111158 J L DA SILVA BATERIAS, 96/0118942 L S OLIVEIRA CONERCIO E AGRPECUARIA, 96/0138129 F L COUTINHO, 96/0138196 THOMAZ E D A SILVA FILHO, 96/0138285 SERGIO HENRIQUES TANNES ME, 96/0138552 M R T ENORIO SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, 96/0138587 T C S FREITAS ME, 96/0139860 JUNARA MARTA DE OLIVEIRA ME: Firms Individual: Cancelamento \*\*\*96/0088000 C A DALFRE, 96/0100993 A SANTOS SOARES ME: Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*96/0127437 DAGRIN DISTRIBUIDORA DE AGR-INSUMO S LTDA, 96/0138713 CARPISOS COMERCIAL LTDA, 96/0134212 CONSULTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA, 96/0135235 S S SERVICOS LTDA, 96/0135790 JESSA EXP E IMP LTDA, 96/0135952 POSTO CARROCEL LTDA, 96/0134653 NACIONAL ROGER LTDA, 96/0138684 CARDOSO & RABELO LTDA: Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*96/0195620 M J DE SOUZA & CIA LTDA, 96/0125744 AMACOC A GRA DE COCO DA AMAZONIA LTDA, 96/0127674 AMAZONIAN INDUSTRIA E COMERCIO O LTDA, 96/0127771 AMACOR AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0129970 AGRO INDUSTRIA ITA LTDA, 96/0138045 NEGA SERVICE LTDA, 96/0134419 2 MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 96/0135707 M A COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 96/0135723 COMERCIAL PALMARES LTDA, 96/0135790 J OESBA EXP E IMP LTDA, 96/0137483 CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA, 96/0138048 NORTE EXTINTORES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, 96/0138350 CCE CONSERVACAO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, 96/0138617 SANTOS & ELLERES LTDA ME: Sociedade Limitada - LTDA: Distrato \*\*\*96/0085270 L C B AGUIAR & CIA LTDA ME, 96/0111128 FRANKOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*96/0127682 AMAZONIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 96/0137777 CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA: Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*96/0131337 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA CDI PARA, 96/0138658 TRANSMONTINA ICOMRACI SA: Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*96/0134670 UNIDESP COOP P DE ECON E CRED MUTUO SERV INS DESENV ECON SOCIAL DO PARA LTDA: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*96/0138 692 EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA: Microempresa: Enquadramento \*\*\*96/0121374 Z DE MELO NETO, 96/0128888 M A MELO BRITO, 96/013 6274 B RIBEIRO SILVA, 96/0138374 IVANEIDE MATEUS MORAHA, 96/0138951 T A LOBO, 96/0139944 R O SARAIVA COMERCIO VAREJISTA, 96/0139168 ELSON FERREIRA DE SOUZA, 96/0139516 CARPISOS COMERCIAL LTDA, 96/0139540 V CARDOSO DOS SANTOS, 96/0139990 J L DA SILVA BATERIAS, 96/0140468 MARCOS ROBERTO SOARES PEDROSA: Microempresa: Desenquadramento \*\*\*96/0135981 BRASONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, 96/0138425 SANTOS & ELLERES LTDA ME: Documentos em E X I B E N C I A S \*\*\*96/0086552; 96/0141064; 96/0125558; 96/0125566; 96/0131523; 96/0131809; 96/0133391; 96/0135237; 96/0136287; 96/0134215; 96/0136444; 96/0136436; 96/013644 9; 96/0136645; 96/0137238; 96/0137588; 96/0137602; 96/0137618; 96/013 7718; 96/0137726; 96/0137823; 96/0137963; 96/0137980; 96/0137993; 96/0138013; 96/0138056; 96/0138218; 96/0138331; 96/0138447; 96/0138455; 96/0138471; 96/0138501; 96/0138668; 96/0138676; 96/0138714; 96/013875 7; 96/0138803; 96/0138811; 96/0138820; 96/0138854; 96/0138862; 96/013 8889; 96/0138908; 96/0139118; 96/0139128; 96/0139133; 96/0139184; 96/ 0139284; 96/0139400; 96/0139419; 96/0139618; 96/0139974; \*\*\*96/0138722; 96/0139826;

Autógrafo e Rubrica  
Maria Lygia Nassar Laredo  
Secretaria-Geral

CP35/0093351-0

(Fol. nº 410, Reg. nº 40, Dia: 16/05/96)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0473

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.214

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 2054 de 15 de maio de 1996.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

CONSIDERANDO que o DAE (Formulário Contínuo), instituído pela Portaria nº 316/82, de 31 de maio de 1996, está com o seu estoque bastante reduzido;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se reduzir custos administrativos desta Secretaria;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Documento de Arrecadação Estadual - DAE, na forma do modelo do Anexo I, que será utilizado pelas Delegacias Regionais da Fazenda, emitido através de sistema de processamento.

Parágrafo único. O documento a que se refere o "caput" será emitido em 3 (três) vias destacáveis, destinadas respectivamente ao Contribuinte, à Delegacia Regional da Fazenda Estadual e ao Órgão Central (Coordenadoria de Arrecadação da SEFA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de maio de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0094055-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL			13- Carimbo de Ident.	1- Tributo
14- Referente aos Debitos:				2- Vencimento
15-Cgc/Cic	16- Especificação do Tributo			3- Insc. Estadual
17- Nome Firma ou Razão Social				4- Referência
18- Endereço			19- Telefone	5- Doc. Origem
20- Bairro	21- Cep	22- Município		6- Município
23- Observação	*** AUTENTICACAO NO VERSO ***			7- Taxa
CORTE AQUI				
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL			13- Carimbo de Ident.	1- Tributo
14- Referente aos Debitos:				2- Vencimento
15-Cgc/Cic	16- Especificação do Tributo			3- Insc. Estadual
17- Nome Firma ou Razão Social				4- Referência
18- Endereço			19- Telefone	5- Doc. Origem
20- Bairro	21- Cep	22- Município		6- Município
23- Observação	*** AUTENTICACAO NO VERSO ***			7- Taxa
CORTE AQUI				
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL			13- Carimbo de Ident.	1- Tributo
14- Referente aos Debitos:				2- Vencimento
15-Cgc/Cic	16- Especificação do Tributo			3- Insc. Estadual
17- Nome Firma ou Razão Social				4- Referência
18- Endereço			19- Telefone	5- Doc. Origem
20- Bairro	21- Cep	22- Município		6- Município
23- Observação	*** AUTENTICACAO NO VERSO ***			7- Taxa
				8- Vl. Principal
				9- Correc. Monet.
				10- Ac. Mor./Juros/Multa
				11- Icms Frete
				12- TOTAL A RECOLHER

Portaria nº 2055 de 15 de maio de 1996.

Cria o Grupo de Análise de Credenciamento Gráfico

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Análise de Credenciamento Gráfico com a finalidade de supervisionar a atividade de confecção de documentos fiscais e distribuição de selos fiscais, sob a orientação do Coordenador de Informações Econômico-Fiscais.

Art. 2º São atribuições do Grupo:

I - instruir e analisar processos de credenciamento, suspensão e descredenciamento;

II - supervisionar periodicamente os estabelecimentos gráficos referente aos requisitos de segurança;

III - supervisionar a distribuição de selos de autenticidade aos estabelecimentos usuários;

IV - efetuar conferência de estoque de selos de autenticidade e de trânsito nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Art. 3º Integram o Grupo os seguintes servidores, sob a coordenação da primeira: Normélia Moraes da Silva, matrícula 5097304-015; Luiz Otávio Souza da Silva, matrícula 5128854-011 e Maria Cristina S. F. Chaves, matrícula 3334520-022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de maio de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0094063-0

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 16/05/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS  
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 174, DE 07.04.96  
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012  
CARGO: Engenheiro Civil  
LOCAL: Santa Izabel do Pará/Americano CP96/0094072-0  
PERÍODO: 02.05.96 à 03.05.96

PORTARIA Nº 175, DE 08.05.96  
NOME: José Bernardo Macedo Pinho - Matr. 0005649-015 -  
CARGO: Engº Civil  
LOCAL: Marabá CP96/0094071-1  
PERÍODO: 06.05.96 à 12.05.96

PORTARIA Nº 176, DE 08.05.96  
NOME: Lindolpho José de Campos Soares - Matr. 5721431-012  
CARGO: Assessor  
José Bernardo Macedo Pinho - Matr. 0005649-015  
CARGO: Engº Civil  
Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012  
CARGO: Engº Civil  
Carlos Raiol da Gama - Matr. 0005240-018  
CARGO: Motorista  
LOCAL: Santa Izabel do Pará  
PERÍODO: 07.04.96 à 08.04.96 CP96/0094070-3

PORTARIA Nº 178, DE 09.05.96  
NOME: Jorge dos Santos Filgueiras - Matr. 0103349-018  
CARGO: Engº Civil  
LOCAL: Bujaru CP96/0094069-0  
PERÍODO: 10.05.96 à 11.05.96

PORTARIA Nº 180, DE 09.05.96  
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012  
CARGO: Engº Civil  
LOCAL: Santa Izabel do Pará/Americano CP96/0094080-0  
PERÍODO: 09.05.96 à 10.05.96

PORTARIA Nº 181, DE 09.04.96  
 NOME: Adauto Cerqueira dos Santos Filho - Matr. 5533163-016  
 CARGO: Engº Civil  
 LOCAL: Pau D'arco/Rio Maria/Xinguara/Ourlândia Norte  
 PERÍODO: 13.05.96 a 23.05.96 CP95/0094075-3

PORTARIA Nº 182, DE 09.05.96  
 NOME: Dinisio Rodrigues Couto Júnior - Matr. 0005320-029  
 CARGO: Engº Civil  
 LOCAL: Iritua/Aurora do Para  
 PERÍODO: 23.04.96 a 24.04.96 CP95/0094079-7

PORTARIA Nº 183, DE 01.05.96  
 NOME: Adauto Cerqueira dos Santos Filho - Matr. 5533163-016  
 CARGO: Engº Civil  
 Hugo Derlayte Nunes de Lima - matr. 0005550-010  
 CARGO: Motorista  
 LOCAL: Salinópolis  
 PERÍODO: 10.05.96 a 11.05.96 CP95/0094077-0

PORTARIA Nº 184, DE 10.05.96  
 NOME: Raimundo Bertoldo Trindade Costa - matr. 0006270-011  
 CARGO: Engº Civil  
 LOCAL: Altamira CP95/0094075-2  
 PERÍODO: 13.05.96 a 17.05.96

**SUBSTITUIÇÃO**  
 PORTARIA Nº 177, DE 08.05.96  
 NOME: Selma do Socorro Pedrosa Paixão  
 CARGO: Diretor de Administração e Finanças  
 COMPETÊNCIA: A partir de 01.05.96 decidir em caráter final, no âmbito da Administração do Órgão respeitada a legislação em vigor, a concessão de:  
 Férias, Licença Especial, Licença Maternidade, Licença Paternidade, Licença Saúde, Licença por motivo de doença em pessoa da família, Licença Nojo, Licença Casamento, Autorização de viagem e Abono de Faltas. CP95/0094053-0

**DELEGAR**  
 PORTARIA Nº 178, DE 08.05.96  
 NOME: Selma do Socorro Pedro Paixão  
 CARGO: Diretora de Administração e Finanças  
 COMPETÊNCIA: Atribuição de Ordenadora de Despesas da SEDP, a partir de 01.05.96. CP95/0094061-4

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**  
 PORTARIA Nº 187, DE 14.05.96  
 NOMES: Francisco Tadeu R. Pinto - Matr. 5533147-012  
 CARGO: Engº Civil - EXERCÍCIO: 1996  
 Karla Oliveira de Sá Ribeiro - Matr. 0006904-014  
 CARGO: Arquiteta - EXERCÍCIO: 1996  
 Marcia Andréa Facul Neves - Matr. 0006955-013  
 CARGO: Arquiteta - EXERCÍCIO: 1995 CP95/0094062-2

**FÉRIAS**  
 PORTARIA Nº 188, DE 14.05.96  
 Nºs DE DIAS 30 (trinta)  
 NOMES: Edinéia Sena dos Santos - Matr. 0006530-013  
 CARGO: Ag. Administrativo - EXERCÍCIO: 1996  
 PERÍODO DE GOZO: 03.06 a 02.07.96  
 Tânia Maria Soares Gomes - Matr. 0006980-016  
 CARGO: Ag. Administrativo - EXERCÍCIO: 1995  
 Edinete Santos de Matos - Matr. 0005398-013  
 CARGO: Datilógrafo - EXERCÍCIO: 1996 CP95/0094054-1

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**  
 PORTARIA Nº 189, DE 14.05.96 - LOCAL: Sant'Izabel do Para  
 NOMES: Olimpio Yugo Ohnishi - MATR. 5712874-012  
 CARGO: Engº Civil - PERÍODO: 14.05.96 a 15.05.96  
 Lival Corréa da Silva - Matr. 2017628-020

PORTARIA Nº 190, DE 14.05.96 CP95/0094053-3  
 NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - MATR. 5533147-012  
 CARGO: Engº Civil  
 LOCAL: Curralinho  
 PERÍODO: 14.05.96 a 16.05.96 CP95/0094052-9

(Fat. nº 390, Reg. nº 390, Dia: 16/05/96)

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
 O.S. Nº 35/96 NLC/SECP  
 LICITAÇÃO - COMITE Nº 3366 - NLC/SECP  
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X RJ ENGENHARIA LIDA  
 OBJETO - REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM B.T. NA SEAD.  
 VIGÊNCIA - 05/05/96 A 05/05/96  
 VALOR - R\$ 14.376,51 (QUATROZ MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS CINQUENTA E HUM CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TÍTULO DO ESTADO  
 FOCO - BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA - 05/05/96  
 CREDENCIADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC  
 \*\*\*\*\*CP95/0094048-7 \*\*\*\*\*

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
 O.S. Nº 45/96 NLC/SECP  
 LICITAÇÃO - COMITE Nº 4386 - NLC/SECP  
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/ NSJ ENGENHARIA LIDA  
 OBJETO - OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ARHAR PORTO EM BELÉM  
 VIGÊNCIA - 20/05/96 A 29/07/96  
 VALOR - R\$ 87.933,00 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS ETRINTA E TRÊS REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COMANDO Nº 025/96 SELC/SECP  
 FOCO - BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA - 16/05/96  
 CREDENCIADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC  
 \*\*\*\*\*CP95/0094047-7 \*\*\*\*\*

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
 Nº TERMO ADITIVO - 2º (TERCEIRO)  
 CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 05 02/96 - NLC/SECP  
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X NSJ ENGENHARIA LIDA  
 OBJETO - PROLONGAÇÃO DE PRAZO REF. DE 03 SALAS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.  
 VIGÊNCIA - 14/05/96 A 13/05/96  
 FOCO - BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA - 14/05/96  
 CREDENCIADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC  
 \*\*\*\*\*CP95/0094046-0 \*\*\*\*\*

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
 Nº TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
 CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 05 33/96 NLC/SECP  
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X OBRAS LIDAS.

OBJETO - ACRESCIMO DE SERVIÇOS NO IMVEL LOCADO AO SINE NA P. HERNANDEZ.  
 VALOR - R\$ 2.098,14 (DOIS MIL E NOVENTA E QUATROZ REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TÍTULO DO ESTADO  
 FOCO - BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA - 10/05/96  
 CREDENCIADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC  
 \*\*\*\*\*CP95/0094045-2 \*\*\*\*\*

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 16/05/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**AVISO**

A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96, cujo o objeto é a aquisição de Material de Consumo Laboratorial para consumo de 03 (três) meses, destinado à Rede Básica de Saúde, vem comunicar aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (Habilitação) e a DATA PARA ABERTURA DA 2ª FASE (Abertura das Propostas Financeiras):

- \* FIRMAS HABILITADAS:
  - F. CARDOSO;
  - RECON;
  - NORTE PHARMA;
  - L.A.P. COMERCIAL;
  - D.C.S.;
  - SOCTRA;
  - POLIMÉDICA;
  - SHERPA;
  - BECTON, DICKINSON;
  - CIRUBEL;
  - PROMED;
  - CONCORD;
  - HIGIMED;
  - PONTES HOSPITALAR;
  - BIOSYSTEMS;
  - ENAL;
  - LABTEC;
  - UNIAO COMERCIAL;
  - SILEX;
  - BIOCQUIPO; e
  - INTERLAB.

- \* FIRMAS INABILITADAS:
  - PAPELARIA PARIZE LTDA.;
  - JOSE SOARES COM. E REP. S.A.;
  - C.G. ANALÍTICA COM. DE EQUIP. IMP. E EXP.;
  - LACTEA APARELHOS CIENTÍFICOS E ELETRÔNICOS LTDA.;
  - EXPANSAO COMERCIAL LTDA.;
  - F.N. IMP. E EXP.; e
  - MICRONAL S.A.

\* DATA DE ABERTURA DA 2ª FASE (Propostas Financeiras):  
 DIA - 28.05.96  
 HORA - 09:30 h.  
 LOCAL - Trav. Castelo Branco nº 2381, Guamã.

Belém, 15 de maio de 1996.

*Henrique Lemos da Silva*  
 HENRIQUE LEMOS DA SILVA  
 Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/96.

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 16/05/96)

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Convocamos a servidora WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU, Datilógrafa, Divisão de Finanças, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo prazo ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de lei.  
 Belém, 14 de Maio de 1996.

*Maria de Fátima Freitas Pinheiro*  
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da DUV/SESPA  
 CP95/0094088-6

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 16/05/96)

PORTARIA Nº 260 DE 16 DE ABRIL DE 1996  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,  
 CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 260 DE 07.07.93 PUBLICADA NO D.O.U. EM 08.07.93 DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE/SECRETARIA EXECUTIVA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE;  
 CONSIDERANDO OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARÁ, DEVIDO AS SUBSTITUIÇÕES DO GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE, DA COORDENAÇÃO DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO, DA COORDENAÇÃO DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO, DA SUPLENTE DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DA NOVA DIRETORIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE;

**R E S O L V E:**  
 NOMEAR OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARÁ, REPRESENTANTES DESTA SESP/PA, E DO COSEMS/PA, FICANDO COMPOSTA CONFORME SE DISCRIMINA A SEGUIR:  
 SESP/PA  
 TITULAR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 TITULAR: TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES  
 SUPLENTE: ALMERINDA FREIRE DA SILVA

(DO TITULAR: ADENILDE FERRAZ PALMEIRA)

COSEMS  
 TITULAR: FRANCISCO RODRIGUES CANEDO  
 SUPLENTE: ELDA PEREIRA DOS REIS  
 SUPLENTE: ANTONIO HELDER TAVARES DA CRUZ (DA TITULAR: ÂNGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA)  
 SUPLENTE: LUIS FLÁVIO FIGUEIREDO LIMA (DO TITULAR: WILMAR INÁCIO MOTA)  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 16 DE ABRIL DE 1996.

ELISEU PAES MARQUES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO  
 CP95/0094035-3

PORTARIA Nº 053 DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR A SERVIDORA VILMA MARIA ALVES DE LIMA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0118427-12, PARA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 051/96, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE MAIO DE 1996.

ELISEU PAES MARQUES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO CP95/0094037-1

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 16/05/96)

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/96 AO CONTRATO CELEBRADO EM 06/03/96.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER OS SERVIÇOS DE ANESTESIAS EM PACIENTES SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS QUE UTILIZEM MEIO DE CONTRASTE, E QUE TOTALIZEM UMA MÉDIA DE ATÉ 60 (SESSENTA) PROCEDIMENTOS/MÊS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O VALOR PAGO PELA CONTRATANTE À CONTRATADA REFERENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA É DE R\$32,07 (TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS); POR PROCEDIMENTO EFETIVADO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CUJO VALOR ESTIMADO PARA ESTE EXERCÍCIO É DE R\$23.090,40 (VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101, E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.75.428, ATIVIDADE 2310, ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00 E FONTE DE RECURSOS 51.201.

BELÉM-PA., 07 DE MAIO DE 1996  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATANTE

JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
 PRESIDENTE DA COOPANEST-PA.  
 CONTRATADO  
 CP95/0094038-0

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/96  
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

CLÁUSULA II - DO OBJETO  
 O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TUCUMÁ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 OS RECURSOS NECESSÁRIOS A CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO DA SESP/PA, CONSTANTE DA CLÁUSULA III, ITEM 1 LETRA "A" CORRERÃO A CONTA DA SEQUINTE FUNCIONAL: 1375.428; ATIVIDADE: 2310; ELEMENTO DA DESPESA: 4313-00; FONTE: 51.201.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA  
 O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CLÁUSULA IX - DO FORO  
 FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVÊNIO.

BELÉM, 14 DE MAIO DE 1996.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LAUDI JOSÉ WITECK  
 PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÁ CP96/0094039-8

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS AO HEMOPA, NA ORDEM DE R\$889.584,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME RELAÇÃO ANEXA, DANDO ASSIM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PRECEDENTEMENTE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 225/95, CELEBRADO ENTRE MS/FNS E GOV. ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SESP/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, NO VALOR DE R\$889.584,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101, E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.75.428; ATIVIDADE 1050; ELEMENTO DE DESPESA 4311.01 E FONTE DE RECURSOS 51.201.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVÉRSIAS SOBRE A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO, EXCLUINDO-SE DESDE LOGO QUALQUER OUTRO FORO MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

BELEM-Pa., 14 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA PRESIDENTA DO HEMOPA

CP95/0094040-1

EXTRATO DO CONVENIO NO 05/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONVENIO OBJETIVA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PREFEITURA NA ORDEM DE R\$48.334,92 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VISANDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS PARTICIPES, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO E OUTRAS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONVENIO, NO VALOR DE R\$48.334,92 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101, E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 1375.428-2310, ELEMENTO DE DESPESA 3214-02 E FONTE DE RECURSOS 51.201.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO, POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE OS PARTICIPES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ PARA DIRIMIR QUALISQUER CONTROVERSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVENIO, EXCLUINDO-SE DESDE LOGO QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

BELEM-Pa., 14 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA FRANCISCO ADERSON BARROSO DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CP95/0094056-8

(Fat. n° 421, Reg. n° 421, Dia: 16/05/96)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0533/08.05.96 Tornar sem Efeito, a Portaria no 0525/96, que removeu, para fins de regularização funcional, ROSANGELA RUIVO MELLO, Médica, do Departamento de Epidemiologia, para a UM Dom Elizeu

Port. 0541/03.05.96 Remover, a contar de 26.12.95, GIANNE DE LA ROCQUE BARROS, Fisioterapeuta, da UR Dr. Demetrio Medrado, para a Divisão de Ações a Grupos Prioritários/DATS, com 30 h. semanais

Port. 0543/08.05.96 Remover, a contar de 12.04.96, ANTONIO HERMILIO DA COSTA SILVA, Médico, do 130 CRS para o Gabinete, com 40 h. semanais

Port. 0550/03.05.96 Tornar sem Efeito, a Portaria no 0285/96, que removeu MARIA NATALINA VERBICARIO SOARES, Psicóloga, do HCGV, para o CS Aristides Lobo

Port. 0551/03.05.96 Tornar sem Efeito, a Portaria no 0286/96, que designou MARIA NATALINA VERBICARIO SOARES, Psicóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico do CS Aristides Lobo.

Port. 0553/08.05.96 Remover, a contar de 04.05.96, FABIANO MIGUEL PASTANA PENA, Médico, do CS Almirante Barroso, para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com 40 h. semanais

Port. 0554/03.05.96 Remover, a contar de 08.03.96, OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR, Engenheiro, do Departamento de Meio Ambiente, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais

Port. 0557/03.05.96 Remover, a contar de 26.04.96, ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, Datilógrafa, do 6º CRS, para o Departamento de Recursos Humanos, com 40 h. semanais

Port. 0559/08.05.96 Remover, a contar de 02.05.96, NEUZA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Controle de Infecção Hospitalar/DVS, com 40 h. semanais

Port. 0560/03.05.96 Remover, a contar de 29.04.96, JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMERICO, Odontólogo, da UM Anjás, para a UM Mocajuba, com 40 h. semanais

Port. 0561/06.05.96 Tornar sem efeito, a Portaria no 0385/96, que removeu MARILETE DEUZARITA ARAUJO CARVALHO, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Vigilância Sanitária, para o Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária

Port. 0562/06.05.96 Tornar sem efeito, a Portaria no 1395/95, que removeu MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO Enfermeira, do CS Capitão Poço, para o CS Cidade Nova IV.

Port. 0570/08.05.96 Remover, a contar de 02.05.96, LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA, Agente de Saúde, do CS Peixe Boi, para o CS Castanhal.

Port. 0572/10.05.96 Remover, a contar de 11.04.96, JEFFERSON ALAN REIS FIGUEIREDO, Auxiliar de Informática, do Departamento de Ações Especiais, p/ HCGV.

Port. 0577/10.05.96 Tornar sem efeito, a Portaria no 0478/96, que removeu ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA, Enfermeira, do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, para a Diretoria Operacional

Port. 0585/10.05.96 Remover, a contar de 24.11.95, LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA, Enfermeira, do CS Marco, para a UM Mosqueiro, com 40 h. semanais

Port. 0547/08.05.96 Designar LUCIVAL DE PINHO GONÇALVES, Auxiliar de Informática, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Informação, Estatística e Epidemiológica/Seção de Clínicas do HR de Cametá, a contar de 18.03.96

Port. 0548/08.05.96 Cessar a contar de 10.04.96, os efeitos da Port. 1372/94, que designou PAULO LINDEBERGUE PINHEIRO VULCAO, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretário FG-4, do HR de Cametá.

CP95/0094117-3

Port. 0549/08.05.96 Designar DOMINGOS CORREA BARBOSA Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-4, do HR de Cametá, a contar de 10.04.96.

Port. 0558/08.05.96 Designar VERA APARECIDA PERMANDES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UM Xinguara, a contar de 19.03.96.

Port. 0568/08.05.96 Designar MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UM Tucumã, a contar de 13.03.96.

Port. 0569/08.05.96 Designar MARIA DOS ANJOS LOPES BOTELHO, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária FG-4, da UM Maracá, no período de 01.02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port. 0576/10.05.96 Designar SANTINA TROVO, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo do CS Bragança, a contar de 04.03.96.

Port. 0583/10.05.96 Cessar a contar de 30.04.96, os efeitos da Port. 1365/95, que designou MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Recursos Humanos.

Port. 0584/10.05.96 Designar MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-3, do Departamento de Recursos Humanos, a contar de 01.05.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 15.05.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA Chefe da DCC/DRH

(Fat. n° 417, Reg. n° 417, Dia: 16/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 056/96. FIRMA (VENCEDORA): COBRAS TRATADORES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA. NA E EQUIPAMENTOS LTDA. PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.15.96.

Belém, 15 de maio de 1996.

(Fat. n° 408, Reg. n° 408, Dia: 16/05/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/96

A Comissão de Licitações, tomou conhecimento da impugnação aos termos do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/96-CPL/SE/EDUC, mas negou-lhe provimento para manter os termos do Edital.

A Comissão. CP95/0094095-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/96. FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ LTDA ITEM: 03 FIRMA (VENCEDORA): HOT SAT TELECOM. ITEM: 01 e 05. FIRMA (VENCEDORA): NORTE REFRIGERAÇÕES ITEM: 02. FIRMA (VENCEDORA): RACIONAL ITEM: 04. PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.05.96.

Belém, 15 de maio de 1996.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 023/96. FIRMA (VENCEDORA): MONTE CARLO GRAFICA E PAPELARIA ITEM: 01, 02 e 03. PRESIDENTE: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.05.96.

Belém, 15 de maio de 1996.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 024/96. FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ ITEM: 01 FIRMA (VENCEDORA): P. CARLOS GOMES ITEM: 02 FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 03 FIRMA (VENCEDORA): A. A. COMERCIAL ITEM: 04 FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 05. PRESIDENTE: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.05.96.

Belém, 15 de maio de 1996.

CP95/0094088-0

(Fat. n° 412, Reg. n° 412, Dia: 16/05/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TELEVISOR E VÍDEO Nº016/96-SE/EDUC. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/96-CPL/SE/EDUC PARTES:SE/EDUC/FIRMA T.C. & A.COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDª. OBJETO:Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescer o quantitativo do Contrato Original da seguinte forma: 349 suporte para televisor e vídeo Marca:MULTIVISÃO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.05 até 16.06.96. VALOR:O Valor Global e de R\$-5.549,10(Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Dez Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:CONVENIO Nº064/95-FNDE/SE/EDUC.(11.216).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4120.00 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA:16.05.1996. ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0094029-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FITA PARA VÍDEO CASSETE Nº059/96-SE/EDUC. TOMADA DE PREÇO Nº014/96-CPL/SE/EDUC PARTES:SE/EDUC/FIRMA MULTIGRÁFICA-ED.IND.GRÁFICA COM.E REPRESENTAÇÕES LTDª. OBJETO:Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescer o quantitativo do Contrato Original em:349 Caixas para compor Kit Tecnológico do Convênio Nº 064/95-FNDE/SE/EDUC. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:08.05 até 07.06.96. VALOR:O Valor Global de R\$-10.047,71(Dez Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:CONVENIO FNDE/SE/EDUC.SE/QF.(11.216).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4120.00. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08.05.96. ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0094023-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO CONVENIO Nº074/96/DAE/SE/EDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES:SE/EDUC/P.M.DE SENADOR JOSE PORFIRIO OBJETO: Execução conjunta e a colaboração mútua entre SE/EDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escola-PNAE, no ano letivo de 1996. VIGÊNCIA: 13.05 até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Convênio FAE/SE/EDUC.(11.217).Meta:03.Ação 021.Códigos:16.101.08.42.486. 2.165.3120.00 FORO:Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA:13.05.96. ORDENADOR RESPONSÁVEL:Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0094021-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO TERMO DE CONVENIO Nº 199/96-SE/EDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94 PARTES:SE/EDUC/ENTIDADE ESCOLA DOMINGOS ACATAUASSU NUNES OBJETO:A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SE/EDUC, o prédio situado no Retiro Maria dos Anjos, no Município de Soure/Pa, com 03 dependências, para funcionamento da E.R.C.DOMINGOS ACATAUASSU NUNES ANEXO III. VIGÊNCIA: 14.05 até 31.12.96. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 14.05.96. ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício

CP95/0094030-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO TERMO DE CONVENIO Nº 197/96-SE/EDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES:SE/EDUC/ENTIDADE ESCOLA DOMINGOS ACATAUASSU NUNES. OBJETO:A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SE/EDUC, o prédio situado no Retiro São Lourenço, no Município de Soure/Pa, com 03 dependências, para funcionamento da E.R.C.DOMINGOS ACATAUASSU NUNES-ANEXO I. VIGÊNCIA: 14.05 até 31.12.96. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 14.05.96. ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício.

CP96/0094022-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO TERMO DE CONVENIO Nº 196/96-SE/EDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94 PARTES:SE/EDUC/ENTIDADE ESCOLA DOMINGOS ACATAUASSU NUNES OBJETO:A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SE/EDUC, o prédio situado a Fazenda Santa Cruz da Tapera, no Município de Soure, com 07 dependências, para funcionamento da E.R.C.DOMINGOS ACATAUASSU NUNES. VIGÊNCIA: 14.05. até 31.12.96. FORO:Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA:14.05.96. ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação em Exercício.

CP95/0094064-9

ERRATA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº008/95-SE/EDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "COLEGIO INDEPENDÊNCIAS LTDª. PUBLICADO NO D.O.E Nº28.213 DO DIA 15.05.96. ONDE SE LÊ. DATA DA ASSINATURA: 12.05.96. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 10.05.96: CP95/0094031-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº014/96-SE/EDUC. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/96-CPL/SE/EDUC. PARTES:SE/EDUC/FIRMA GINERAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDª. OBJETO:Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescer o quantitativo do Contrato Original em: ITEM 1-349 Televisor em Cores 20", Bivolt(110/220 V)com controle remoto e ITEM 2-349 Vídeo Cassete com 04 Cabeças, com controle remoto.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 17.05 até 16.06.96.  
 VALOR: O Valor Global de R\$-227.862,10(Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:CONVENIO Nº064/95-FNDE/SEDUC.(11.216).  
 Meta:01.Ação:01.Codigos:16.101.06.42.188.2.0484120.00.  
 Meta:01.Ação:01.Codigos:16.101.06.42.188.2.0484120.00.  
 FORO:Belem/Pa.  
 DATA DA ASSINATURA 17.05.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP96/0074023-1

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 16/05/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

L/MATERNIDADE

Port.nº 5717/96 de 26.04.96  
 Nome:Edilene Quaresma Tobelém  
 Mat.0601829/014  
 Cargo:Professor na EE.D.Mário V.Boas  
 Período:02.04.96 a 30.07.96  
 CP96/0073404-5

L/ESPECIAL

Port.nº 5875/96 de 03.05.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Marileide Socorro Gomes da Silva  
 Mat.0228770/011  
 Cargo:Professor na EE: Júlia Seffer  
 Período:29.04.96 a 27.06.96  
 Triênio:01.02.93 a 31.01.96 CP96/0073412-5

Port.nº 5758/96 de 26.04.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome:Raimunda Sônia Teixeira Alves  
 Mat.0289531/019  
 Cargo:Ag.de portaria na EE.Luiz N.Direito  
 Período:23.05.96 a 21.07.96  
 Triênio:10.04.89 a 09.04.92 CP96/0073420-7

Port.nº 5757/96 de 26.04.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Raimunda Ribeiro Gurjão  
 Mat.5395593/011  
 Cargo:Merendeira na EE:Gaspar Viana - Ananindeua  
 Período:01.08.96 a 29.09.96  
 Triênio:02.03.92 a 01.03.95 CP96/0073428-2

Port.nº 5756/96 de 26.04.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome:Maria de Nazaré Souza da Costa  
 Mat.0406155/012  
 Cargo:Ag.Administrativo na EE.Luiz N.Direito  
 Período:01.08.96 a 29.09.96  
 Triênio:01.10.92 a 30.09.95 CP96/0073435-3

Port.nº 5874/96 de 29.04.96  
 Nº de dias:180  
 Nome:Ana Maria Magalhães Aguiar  
 Mat.0290122/010  
 Cargo:Professor na EE.Luiz N.Direito  
 Período:01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96/  
 29.11.96 a 27.01.97  
 Triênio:11.11.83 a 10.11.86/11.11.86 a 10.11.89/  
 11.11.89 a 10.11.92 CP96/0073444-4

L/MATERNIDADE

Port.nº 5750/96 de 26.04.96  
 Nome:Raimunda Maciel Amaral  
 Mat.0733353/016  
 Cargo:Professor na EE:Izabel dos S.Dias  
 Período:28.03.96 a 25.07.96 CP96/0073452-5

DETERMINAR

Port.nº 6119/96 de 06.05.96-Determinar que, goze a L/Especial, concedida através da portaria 1730/84 de 06.02.84  
 Nome:Carman Lucia Pereira Bezerra  
 Mat.0180025/015  
 Cargo:Ag.Administrativo na Ass.de Planejamento

L/ESPECIAL

Port.nº 6094/96 de 06.05.96  
 Nº de dias:180  
 Nome:Guilherme Carvalho  
 Mat.0183504/016  
 Cargo:Professor na EE.Paes de Carvalho  
 Período:15.05.96 a 13.07.96/14.07.96 a 11.09.96/  
 12.09.96 a 10.11.96  
 Triênio:01.03.87 a 28.02.90/01.03.90 a 28.02.93/  
 01.03.93 a 28.02.96 CP96/0073354-2

Port.nº 6097/96 de 06.05.96  
 Nº de dias:240  
 Nome:Raimundo Carlos Rodrigues Costa  
 Mat.0472077/011  
 Cargo:Professor no Departamento de Suprim.de Pessoal  
 Período:16.05.96 a 14.07.96/15.07.96 a 12.09.96/13.09.97 a 11.11.96/12.11.96 a 10.01.97  
 Triênio:01.04.79 a 31.03.82/01.04.82 a 31.03.85/01.04.85 a 31.03.88/01.12.90 a 30.11.93

Port.nº 5543/96 de 06.05.96  
 Nº de dias:120  
 Nome:Edar Jofra Bittencourt Ferreira  
 Mat.0255190/019  
 Cargo:Professor na UT.Astério de Campos  
 Período:02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 30.04.96  
 Triênio:01.01.90 a 31.12.93/01.01.93 a 31.12.96

Port.nº 6101/96 de 06.05.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Maria das Graças Ribeiro Ipiranga  
 Mat.0189588/013  
 Cargo:Servente na Div.de Administração  
 Período:02.09.96 a 31.10.96  
 Triênio:24.06.85 a 23.06.88 CP96/0073350-3

T/S/EFEITO

Port.nº 5201/96 de 22.04.96-T/S/Efeito a Portaria nº 2630/96 de 04.03.96 de L/Especial  
 Nome:Neroilton Raimundo Araújo do Nascimento

Mat.5294525/019  
 Cargo: Esc.Datilógrafo na EE.Regina Coeli S.Silva

L/ESPECIAL

Port.nº 5542/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:120  
 Nome:Deisuite Mouta da Rocha  
 Mat.0096822/028  
 Cargo:Médico no Dptº Educacional de Ativ.Físicas  
 Período:03.06.96 a 01.08.96/02.08.96 a 30.09.96  
 Triênio:25.05.83 a 24.05.86/25.05.86 a 24.05.89

Port.nº 5544/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Neuzilene Mesquita Rodrigues  
 Mat.0759619/010  
 Cargo:Professor na UT.Astério de Campos  
 Período:01.02.96 a 31.03.96  
 Triênio:09.05.91 a 08.05.94 CP96/0073353-5

Port.nº 5545/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:João Cavalcante da Silva  
 Mat.0183288/028  
 Cargo:Professor na Div.de Cursos  
 Período:10.06.96 a 08.08.84  
 Triênio:05.04.84 a 04.04.87 CP96/0073517-3

Port.nº 5548/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Eteovan Amado Correa  
 Mat.5451850/016  
 Cargo:Professor no Dptº de Educação Especial  
 Período:01.08.96 a 29.09.96  
 Triênio:01.04.93 a 31.03.96 CP96/0093525-4

Port.nº 5549/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:120  
 Nome:Leila Lucia Saoud Nagib Abou El Hosn  
 Mat.0188522/017  
 Cargo:professor no Deptº Educacional de Ativ.Físicas  
 Período:03.06.96 a 01.08.96/02.08.96 a 30.09.96  
 Triênio:23.08.88 a 22.08.91/23.08.91 a 22.08.94

Port.nº 5551/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Dilma Nazaré Tavares Marinho  
 Mat.0191485/013  
 Cargo:Professor na UT.Felipe Saldone  
 Período:03.06.96 a 01.08.96  
 Triênio:06.06.95 a 05.06.88 CP96/0073501-7

Port.nº 5553/96 de 25.04.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Raimundo Bezerra Correa  
 Mat.0772968/016  
 Cargo:Engenheiro na Ass.de Rede Física  
 Período:08.07.96 a 05.09.96  
 Triênio:07.07.92 a 06.07.95 CP96/0073541-5

Port.nº 5602/96 de 06.05.96  
 Nº de dias:60  
 Nome:Júlio Cesar da Silva Corrêa  
 Mat.0662240/015  
 Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Camilo Salgado  
 Período:02.09.96 a 31.10.96  
 Triênio:13.05.86 a 12.05.89 CP96/0093549-1

Port.nº 6157/96 de 07.05.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome:Rosa de Fátima Spagnoli Sastre da Silva  
 Mat.0386502/011  
 Cargo:Professor na EE.Agostinho Monteiro  
 Período:12.08.96 a 10.10.96  
 Triênio:02.09.88 a 01.09.91 CP96/0093437-1

L/MATERNIDADE

Port.nº 6156/96 de 07.05.96  
 Nome: Georgina Miranda Maia  
 Mat.0455890/013  
 Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Antonia P.da Silva  
 Período:22.04.96 a 19.08.96 CP96/0073495-1

FÉRIAS

Port.nº 6122/96 de 06.05.96  
 Período:13.05.96 a 11.06.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Patrimônio Mobiliário

Port.nº 6176/96 de 07.05.96  
 Período:03.06.96 a 17.07.97  
 Ano:1996  
 Unidade:Diretoria de Recursos Humanos CP96/0073469-0

Port.nº 6126/96 de 06.05.96  
 Período:02.05.96 a 15.06.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Apoio CP96/0093477-0

Port.nº 6121/96 de 06.05.96  
 Período:29.04.96 a 28.05.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Conselho Regional de Desportos CP96/0093461-4

Port.nº 6123/96 de 06.05.96  
 Período:01.07.96 a 14.08.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Dinamização dos Prog.Assistências CP96/0093453-3

Port.nº 6125/96 de 06.05.96  
 Período:08.05.96 a 06.06.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093445-2

Port.nº 6125/96 de 06.05.96  
 Período:08.05.96 a 06.06.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093429-0

Port.Col.nº 6206/96 de 07.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade:ERC.Mundo Encantado da Criança

Port.Col.nº 6205/96 de 07.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade:ERC.Centro Com.Gonçalves Dias CP96/0073355-0

Port.Col.nº 6205/96 de 07.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade:ERC.Centro Com.Gonçalves Dias CP96/0073357-0

Port.Col.nº 6217/96 de 07.05.96  
 Período: 01.07.96 a 30.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade: ERC.Ass.dos Moradores J.Resid.Jaderlar

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 5930/96 de 02.05.96  
 Nome:Rita de Cássia Guimarães Castro  
 Mat.0674052/018  
 Nº de dias:08  
 Período:18.03.96 a 25.03.96 CP96/0093373-1

L/SAÚDE

Port.nº 5925/96 de 02.05.96  
 Nome:Maria da Conceição Maciel Barbosa  
 Mat.5495407/016  
 Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Benjamin Constant  
 Período:25.03.96 a 08.04.96 CP96/0093405-3

Port.nº 5926/96 de 02.05.96  
 Nome:Marcia de Nazaré Oliveira da Conceição  
 Mat. 5163404/028  
 Cargo:Professor na EE.Donatila S.Lopes  
 Período:29.03.96 a 12.04.96 CP96/0093381-2

Port.nº 5935/96 de 02.05.96  
 Nome:Maria Inez da Silva  
 Mat.0532320/019  
 Cargo:Professor na EE.A.L.Conduru  
 Período:22.03.96 a 20.05.96 CP96/0093413-4

Port.nº 5927/96 de 02.05.96  
 Nome:Tânia do Socorro de Souza Lins  
 Mat. 5313864/018  
 Cargo:Servente na EE.Eugênia C.de Macedo  
 Período:10.04.96 a 24.04.96 CP96/0093421-5

Port.nº 5928/96 de 02.05.96  
 Nome:Raimunda Santana Siqueira  
 Mat.5406226/012  
 Cargo:Merendeira na ERC.Euclides da Cunha  
 Período:26.03.96 a 24.05.96 CP96/0093510-5

Port.nº 5929/96 de 02.05.96  
 Nome:Raimundo Brasil Mesquita da Cruz  
 Mat.0344737/014  
 Cargo:Vigia na EE.Brig.Fontenelle  
 Período:02.04.96 a 31.05.96 CP96/0093494-0

Port.nº 6233/96 de 07.05.96  
 Período:20.06.96 a 03.08.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093502-5

Port.nº 6225/96 de 07.05.96  
 Período:08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1995  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093526-2

Port.nº 6314/96 de 08.05.96  
 Período:08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996  
 Unidade: A Disposição CP96/0093518-1

Port.nº 6308/96 de 08.05.96  
 Período:03.06.96 a 02.07.96  
 Ano:1994  
 Unidade:Departamento de Ensino de 1º Grau

Port.nº 6453/96 de 10.05.96  
 Período:02.05.96 a 15.06.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093534-3

Port.nº 6228/96 de 07.05.96  
 Período:15.07.96 a 13.08.96  
 Ano:1995  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093550-5

Port.nº 6226/96 de 07.05.96  
 Período:01.06.96 a 15.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093496-0

Port.nº 6229/96 de 07.05.96  
 Período:17.06.96 a 16.07.96  
 Ano:1994  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093446-0

Port.nº 6227/96 de 07.05.96  
 Período:13.06.96 a 12.07.96  
 Ano:1995  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093454-1

Port.nº 6394/96 de 09.05.96  
 Período:24.06.96 a 23.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093462-2

Port.nº 6396/96 de 09.05.96  
 Período:03.06.96 a 02.07.96  
 Ano:1996  
 Unidade:Div.de Cadastro CP96/0093470-3

Port.Col.nº 6220/96 de 07.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96 /01.07.96 a 14.08.96  
 01.08.96 a 30.08.96  
 Ano:1996 CP96/0093430-4

Port.Col.nº 6224/96 de 07.05.96  
 Período:15.07.96 a 13.08.96/01.07.96 a 30.07.96/  
 08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996 CP96/0093438-0

Port.Col.nº 6303/96 de 08.05.96  
 Período:06.05.96 a 04.06.96  
 Ano:1996 CP96/0093478-9

Port.Col.nº 6224/96 de 07.05.96  
 Período:15.07.96 a 13.08.96/01.07.96 a 30.07.96/  
 08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996 CP96/0093438-0

Port.Col.nº 6303/96 de 08.05.96  
 Período:06.05.96 a 04.06.96  
 Ano:1996 CP96/0093478-9

Port.Col.nº 6224/96 de 07.05.96  
 Período:15.07.96 a 13.08.96/01.07.96 a 30.07.96/  
 08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996 CP96/0093438-0

Port.Col.nº 6303/96 de 08.05.96  
 Período:06.05.96 a 04.06.96  
 Ano:1996 CP96/0093478-9

Port.Col.nº 6224/96 de 07.05.96  
 Período:15.07.96 a 13.08.96/01.07.96 a 30.07.96/  
 08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996 CP96/0093438-0

Port.Col.nº 6303/96 de 08.05.96  
 Período:06.05.96 a 04.06.96  
 Ano:1996 CP96/0093478-9

Port.Col.nº 6224/96 de 07.05.96  
 Período:15.07.96 a 13.08.96/01.07.96 a 30.07.96/  
 08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996 CP96/0093438-0

Port.Col.nº 6303/96 de 08.05.96  
 Período:06.05.96 a 04.06.96  
 Ano:1996 CP96/0093478-9

Port.Col.nº 6302/96 de 08.05.96  
 Período:08.04.96 a 07.05.96/10.06.96 a 09.07.96/  
 17.06.96 a 31.07.96/17.06.96 a 16.07.96/  
 03.06.96 a 02.07.96/03.06.96 a 17.07.96/  
 15.05.96 a 13.06.96/02.05.96 a 31.05.96

Ano:1996 CP95/0093366-4  
 Unidade:Div.de Finanças

Port.Col.nº 6395/96 de 09.05.95  
 Período:15.06.96 a 14.07.96/10.06.96 a 09.07.96  
 Ano:1996 CP95/0093398-7  
 Unidade:Div.de Cadastro

**FÉRIAS**

Port.Col.nº 6222/96 de 07.05.96  
 Período:03.06.96 a 17.07.96/25.06.96 a 08.08.96/  
 01.07.96 a 14.08.96/08.07.96 a 21.08.96

Ano:1996 CP95/0093414-2  
 Unidade:Div.de Cadastro

Port.Col.nº 6304/96 de 08.05.96  
 Período:06.05.96 a 04.06.96/02.05.96 a 31.05.96  
 Ano:1996 CP95/0093406-1  
 Unidade:Div.de Finanças

Port.Col.nº 6300/96 de 08.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96  
 Ano:1996 CP95/0093422-3  
 Unidade:UT:Iolanda M.Silva

Port.Col.nº 6301/96 de 08.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
 Ano:1996 CP95/0093382-0  
 Unidade:UT:Iolanda M.Silva

Port.col.nº 6307/96 de 08.05.96  
 Período:03.06.96 a 17.07.96/21.06.96 a 04.08.96/  
 12.06.96 a 26.07.96/01.06.96 a 15.07.96  
 Ano:1996 CP95/0093375-8  
 Unidade:Departamento de Ensino de 1º Grau

Port.Col.nº 6223/96 de 07.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96/08.07.96 a 16.08.96 e de  
 15.07.96 a 13.08.96  
 Ano:1996 CP95/0093374-0  
 Unidade:Div.de Cadastro

Port.Col.nº 6305/96 de 08.05.96  
 Período:03.06.96 a 02.07.96/01.06.96 a 15.07.97 e  
 de 03.06.96 a 17.07.96  
 Ano:1996 CP95/0093351-4  
 Unidade:Departamento de Ensino de 1º Grau

Port.col.nº 6235/96 de 07.05.96  
 Período:08.07.96 a 06.08.96 /15.07.96 a 13.08.96  
 Ano:1996 CP95/0093355-1  
 Unidade:Div.de Cadastro

Port.Col.nº 6236/96 de 07.05.96  
 Período:01.07.96 a 30.07.96/08.07.96 a 06.08.96  
 Ano:1996 CP95/0093343-2  
 Unidade:Div.de Cadastro

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 PORTARIAS DIVERSAS  
 LICENÇA SAÚDE**

PORT.Nº:6039/96 de 03.05.96  
 NOME:LUIZA DA SILVA CHAVES  
 MAT:5314623.019  
 CARGO/LOT:SERV./EE.FRANCISCO S.NEVES//MARAPANIM  
 PERÍODO:15.04.96 a 29.04.96 CP95/0093351-3

PORT.Nº:004/96 de 12.01.96  
 NOME:MARIA DE NAZARE BARBOSA DE MOURA  
 MAT: 5610710.012  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.ROSALIA SIMÕES//MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 12.06.95 a 29.06.95 CP95/0093327-0

PORT.Nº:043/96 de 13.03.96  
 NOME:FRANCISCO CARLOS ONETE MURRIETE  
 MAT:0585084.011  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.CARIM MÉLEM//MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 11.09.95 a 15.09.95 CP95/0093351-0

PORT.Nº:057/96 de 21.03.96  
 NOME:LÉDA DA CUNHA LIMA  
 MAT: 0583847.012  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.CARIM MÉLEM//MONTE ALEGRE  
 PERÍODO:26.02.96 a 10.04.96 CP95/0093475-9

PORT.Nº: 050/96 de 25.03.96  
 NOME:MARIA JOAQUINA SANTA ROSA PIRES  
 MAT:0417348.018  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.PTE.VARGAS//TOME AÇU  
 PERÍODO:27.02.96 a 11.04.96 CP95/00933503-3

PORT.Nº:047/96 de 28.03.96  
 NOME:LÉIA PINTO DE ASSUNÇÃO  
 MAT:5222826.18  
 CARGO/LOT:ESC.DATIL./7ª URE DE MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 17.01.96 a 31.01.96 CP95/0093431-2

PORT.Nº:127/96 de 09.04.96  
 NOME:RAIMUNDA ALDAMIRA VIEIRA  
 MAT:0249142.017  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.FELIPE PATRONI//ÓBIDOS  
 PERÍODO:04.03.96 a 02.04.96 CP95/0093434-8

PORT.Nº:545/96 de 17.04.96  
 NOME:LAURILDA FERNANDES SOUSA  
 MAT:5277975.010  
 CARGO/LOT:ESC.DATIL./ERC.SÃO FRANCISCO//SANTARÉM  
 PERÍODO:18.03.96 a 27.03.96 CP95/0093447-9

PORT.Nº:546/96 de 17.04.96  
 NOME:VALDILENA DE ATAÍDE NUNES  
 MAT: 5624967.018  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.ALUÍSIO L.MARTINS//SANTARÉM  
 PERÍODO: 26.03.96 a 01.04.96 CP95/0093455-3

PORT.Nº:547/96 de 17.04.96  
 NOME:ILZA REIS DE SOUSA  
 MAT: 5669430.01668  
 CARGO/LOT:ESC.DATIL./EE.NSA.SRª.APARECIDA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 09.04.96 a 23.04.96 CP95/0093471-1

PORT.Nº: 548/96 de 22.04.96  
 NOME:SOLANGE SANTOS DA SILVA  
 MAT: 5536243.012  
 CARGO/LOT:ESC.DATIL./EE.ALVARO SILVEIRA/SANTARE  
 PERÍODO: 09.04.96 a 18.04.96 CP95/0093473-7

PORT.Nº: 549/96 de 22.04.96  
 NOME:ROSA DE FATIMA BATISTA PAULINO  
 MAT:0245615.018  
 CARGO/LOT:PROFª./5ª URE DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 10.04.96 a 14.04.96 CP95/0093487-8

PORT.Nº:551/96 de 24.04.96  
 NOME:ANTONIA TORRES DE SOUSA  
 MAT: 0265004.019  
 CARGO/LOT: PROFª./EE.SANTO ANTONIO// SANTARÉM  
 PERÍODO: 11.04.96 a 30.04.96 CP95/0093463-0

PORT.Nº:5986/96 de 02.05.96  
 nome: RAIMUNDA NONATA OLIVIERA DE ABREU  
 MAT: 5395267.015  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.KM.35//CONC.DO PARA  
 PERÍODO: 04.03.96 a 01.07.96 CP95/0093367-7

PORT.Nº:5987/96 de 02.05.96  
 NOME:JOÃO ANTONIO MAURICIO DA SILVA  
 MAT: 5305527.013  
 CARGO/LOT: PROFª./EE.OSVALDO FARIAS//SÃO CAETANO  
 PERÍODO: 18.03.96 a 16.05.96 CP95/0093383-4

PORT.Nº:5995/96 de 03.05.96  
 NOME:FLORIDES GOMES DA SILVA  
 MAT: 0380539.014  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.CORNELIO PEIXOTO//STª.ANTONIO  
 PERÍODO: 01.03.96 a 01.05.96 CP95/0093375-8

PORT.Nº:6271/96 de 08.05.96  
 NOME:EDNA TAVARES DA SILVA  
 MAT:0413313.013  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.AURELIANA MONTEIRO//P.DE PEDRA  
 PERÍODO: 30.10.95 a 28.11.95 CP95/0093377-5

PORT.Nº:6272/96 de 08.05.96  
 NOME:MARIA DE NAZARE MARTINS MADEIRA  
 MAT:6030866.027  
 CARGO/LOT:PROFª./EE. DE MONSARAS//SALVATERRA  
 PERÍODO: 25.03.96 a 17.04.96 CP95/0093371-0

PORT.Nº:6425/96 de 10.05.96  
 NOME:MARIA CELIA MIRANDA  
 MAT:0641332.017  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.CAST.FRANÇA//VIGIA  
 PERÍODO:19.06.95 a 31.01.96 CP95/0093407-3

PORT.Nº:034/96 de 30.04.96  
 NOME:MARIA ELIZABETH BATISTA PEREIRA  
 MAT: 0338699.016  
 CARGO/LOT: //EE. DOM ALONSO// SOURE  
 PERÍODO: 08.04.96 a 22.05.96 CP95/0093415-0

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

PORT.Nº: 6040/96 de 03.05.96  
 NOME: HELENA DO ESPIRITO SANTO LAMEIRA DE OLIVEIRA  
 MAT:6305385.013  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.MARIA PIA//CASTANHAL  
 PERÍODO: 09.04.96 a 07.06.96 CP95/0093423-1

**LICENÇA REPOUSO**

PORT.Nº: 550/96 de 24.04.96  
 NOME: SILVIA CRISTINA DE SA NEVES  
 MAT:5317410.013  
 CARGO/LOT:ESC.DATIL.EE.ANTONIO B. BELO//SANTARÉM  
 PERÍODO:25.03.96 a 22.07.96 CP95/0093496-7

PORT.Nº: 556/96 de 30.04.96  
 NOME: MARILENE SOUSA VASCONCELOS  
 MAT: 5337399.011  
 CARGO/LOT:SERV./EE.FONTINELLE BARBALHO//SANTARÉM  
 PERÍODO:08.04.96 a 05.08.96 CP95/0093512-2

PORT.Nº:557/96 de 30.04.96  
 NOME:MARIA IVETE PIEDADE DA SILVA  
 MAT: 0228001.016  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.JOSE DE ALENCAR// SANTARÉM  
 PERÍODO: 12.04.96 a 09.08.96 CP95/0093504-1

PORT.Nº: 558/96 de 30.04.96  
 NOME: OZAILDES NOGUEIRA XAVIER  
 MAT:0265845.015  
 CARGO/LOT:PROFª./5ª URE DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 15.04.96 a 12.08.96 CP95/0093520-3

PORT.Nº: 09/96 de 07.05.96  
 NOME:GIOVANA BOULHOSA MALATO  
 MAT: 5491096.016  
 CARGO/LOT: ESC.DATIL./EE.PE.GUIDO//P.DE PEDRA  
 PERÍODO: 30.04.96 a 27.08.96 CP95/0093526-9

PORT.Nº:081/96 de 08.05.96  
 NOME: MARIA ARAÚJO TEIXEIRA  
 MAT: 5708516.016  
 CARGO/LOT: PROFª./ERC.MARIA ODETE//MÃE DO RIO  
 PERÍODO: 10.04.96 a 07.08.96 CP95/0093536-0

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

PORT.Nº:6426/96 de 10.05.96  
 NOME:FRANCISCA FARIAS DA COSTA  
 MAT:0669407.021  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.OLAVO BILAC//MÃE DO RIO  
 PERÍODO: 15.04.96 a 14.05.96 CP95/0093544-0

PORT.Nº:6421/96 de 10.05.96  
 NOME:ELIZABETH GOMES PINTO  
 MAT: 5297770.019

CARGO/LOT: ESC.DATIL./EE.TEREZINHA DE JESUS//SANT  
 PERÍODO: 01.03.96 a 30.03.96/31.03.96 a 29.05.96

PORT.Nº:310/96 de 07.03.96 CP95/0093552-1  
 NOME:MARIA DA SOLEDADE MARQUES  
 MAT: 5317541.015  
 CARGO/LOT:SERV./EE.ALMTE.S.DUTRA//SANTAREM  
 PERÍODO: 29.01.96 a 02.02.96 CP95/0093446-7

**TORNAR SEM EFEITO**

PORT.Nº: 6270/96 de 08.05.96  
 NOME:EDNA TAVARES DA SILVA  
 MAT:0185442.037  
 CARGO/LOT:PROFª./10ª URE DE CASTANHAL  
 T/S/EFEITO A PORT.0477/96 de 23.01.96, QUE CONC.  
 LICENÇA SAÚDE  
 PERÍODO:30.10.95 a 28.11.95 CP95/0093456-8

**ESCALA DE FÉRIAS**

PORT.COL.Nº186/96 de 14.03.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
 UNIDADE: ERC.CAMINHEIRO//ABAETETUBA CP95/0093464-9

PORT.COL.Nº:6238/96 de 08.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO:01.07.96 a 14.08.96  
 UNIDADE: EE.HENRIQUE RAMOS// XINGUARA CP95/0093432-0

PORT.COL.Nº: 020/96 de 06.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
 UNIDADE: EE. PEDRO BATISTA //ALMERIM CP95/0093440-1

PORT.Nº: 021/96 de 06.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
 UNIDADE: EE. PEDRO BATISTA//ALMERIM CP95/0093472-0

PORT.Nº: 022/96 de 06.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 UNIDADE:EE. PEDRO BATISTA//ALMERIM CP95/0093480-0

PORT.COL.Nº: 145/96 de 09.05.96 CP95/0093480-0  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
 UNIDADE: EE. JONATHAS P.ATHIAS//PEIXE BOI CP95/0093488-6

PORT.COL.Nº:146/96 de 09.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 04.06.96 a 03.07.96/10.06.96 a 09.07.96  
 01.07.96 a 30.07.96/03.06.96 a 02.07.96  
 UNIDADE:EE. JONATHAS P.ATHIAS//PEIXE BOI CP95/0093358-5

PORT.Nº: 147/96 de 09.05.96 CP95/0093358-5  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 04.06.96 a 03.07.96  
 UNIDADE: EE. JONATHAS P.ATHIAS//PEIXE BOI CP95/0093408-6

PORT.Nº: 148/96 de 09.05.96 CP95/0093408-6  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
 UNIDADE:EE. CASTELO BRANCO//PEIXE BOI CP95/0093416-9

PORT.COL.Nº:149/96 de 09.05.96 CP95/0093416-9  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 10.06.96 a 09.07.96/17.07.96 a 15.08.96  
 UNIDADE:EE. JOSE BONIFÁCIO//PEIXE BOI CP95/0093400-2

PORT.COL.Nº:151/96 de 09.05.96 CP95/0093400-2  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 10.06.96 a 09.07.96/01.07.96 a 30.07.96  
 UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO// PEIXE BOI CP95/0093384-7

PORT.COL.Nº:153/96 de 09.05.96 CP95/0093384-7  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 10.06.96 a 09.07.96  
 UNIDADE: EE. AUGTO CORREA //PEIXE BOI CP95/0093392-8

PORT. COL.Nº: 154/96 de 09.05.96 CP95/0093392-8  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96/03.06.96 a 02.07.96  
 10.06.96 a 09.07.96  
 UNIDADE: EE. VIRGINIA GONÇALVES//PEIXE BOI CP95/0093376-6

PORT.COL.Nº:157/96 de 09.05.96 CP95/0093376-6  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 10.06.96 a 09.07.96  
 UNIDADE:EE. ALTO JUBURU//PEIXE BOI CP95/0093424-0

PORT.COL.Nº: 158/96 de 09.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 04.06.96 a 03.07.96/17.06.96 a 16.07.96  
 UNIDADE:EE. JOSE VIEIRA//PEIXE BOI CP95/0093577-3

PORT. Nº: 159/96 de 09.05.96  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 04.06.96 a 03.07.96  
 UNIDADE: EE. JOSE VIEIRA//PEIXE BOI CP95/0093721-9

PORT.COL.Nº:160/96 de 09.05.96 CP95/0093721-9  
 ANO: 1996  
 PERÍODO: 04.06.96 a 03.07.96  
 UNIDADE:EE. JOÃO G.PEDROSA//PEIXE BOI CP95/0093713-3

**LICENÇA REPOUSO**

PORT.Nº: 0221/96 de 08.05.96  
 NOME: MALRIVANE CARDOSO DIAS  
 MAT: 5672007.010  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.FAIXA LINDA// MARABÁ  
 PERÍODO: 26.02.96 a 25.06.96 CP95/0093777-0

PORT.Nº: 0222/96 de 08.05.96  
 NOME: FLORA LÚCIA GOMES PENALVA  
 MAT: 5470528.011  
 CARGO/LOT:PROFª./EE.MARTINHO MOTA//MARABÁ  
 PERÍODO: 13.03.96 a 10.07.96 CP95/0093729-0

PORT.Nº:0223/96 de 08.06.96  
 NOME: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
 MAT: 5481473.010

CARGO/LOT: PROF.º/EE.JARBAS PASSARINHO//PASLEST.PA  
PERIODO: 22.09.95 a 19.01.96

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº: 0226/96 de 08.05.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA  
MAT: 5566010.011  
CARGO/LOT: PROF.º./ERC. JOERCIO BARBALHO/ELD.CARAJÁS  
PERIODO: 02.02.96 a 08.03.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT.Nº: 0225/96 de 08.05.96  
NOME: RITA RODRIGUES DE SOUZA  
MAT: 0666203.010  
CARGO/LOT: SERV./EE.IDA VALMONT//MARABÁ  
PERIODO: 10.04.96 a 09.05.96

ERRATA

PORT.Nº: 062/96 de 02.05.96  
ANO: 1996  
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA//TUCURUI  
ONDE SE LÊ : PORT.Nº 062/96 de 02.05.96  
LEIA-SE : PORT. Nº: 063/96 de 02.05.96

PORT.Nº 228/96 de 26.04.96 (COL.)  
ANO: 1996  
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96  
UNIDADE: EE. VICENTE MAUES//ABAETETUBA  
ONDE SE LÊ: PORT.COL.Nº: 228 /96 26.04.96  
LEIA-SE: PORT.COL.Nº: 229/96 de 26.04.96

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 57/96 de 20.03.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF IZAURA BATA/MOCAJUBA

PORT. COL. Nº 52/96 de 21.03.96  
PERIODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC INST. N. S. DAS GRAÇAS/MOCAJUBA

PORT. Nº 74/96 de 09.05.96  
PERIODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALTE. BARROSO/MOCAJUBA

PORT. Nº 178/96 de 02.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CEL PINHEIRO JÚNIOR/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 179/96 de 02.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BENJAMIM RAMOS/BRAGANÇA

PORT. Nº 180/96 de 02.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 181/96 de 02.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA

PORT. Nº 182/96 de 03.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 183/96 de 03.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC AMERICA DE MIRANDA/BRAGANÇA

PORT. Nº 184/96 de 03.05.96  
PERIODO: 17.06 a 31.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: SISTEMA ED. RADIOFONICO-SERB/BRAGANÇA

PORT. Nº 185/96 de 03.05.96  
PERIODO: 01 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC EDGAR DE SOUSA CORDEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 188/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.06.96 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CEL. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 189/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.06.96 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARIO QUEIROZ DO ROSARIO/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 190/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.06.96 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BENJAMIM RAMOS/BRAGANÇA

PORT. COL. Nº 191/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.06.96 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC EDGAR DE SOUSA CORDEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 192/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.06.96 a 15.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 197/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96

ANO: 1996  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA  
PORTARIA Nº 187/96 de 04.05.96  
PERIODO: 01.06.96 a 15.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 16/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE IND. COM. E MINERAÇÃO  
PROCESSO Nº 012/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), de signada pela Portaria nº 079 de 29 de abril de 1996, pelo presente Edital toma público a quem interessar possa que faça realizar TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de "TICKET REFEIÇÃO", sendo adotado o tipo de Licitação MENOR PREÇO.

DATA: 31/05/96  
HORA: 16:00  
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar  
OUTRAS INFORMAÇÕES: Serão fornecidas no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

A COMISSÃO CP95/0094020-7

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 16/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando Parecer Jurídico e a disponibilidade orçamentária e financeira, ratifico a dispensa de licitação, para emissão de documentos referentes ao Projeto Criança Cidadã do Pará, nos municípios abaixo discriminados:

- ABEL FIGUEIREDO
- BOM JESUS DO TOCANTINS
- NOVA IPIXUNA
- ITUPIRANGA
- JACUNDÁ
- CURTIONÓPOLIS
- ELDORADO DE CARAJÁS
- PARAUEBAS
- CANAÃ DOS CARAJÁS
- SÃO DOMINGOS DO ARAGUATA
- PALESTINA DO PARÁ
- MARABÁ
- GOTANÉSIA DO PARÁ
- NOVO REPARTIMENTO
- PACAJÁ
- DOM ELIZEU
- RONDON DO PARÁ
- OURILÂNDIA DO NORTE
- TUCUMÁ
- CHAVES
- AFUÁ

Belém, 14 de maio de 1996

SOCORRO GABRIEL  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 391, Reg. nº 391, Dia: 16/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96  
OBJETO : Serviços de conservação na Rodovia BR-158 (de acordo com o PNV) trecho-Entroncamento BR-230 (A)-Div. PA/MT. Sub-trecho -Entroncamento PA-150 (A)/287 (para Redenção) (km 598,5)-Divisa PA/MT ( km-915,5 ) , numa extensão de 317 kms.  
DATA DA ABERTURA: 31.05.96  
HORA : 09:00 HORAS  
LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., Avenida Almirante Barroso, 3639 - 1º Andar.

PREÇONDO EDITAL : R\$ 10,00 - TESOUREARIA DA SETRAN

Belém, 15 de Maio de 1996  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 388, Reg. nº 388, Dia: 16/05/96)

**AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA**  
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70.EMPRESA INCENTIVADA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 30 (trinta) do corrente mês de maio de 1996, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, município de Ananindeua, neste Estado do Pará, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1995, com o respectivo Parecer do Auditor Independente; b) demais matérias a que se referem os Artigos 132 e 167 da Lei nº 6.404/76, e; c) assuntos correlatos. Ananindeua (PA), 09 de maio de 1996. LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 345, Reg. nº 345, Dias: 15, 16 e 17/05/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº005/96

Após análise e julgamento dos recursos da fase de Habilitação, ficam mantidas as habilitações das seguintes empresa:

- MICROCENTER LTDA, MULTISERVICE LTDA, ELETROLUZ, E.A.CARVALHO, RYMO INF.LTDA E KIPAPEL COM.LTDA.

E inabilitadas as seguintes firmas:  
ETICO ENGA.LTDA, NORTRON ELET.LTDA, PRONET LTDA, E.S.C.LTDA, EQUITRON LTDA, BRASPONE LTDA e AMAZON LTDA.

- JOSÉ SOARES COM.REPRES.S/A, inabilitada em face do conhecimento pela CPL de fato superveniente à sua habilitação, motivo pelo qual fica Inabilitada.

A decisão da CPL sobre a fase de habilitação ficou mantida pela Administração Superior.

Abre, a partir desta data, prazo para recursos de Inabilitação da firma JOSÉ SOARES.

Fica marcada a data de abertura das propostas de preços para 24.05.96 às 10:00 horas, mesmo local, se não houverem novos recursos.

- A firma TELECOM LTDA, solicitou e foi aceita pela Comissão sua exclusão do certame.

Belém, 16 de maio de 1996

A Comissão. CP95/0094014-2

(Fat. nº 387, Reg. nº 387, Dia: 16/05/96)

**FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** - Convocação - Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária da Companhia, a serem conjuntamente realizadas na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 7, na cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 25 do mês de maio em curso, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (1) na AGE - (a) extinção do regime de capital autorizado; (b) extinção da Classe "A" de ações preferenciais, passando as de classe "B" a compor classe única; e (c) alteração e consolidação do estatuto social; (2) na AGO - (a) tomada de contas da administração, bem como discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 1992 a 1995; (b) aprovação da correção monetária da expressão do capital social e elevação do mesmo; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e (d) o que ocorrer. Belém(PA), 07 de maio de 1996. (a) a Diretoria.

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia 16/05/96)

MADEIREIRA GIGANTE LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação Nº 209/96, com validade até 02/05/97, para operar sua unidade industrial localizada na Rodovia Transamazônica, Km 04 - Altamira/Pará.

(Fat. nº 386, Reg. nº 386, Dia: 16/05/96)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JIHO, SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
002469/90	LUIZA ZAVARES DA CRUZ	ST. ALVORADA	07ha.56a.83ca.	SANTA IZABEL DO PARÁ Belém(PA), 13.05.96	000133
RONALDO BARATA - Presidente					CP95/0033990-0

**ATO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 109 DE 25 DE ABRIL DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 096/96 de 24.04.96 do DT e 046/96 de 25.04.96 do DJ.

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores ALDO BARROSO CORRÊA (Conti- nuo), para se deslocar ao município de Santa Bárba- ra, no período de 29 a 30.04.96 a fim de trazer ma- terial de demarcação que encontra-se a serviço de equipe técnica no interior do município. JOSÉ RONAL- DO MACHADO DE ALMEIDA (Advogado), para se deslocar ao município de Vigia, no dia 25.04.96 a serviço do Órgão.

ATRIBUIR aos citados servidores, diárias nas bases vigentes.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RONALDO BARATA  
Presidente

CP95/0034015-0

PORTARIA Nº 122 DE 24 DE ABRIL DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através do me- morando nº 065/96 de 29.04.96 do GP,

**R E S O L V E**  
CONCEDER prorrogação de diárias até o dia 26.04.96 ao servidor CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA (Diretor) QUE POR NECESSIDADE de trabalho, permaneceu em Bra- sília até esta data, a serviço do Órgão.  
ATRIBUIR ao citado servidor, diárias nas bases vi- gentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RONALDO BARATA  
Presidente

CP95/0034032-0

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE MAIO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 040/96 de 22.04.96 do DCI e 066/96 de 30.04.96 do GP,

**R E S O L V E**  
CONCEDER pagamento de diárias ao servidor HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR (Engenheiro Agrônomo), ten- do em vista que o mesmo se deslocou ao município de Acará, no período de 05 a 07.02.96, a serviço do Órgão.

DESIGNAR o servidor WALTER ISSE POLARO (Engenheiro Agrônomo), para se deslocar ao município de Novo Repartimento no dia 01.05.96, a fim de participar do 1º Encontro de Produtores Rurais.  
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

PORTARIA Nº 124 DE 30 DE ABRIL DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 064/96 de 29.04.96 do GP, 059/96 de 25.04.96 do DTA 2, 021/96 de 29.04.96 do DTC 1 e 063/96 de 30.04.96 do DTA 2,

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores RONALDO BARATA (Presidente) e CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES (Diretor), pa- ra se deslocarem a Brasília no período de 30.04.96 a 02.05.96, para audiência com o presidente do IBAMA. LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU (Engenheiro A- grônomo), para se deslocar ao município de Ourém no período de 06 a 08.05.96, a fim de realizar vis- toria agrícola. GUILHERME ALVES MENDES (Técnico A- grícola), para se deslocar ao município de Curuçá no período de 06 a 11.05.96, a fim de realizar vis- toria agrícola e apurar litígio possessório. PAULO EDSON DA SILVA ALVES (Agrimensor), para se deslocar ao município de Igarapé-Açu, no período de 07 a 14. 05.96 a fim de realizar demarcação topográfica. JO- SÉ MARTINS FESSÔA (Engenheiro Agrônomo), para se t- deslocar ao município de Maracanã no período de 06 a 08.05.96, a fim de realizar vistoria Agrícola.  
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes, de acordo com as categorias dos municípios

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP95/0034015-9  
PORTARIA Nº 125 DE 03 DE MAIO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 008/96 de 02.05.96 do CGD, S/nº de 02 05.96 do DT, 122/96 de 03.05.96 do DT,

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores WALTER ISSE POLARO (Engenhei- ro Agrônomo), para se deslocar ao município de No-

vo Repartimento, no período de 06 a 15.05.96, a fim de fazer assentamento de famílias dos SEM-TERRAS. ATUALPA DA COSTA ROCHA (Auxiliar Administrativo), RAIMUNDO AYTTON DA SILVA JÚNIOR (Administrador) pa- ra se deslocarem ao município de Oeiras do Pará no período de 03 a 05.05.96, a fim de fazerem conferên- cia do material permanente que se encontra no posi- cio avançado do referido município. LUIZ PEDRO ALMEI- DA DE ABREU (Engenheiro Agrônomo), EDMILSON MARTINS DA SILVA (Engenheiro Agrônomo), ADEMIR BATISTA DA COSTA (Agrimensor), e JOSÉ ELI DA COSTA (Agrimensor ), para se deslocarem ao município de Vigia, no dia 07.05.96 a fim de atenderem a convocação da M.M.Ju- riza de Direito daquela Comarca.  
ATRIBUIR aos citados servidores, diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO BARATA  
Presidente

CP95/0094006-1

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE MAIO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 067/96 de 06.05.96 do GP, 069/96 de 06.05.96 do GP e 025/96 de 03.05.96 do DTC 1,

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores RONALDO BARATA (Presidente) para viajar a Brasília no período de 07 a 10.05.96 para participar de reunião que irá tratar da des- centralização da Reforma Agrária. PAULO SÉRGIO PAI- VA REGO (Assessor), para se deslocar ao município de Rondon do Pará, a fim de participar de uma reu- nião com os posseiros de Vila Gavião. ROBERTO LUIZ DA COSTA MORAES (Agrimensor), para se deslocar ao município de Tracuateua, no período de 09 a 10.05. 96, a fim de realizar demarcação topográfica.  
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP95/0094007-0  
PORTARIA Nº 130 DE 05 DE MAIO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 024/96 de 03.05.96 do DTC 1, 023/96 de 03.05.96 do DTC 1, 022/96 de 03.05.96 do DTC 1 e 106/96 de 03.05.96 do DT,

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores ADEMIR BATISTA DA COSTA (A- grimensor), para se deslocar ao município de Mara- canã no período de 14 a 18.05.96, onde realizará demarcação topográfica. JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FI- LHO (Agrimensor), para se deslocar ao município de Nova Timboteua, onde realizará demarcação topográ- fica no período de 16 a 18.05.96. AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO (Agrimensor), para se deslocar ao municí- pio de Capanema, no período de 14 a 21.05.96 onde realizará demarcação topográfica. FÁBIO MACHADO É- LERES (Assessor), MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEI- RA (Engenheira Agrônoma), para se deslocarem a ci- dade de Curitiba/Paraná, a fim de participarem do II Congresso e Feira para Usuário de Geoprocessa- mento-GIS - BRASIL 96, no período de 05 a 10.05.96  
ATRIBUIR aos citados servidores, diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO BARATA  
Presidente

CP95/0094008-8  
PORTARIA Nº 131 DE 08 DE MAIO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 107/96 de 07.05.96 do DT, 108/96 de 07.05.96 do DT e 069/96 de 07.05.96 do DTA-2,

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores HUGUACI ARAÚJO DIAS (Agra- mensor), para se deslocar ao município de São Miguel do Guamá no período de 08 a 12.05.96, a fim de rea- lizar levantamento plani-altimétrico do Parque de Exposição de São Miguel do Guamá. MÁRIO DA SILVA CARDINS (Engenheiro Agrônomo), para se deslocar ao município de São Miguel do Guamá no período de 15 a 17.05.96, a fim de realizar vistoria agrícola.  
CONCEDER prorrogação de diárias no período de 08 a 22.05.96, aos servidores ALCI HELENO DA SILVA SAN- TOS (Agrimensor), ADNELSO DENIUR SOUZA (Agrimensor) e JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS (Agrimensor), que se en- contram no município de Moju, a fim de darem conti- nuidade aos trabalhos demarcatórios referente ao convênio ITERPA/INCRÁ.  
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP95/0094000-2  
PORTARIA Nº 132 DE 08 DE MAIO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos me- morandos nºs 027/96 de 08.05.96 do ST, 052/96 de 08.05.96 do DJ e 020/96 de 08.05.96 do DTA 1,

**R E S O L V E**  
DESIGNAR os servidores FRANCISCO CARVALHO FERREIRA FILHO (Motorista), para se deslocar ao município de Igarapé-Açu no dia 09.05.96, a fim de conduzir o Dr Raimundo Pedro Marques da Conceição (Procurador), que se deslocará ao referido município, a fim de re- solver possível invasão na área de conflito, envol- vendo patrimônio Estadual. RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO (Técnico Agrícola), para se deslocar ao muni- cípio de Muaná, no período de 11 a 17.05.96 a fim de realizar vistoria agrícola.  
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP95/0093999-3  
PORTARIA Nº 121 DE 30 DE ABRIL DE 1996  
TORNAR SEM EFEITO o item II da portaria nº 060 de 13.03.96, que designa a Diretora do Departamento de Administração e Finanças MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, matrícula nº 2001527-035 para respon- der cumulativamente pela chefia da Divisão de Fi- nanças.

FAZER vigorar os efeitos da presente portaria des- de 01 de Abril de 1996.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência

Portaria nº 00022/95

CP95/0093998-5  
PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MAIO DE 1996  
DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ FERNANDES (Contador) matrícula nº 3165817-014, para responder pela Dire- toria do Departamento Administrativo, na ausência da titular MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, por mo- tivo de viagem no período de 22 a 25.04.96.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RONALDO BARATA  
Presidente

CP95/0093997-7

**ATO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 140 DE 15 DE MAIO DE 1996

NOME DO SERVIDOR : HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR  
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA : 04130663.004 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO  
3131.00 - REM. de SERV. PESSOAIS - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 25 (VINTE E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO  
DATA DA CONCESSÃO : 15/05/96  
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 1996

NOME DO SERVIDOR : RAIMUNDO AYTTON DA SILVA JÚNIOR  
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA : 04130663.004 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO  
3131.00 - REM. DE SERV. PESSOAIS - R\$ 100,00 (CEM REAIS)  
3132.00 - OUT. SERV. E ENCARGOS - R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO  
DATA DA CONCESSÃO : 15/05/96  
RONALDO BARATA - Presidente

CP95/0093991-8

(Fat. nº 394, Reg. nº 394, Dia: 16/05/96)

**ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GABINETE DO COMANDO**

PORTARIA Nº 125/96, DE 14 DE MAIO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual

de Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o

Art. 37, Inc. XXI da Constituição Federal, que institui normas para Licitação e Contratos e dá outras

providências...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Oficiais: MAJ QOQB MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES,

CAP QOQB EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO e 1º TEN QOQB EDMILSON

FARIAS LIMA, para sob a presidência do primeiro e tendo os outros dois como Adjunto e Secretário,

respectivamente, comporem a Comissão Especial de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS,

para contratação de EMPRESAS DE TRANSPORTE com o objetivo de prestar os seguintes

serviços: envio de passageiros aéreos, rodoviários e fluviais, transporte de tropas e de cargas (bagagens).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA LCEL QOQB RG-5881  
Comandante Geral do CBMP

CP95/0093834-2

PORTARIA Nº 130/96, DE 15 DE MAIO DE 1996

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, neste ato representado pelo seu Comandante

Geral, no uso de suas atribuições legais resolve reconhecer a dispensa de licitação para compra de

material de salvamento em altura, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de

1993 com alterações constantes da Lei 8.823 de 06 de junho de 1994, que caracteriza a urgência da

compra do objeto da dispensa.

PEDRO DE ABREU COSTA LCEL QOQB RG-5881  
Comandante Geral do CBMP

CP95/0093933-0

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 16/05/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C. O., sito à Rod. Augusto Montenegro, Km - 8,5 - Belém - Pará, através de comissão designada as seguintes licitações:

TP-SUPCO-066/96 - Aquisição de poste de Concreto Circular. Abertura: 31/05/96 às 9:30 h.

TP-SUPCO-067/96 - Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública. Abertura: 31/05/96 às 10.30 h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 h. e das 14 às 17 horas.

Belém, 16 de maio de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 402, Reg. n° 402, Dia: 16/05/96)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-038/96 - Aquisição de Rolamentos, recomendou a Revogação por conveniência administrativa.

Belém, 16 de maio de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEOPE-059/96 - Contratação de empresa para fornecimento de lanche para empregados que trabalham em regime de plantão, lotados no DEOPE, recomendou a adjudicação à firma R & Q SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Belém, 16 de maio de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-073/96 - Aquisição de Formulários Contínuos, recomendou a adjudicação da seguinte forma:

- Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 29 e 31 à FRANCYGRAF - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- Itens 03, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 30 à CARTOPACK - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA;
- Itens 16 e 32 à GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA;
- Item 26 à LOREN GRÁFICA LTDA.

Belém, 16 de maio de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPLA-103/96 - Contratação de firma para ampliação da RDU - Belém, em condutor de alumínio CA nº 1/0,2 e 4 AWG, num total de 3,7 Km, com implantação de 102 postes de concreto e 102 luminárias YM 80W x 220V, para atender a invasão Parque Amazonas, com fornecimento parcial de material, recomendou a adjudicação à firma VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Belém, 16 de maio de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 403, Reg. n° 403, Dia: 16/05/96)

**TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A**  
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, atendendo disposições legais e estatutárias, esta Empresa promoverá aumento de seu Capital Social, com recursos provenientes da participação financeira de promitentes-assinantes (Portaria no. 86 do extinto MINFRA) nas condições abaixo:

- 1) VALOR DO AUMENTO - R\$19.266.212,11
- 2) QUANTIDADES DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS - 108.635.681
- 3) TIPOS DE AÇÃO - serão emitidas 22.177.319 Ações Ordinárias e 86.458.362 Ações Preferenciais Classe "A"
- 4) PREÇO DE EMISSÃO E DE SUBSCRIÇÃO - será de R\$0,177347, que corresponde ao valor patrimonial apurado em 31.12.95.
- 5) FORMA DE PAGAMENTO - à vista no ato da subscrição.
- 6) DIVIDENDOS - as ações decorrentes deste aumento terão direito a dividendos integrais relativos ao exercício de 1995.
- 7) PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - fica assegurado aos acionistas na proporção das ações que possuírem o prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 16.05.96 e terminando em 14.06.96.
- 8) LOCAL DE ATENDIMENTO - Av. Serzedelo Corrêa, 331 - Ed. Felizardo Dias - Loja de Atendimento Comercial.

Belém (PA), 15 de maio de 1996.

A DIRETORIA

(Fat. n° 395, Reg. n° 395, Dia: 16/05/96)

**SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE ÓBIDOS**  
PRAÇA FREI ROGÉRIO, 239 - CENTRO  
CGC/MF N° 04944179/0001-96  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 - ATIVO -

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Disponível	12.510,21	
Caixa	38.208,98	50.719,19
Bancos		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		
Imobilizado		
Construções e imóveis	1.331.274,21	
Móveis e utensílios	106.791,78	
Máquinas e instalações	191.477,74	
Veículos e embarcações	288.102,84	1.917.646,57
TOTAL DO ATIVO		1.968.365,76

<b>- PASSIVO -</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social	1.968.365,76	
TOTAL DO PASSIVO	1.968.365,76	

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995**

<b>- RECEITAS -</b>	
Receitas de bens e/ou serviços	88.379,76
Subvenções e/ou doações	658.647,15
Outras receitas, inclusive venda de títulos	206.849,14
TOTAL DAS RECEITAS	953.876,05
<b>- DESPESAS -</b>	
Ordenados, gratificações, e/ou outros pagamentos	170.413,30
Encargos Sociais e Previdenciários	28.743,86
Impostos e taxas diversas	4.928,42
Despesas de manutenção e gerais	691.673,63
TOTAL DAS DESPESAS	895.759,21
Saldo Positivo para o Exercício seguinte	58.116,84

Óbidos (PA), 31 de dezembro de 1995  
Martín Lammers Presidente  
Giovanni B. Giordano Contador CRC-PA 6770

(Fat. n° 400, Reg. n° 400, Dia: 16/05/96)

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

A Comissão Permanente de Licitação designa da pela Portaria nº 002/96, de 22 de abril de 1996, instalada na Diretoria de Finanças/2, Travessa do Chaco S/Nº, esquina com AV. Almirante Barroso, Bairro do Marco, comunica ao participante da Licitação, na Modalidade CARTA CONVITE Nº 006/96, destinada à recuperação de Máquinas Copiadoras Olivette, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo Único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada a Firma MOTOGERAL LTDA, em todos os itens.

Quartel em Belém-PA, 15 de maio de 1996.  
CAMILLO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM RG 6249  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. n° 393, Reg. n° 393, Dia: 16/05/96)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 01  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 01  
Partes: PMPA e URAPURU TURISMO LTDA.  
Objeto: Fornecimento de passagens Aérea, Rodoviária e Fluvial.  
Vigência: 09 mai 96 à 09 mai 97.  
Valor: 579.936,57  
Dotação Orçamentária: 2610106070212508  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 09 mai 96  
Ordenador responsável: FÁBIANO JOSÉ MINTZ LOPES  
CEL PM RG 15637-CMT GERAL DA PMPA.

(Fat. n° 392, Reg. n° 392, Dia: 16/05/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saneamento, comunica, a quem interessar possa que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:  
TP. Nº 017/96: Construção de Galeria Celular e Obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Trav. 14 de Março, trecho: Av. Conselheiro Furtado/Rua dos Mundurucus, no dia 03.06.96, às 10:00 horas.  
Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso, nº3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão a disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.  
Belém, 15 de maio de 1996.  
A COMISSÃO

VISTO:  
Eng. ISMAR PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. n° 401, Reg. n° 401, Dia: 16/05/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECORSO E DATA DE ABERTURA DA FASE FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 052/96, do Presidente da FSCMPA, comunica aos possíveis interessados que esta Comissão recebeu recurso interposto pela firma IM - Indústria Brasileira de Filmes, o qual após apreciação do mérito por esta Comissão e pareceres da Assessoria Jurídica e Presidência desta FSCMPA, foi considerado indeferido pelas razões constantes no processo de fls. nºs. 380, 381, 382 e 383. De decorrência desta decisão, a firma IM - Indústria Brasileira de Filmes, para participar das demais fases do certame, 2- Marcar a data de abertura das propostas de preços do referido processo licitatório para o dia 19-05-96, às 9:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Oliveira Belo 395.  
CONSIDERE-SE com esta publicação o resultado final.  
Belém, 15 de maio de 1996.  
A COMISSÃO

PARTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
RUA OLIVEIRA BELO ALMEIDA FREITAS  
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL  
ASSINATURA: DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRECIFICADOS**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 052/96, torna público que, no processo licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRECIFICADOS para a FSCMPA, foi a proposta na fase de habilitação, da firma CRISTAL DO COMÉRCIO LTDA, por apresentar a Certidão da Fazenda Estadual com seu prazo de validade expirado, considerada INABILITADA, de acordo com o subitem 6.3. do EDITAL.  
Belém, 15 de Maio de 1996.  
Comissão Permanente de Licitação

(Fat. n° 409, Reg. n° 409, Dia: 16/05/96)

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/95.**

**PARTES** - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Bertillon Vigilância e Transportes de Valores Ltda.  
**OBJETO** - Acrescentar o valor de R\$-39.991,79 (Trinta e nove mil novecentos e um Reais, setenta e nove Centavos) ao valor global do contrato original e do 12º termo aditivo, em decorrência de Dissídio Coletivo, Processo 1.204/96 - TRT/DC.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no 12º termo aditivo e no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1996.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior  
Pres. FSCMPA

(Fat. n° 405, Reg. n° 405, Dia: 16/05/96)

**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 14/96-DP, DE 14 DE MAIO DE 1996.  
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº.06/89-DP, de 29 de junho de 1989, em que foi designada a servidora Técnica em Contabilidade JANIRA DA COSTA DRAGO, para exercer a Função Gratificada da FG-LEP-DAI.050-2 - Chefe de Controle Contábil e Orçamentário.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de maio de 1996. De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE MAIO DE 1996.  
JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 15/96-DP, DE 14 DE MAIO DE 1996.  
Considerando a dispensa do servidor desta Autarquia Estadual, JOSÉ MARTINS BELÉM, Matrícula nº 2016583-014, de acordo com o Art. 33, Inciso II, da Constituição Estadual e Art. 11, da Lei Estadual nº 5.810/94, do Quadro Funcional desta Loteria; Considerando a vacância na FG-LEP-DAI.050-4- Chefe do Setor Financeiro;  
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Nomear a funcionária JANIRA DA COSTA DRAGO - Técnico em Contabilidade - Matrícula nº 2016591-016; para exercer a Função Gratificada - LEP-DAI.050-4 - Chefe do Setor Financeiro desta Loteria do Estado do Pará.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de maio de 1996. De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE MAIO DE 1996.  
JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

(Fat. n° 389, Reg. n° 389, Dia: 16/05/96)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
CONVOCAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado pela nobre COMISSÃO PROCESSANTE, convoca os Srs. vereadores com assento nesta Casa de Leis, para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Dr. PAULO ROBERTO MERABET, Prefeito Municipal de Marapanim, afastado do cargo, a realizar-se no dia 18 de Maio de 1996, às 9,00 horas tudo nos termos e conforme o Art. 5º V e VI do Dec. Lei 201/67. Marapanim, 15 de Maio de 1996. FERNANDO VILHENA - Presidente.

(Fat. n° 399, Reg. n° 399, Dia: 16/05/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"





# Diário Oficial

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0481

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.214

BELEM - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1996

### ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS CORREIOS - ARCO CONSELHO DELIBERATIVO RESUMO DE ATA

As dezesseis horas, do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sede social da Arco, situada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1240, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios da entidade, convocados pelo Conselho Deliberativo, presidido pelo Sr. Ottoniel Cristovam das Chagas Pereira, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social. Antes de ser apreciado o primeiro item da pauta, o Sr. Ottoniel explicou que seriam votadas apenas as alterações previstas no Edital de Convocação. Em seguida foram lidas, detalhadamente, discutidas e votadas todas as alterações propostas, sendo aprovadas por maioria absoluta de votos. Foram alterados os artigos: caput do Art. 1º e § 1º do Art. 8º, inciso V do Art. 9º, inciso VIII do Art. 13; § 1º e § 2º do Art. 26; caput e inciso I do Art. 53; caput e § 1º do Art. 69; caput e § 1º do Art. 71; Artigos 72, 73 e 74. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e elaborado o presente resumo.

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE  
Diretor Administrativo

(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 16/05/96)

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da CARTA CONVITE Nº 027/96-SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, homologo o presente certame, para todos os efeitos legais previstos em lei.

Belém/PA, 13 de maio de 1996.

JOSE ALYRIO MARCELO SARRÉ  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

#### ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da CARTA CONVITE Nº 027/96-SUSIPE, destinada à aquisição de **COMODOS ALIMENTÍCIOS**, às seguintes empresas:

- WIS Ltda - itens 05, 06, 14 e 19;
- Credital Ltda - item 15;
- Comercial Village - itens 01, 08, 09, 11, 13 e 18;
- A. F. Azevedo - itens 02, 03, 04, 07, 12, 16, 17 e 20

Belém/PA, 13 de maio de 1996.

JOSE ALYRIO MARCELO SARRÉ  
Superintendente do Sistema Penal do Estado

#### RESUMO DE PORTARIAS

CP95/0093974-8

PORT. Nº 431/96-Cob.SUSIPE, de 06.05.96  
APLICAR pena de Reclusão ao servidor **IBIRIVAL CORREIA PARAENSE**, Assistente de Direção do Presídio "São José".

PORT. Nº 485/96-Cob.SUSIPE, de 13.05.96  
DESIGNAR os servidores **SILVESTRE DE JESUS FERREIRA**, Corregedor Geral Penitenciário (Presidente), **MARGILEI PEREIRA LOBATO**, Assistente (Membro) e **IANA BARCELOS PINTO**, Assessora (Membro), para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar as causas e responsabilidades, referente a fuga do apenado **RAIMUNDO TADEU GENAQUE ARAÚJO**, dia 23/04/96, da Casa do Albergado.

CP96/0093975-6

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 16/05/96)

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 365/96-DS/PROJUR - 06.05.96.  
Objeto : Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Servidor : ALDENOR SALES COUTINHO  
Comissão : VALBER CAMELO XAVIER  
BENEDITA REIS BARATA  
ENILSON ACREANO DE LAVOR FILHO

Objetivo : Art. 1º - Afastar o servidor de suas funções pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração, conforme o disposto no art.203, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 que instituiu o Regime Jurídico Único.

Art.2º - Instaurar processo administrativo disciplinar contra o servidor para apurar as denúncias apresentadas quando no exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Serviço de Monte Alegre.

CÉLIO JORGE CORREIA  
Diretor Superintendente, em exercício

CP95/0093990-2

Portaria nº 368/96-DS/PROJUR  
Objeto : Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Servidor : LAURINALDO SERRA RABELO  
Comissão : ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA  
MARIA CÉLIA CARDOSO  
ROSELYA LIMA AMORIM

Objetivo : Art.1º - Afastar o servidor de suas funções pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, conforme o disposto no art.203, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 que instituiu o Regime Jurídico Único.

Art.2º - Instaurar processo administrativo disciplinar contra o servidor para apurar as denúncias quando no exercício da função de plantonista do Parque de Retenção de Veículos.

CÉLIO JORGE CORREIA  
Diretor Superintendente, em exercício

CP95/0093972-1

Portaria nº 369/96-DS - 13.05.96

Objeto : Prorrogar, por vinte (20) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 179/96-DS/DAF/CA/DRH, em razão de diligências reftutadas. In dispensáveis, e, em observância ao Parágrafo 1º, do art 217, do Regime Jurídico Único.

CÉLIO JORGE CORREIA  
Diretor Superintendente, em exercício

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

CP95/0093954-0

Portaria nº 366/96-DS/DAF/CF  
Nome do servidor : ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA  
Matrícula : 3266052-012  
Valor do suprimento : R\$-500,00  
Elementos de despesas : 4.337-3132-00  
Período de aplicação : 30 dias  
Data da concessão : 09.05.96

Portaria nº 367/96-DS/DAF/CF  
Nome do servidor : ITAMAR VIEIRA AMARO  
Valor do suprimento : R\$-5.000,00  
Matrícula : 5053153-010  
Elementos de despesas : 4.337-3132-00  
Período de aplicação : 30 dias  
Data da concessão : 09.05.96

CP95/0093955-9

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/96-CPL

##### Objeto : Aquisição de Veículos

Abertura : 4.6.96, às 10:00 hs  
Local : Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, sito à Estrada da CEASA, S/N, bloco administrativo, na sala da Comissão Permanente de Licitação.  
O edital completo poderá ser adquirido no local acima mencionado e as informações sobre o procedimento através do telefone 226.69.00 com a Presidente da Comissão.

MARIA APARECIDA REIS VARANDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CÉLIO JORGE CORRÊA  
Diretor Superintendente, em exercício

CP95/0093957-8

#### AVISO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que decidiu não acolher o recurso interposto pela licitante EMBRASERV-Empresa Brasileira de Serviços Ltda-ME e manter o julgamento proferido na Tomada de Preços nº 3/96-CPL, que considerou vencedora do certame a firma Q Delicia Comida Caseira.

Belém, 14 de maio de 1996.

Maria Aparecida Reis Varanda  
Presidente da Comissão

Visto :  
Célio Jorge Corrêa  
Diretor Superintendente, em exercício

CP96/0093956-0

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará comunica aos interessados que decidiu homologar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 3/96-CPL, que objetiva a contratação de empresa prestadora de serviço referente ao fornecimento de refeição aos servidores do Departamento.  
Belém, 14 de maio de 1996.

Célio Jorge Corrêa  
Diretor Superintendente, em exercício

CP95/0093954-7

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 16/05/96)

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 277 de 15.05.96  
CONCEDER, a funcionária **MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA**, Matrícula Nº 0602 540-010, suprimento de fundos no valor de R\$-80,00(OITENTA REAIS). A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CP95/0093940-3

PORTARIA Nº 278 de 15.05.96  
CONCEDER, ao funcionário **CIRO MAFRA**, Matrícula Nº 5723914-018, suprimento de fundos no valor de R\$-800,00(OITOCENTOS REAIS). A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CP95/0093943-7

PORTARIA Nº 273 de 13.05.96  
CONCEDER, a funcionária **LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO**, Agente de Saúde, Matrícula Nº 524246-011, lotada no Deptº de Assistência, 08(OITO) dias de

Licença Nupcias, a contar de 30.03.96 a 06.04.96, devendo retornar ao serviço no dia 07.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 30.03.96.

CP95/0093941-1

PORTARIA Nº 272 de 13.05.96  
CONCEDER, ao funcionário **LUIS CLAUDIO COELHO MAIA**, Auxiliar de Administração Matrícula Nº 5063132-010, lotado no Deptº de Administração, 08(OITO) dias de licença Nupcias, a contar de 30.03.96 a 06.04.96, devendo retornar ao serviço no dia 07.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 30.03.96.

CP95/0093955-7

PORTARIA Nº 269 de 13.05.96  
CONCEDER, a funcionária **SILVANA PITMAN MACHADO**, 30(TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03.06.96 a 02.07.96, devendo retornar ao serviço no dia 03.07.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.96.

CP96/0093958-6

PORTARIA Nº 266 de 13.05.96  
CONCEDER, ao funcionário **FRANCISCO PEREIRA DOS REIS**, Técnico, Matrícula Nº 3156257-018, lotado na Coord. Regional, 08(OITO) dias de Licença Nojo, no período de 27.03.96 a 03.04.96, devendo retornar ao serviço no dia 04.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 27.03.96.

CP95/0093950-0

PORTARIA Nº 268 de 13.05.96  
CONCEDER, ao funcionário **ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS**, Técnico Matrícula Nº 5007330-012, lotado no Departamento de Assistência, 60(SESENTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06.05.96 a 04.07.96, devendo retornar ao serviço no dia 05.07.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 06.05.96.

CP95/0093967-5

PORTARIA Nº 267 de 13.05.96  
CONCEDER, a funcionária **TÂNIA MARIA TANCREDI TOBIAS**, Técnico, Matrícula Nº 6121047-019, lotada no Departamento de Assistência, 30(TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.07.96, devendo retornar ao serviço no dia 31.07.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.96.

CP95/0093968-3

PORTARIA Nº 265 de 13.05.96  
CONCEDER, a funcionária **MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA**, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154025-014, lotada no Deptº de Habitação e Empreendimento, 08(OITO) dias de Licença Nojo, no período de 22 a 29.04.96, devendo retornar ao serviço no dia 30.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 22.04.96.

CP95/0093950-8

PORTARIA Nº 272 de 13.05.96  
CONCEDER, ao funcionário **RUI THALES FERREIRA**, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154530-011, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70%(SESENTA POR CENTO), sobre o seu vencimento. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP96/0093959-4

PORTARIA Nº 271 de 13.05.96  
DESIGNAR, a funcionária **MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS**, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156419-018, lotada no Departamento de Assistência, para substituir a funcionária **MARIANA CARVALHO VIEIRA**, na Função Gratificada de Chefe de Divisão do Grupo de Ações Sociais, Código DAI-02.4, no período de 02 a 31.05.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP95/0093951-9

PORTARIA Nº 270 de 13.05.96  
DESIGNAR, **TÂNIA MARIA GOMES TEIXEIRA**, Técnico, Matrícula Nº 3158500-010, lotada no Deptº Econômico e Financeiro, para substituir a funcionária **FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS**, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização de Receita, Código DAI-02.3, no período de 02 a 31.05.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP95/0093952-7

PORTARIA Nº 260 de 13.05.96  
TORNAR SEM EFEITO, a portaria Nº 228 de 17.04.96, que concedeu aos funcionários **ANTONIO CARLOS PONTILLES DE LIMA**, Presidente, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, **VALDENOR BOTELHO GODINHO**, Coordenador Regional, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018 e **CLAUDIONAR DIAS DE ALMEIDA**, Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, diárias, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos municípios de Goiânia e Jacundá, no período de 19 a 21.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 19.04.96.

CP96/0093943-8

PORTARIA Nº 262 de 13.05.96  
DESIGNAR, a funcionária **CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS**, Técnico, Matrícula Nº 315 6052-010, chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, DAI-02.4, lotada no Departamento de Previdência, para substituir o funcionário **JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL**, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Previdência, Código DAS-01.5, no período de 01 a 14.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 01.04.96.

CP95/0093944-6

PORTARIA Nº 263 de 13.05.96  
DESIGNAR, o funcionário **JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE**, Auxiliar Técnico, mat. Nº. 3152405-013, Chefe de Seção de Concessão de Auxílio e Benefício, lotado no D.F., para substituir a funcionária **DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS**, na Função Gratificada: Chefe de Divisão de Ben. e Auxílio, DAI-02.3, no período de 01 a 14.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a 01.04.96.

CP95/0093880-6

PORTARIA Nº 264 de 13.05.96  
DESIGNAR, o funcionário **ADEMIR DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração, matrícula Nº 3156320-013, lotado no Departamento de Previdência, para substituir o funcionário **JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE**, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios e Auxílios, Código DAI-02.3, no período de 01 a 14.04.96. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 01.04.96.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/96 - Ref. LOCAÇÃO DE COPIADORAS XEROX.**  
**FIRMA VENCEDORA: XEROX DO BRASIL LTDA.**  
**A) COMISSÃO** CP96/0093942-0  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**PARTES : IPASEP e ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ-ETEPa.**  
**OBJETO :** Admitir na condição de estagiário, na forma prescrita na legislação vigente e especialmente no que contém na Lei Nº 6.494 e no Decreto Federal nº 87.497, alunos da ETEPa, mediante o sistema de bolsas de complementação educacional ou estágio, remunerado ou não, conforme o que ficar estabelecido no termo de compromisso, subscrito pelas partes e pelo estagiário.  
**VIGÊNCIA :** 02(Dois) anos - a contar da data de sua assinatura.  
**FORO :** Belém  
**DATA DA ASSINATURA :** 06.05.96

**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP  
  
**SANDRA REGINA REIS DA SILVA**  
 Diretora da ETEPa.  
 CP95/0094059-2  
 \*\*\*\*\*  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 138/96**  
**PARTES: IPASEP e OGBRIL COELHO PARTOJA**  
**OBJETO:** Locação de 01 imóvel não residencial no Município de Barcarena  
**VIGÊNCIA :** 12 meses a contar de 06/05/96  
**VALOR:** R\$ 300,00 (mensal)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/96  
**FORO:** BELÉM

**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP  
**OGBRIL COELHO PARTOJA**  
 Contratado CP95/0094053-4  
 \*\*\*\*\*  
**ERRATA**  
**Errata do TERMO DE DISPENSA PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 28.204 de 02/05/96.**  
**Objeto:** Locação de 01 imóvel não residencial no Município de Barcarena.  
**ONDE SE LÊ:** Município de Maracá  
**LEIA-SE:** Município de Barcarena  
**DATA DO TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO :** 26 de abril de 1996.  
**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP CP96/0094057-5  
 (Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 16/05/96)

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**Portarias n.ºs: 305/96-306/96-307/96-308/96-310/96-311/96-312/96-313/96-314/96-DP-G;**  
 O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X-art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e considerando o Processo nº 014/96-DP-G, de 01.04.96 considerando o art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os Incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido art. da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90,  
**RESOLVE:**  
 Afastar, a partir de 02.04.96, pelo prazo de seis meses, de suas atividades funcionais, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03.10.96, os seguintes servidores:  
 Cleonito Prado Gomes-mat.3084388-013;  
 Manoel de Jesus Lobato Xavier-mat.5281385-019;  
 Maria da Graça Lago Garrido-mat.0424897-027;  
 Antonio Brito de Oliveira-mat.3084809-017;  
 Bernardo Nunes de Moraes Junior-mat.5215390-011;  
 Maria Helena Barbosa Palheta-mat.0167070-023;  
 Vandernei Simor-mat.3084086-012;  
 Lindalva Alves de Souza-mat.5081394-011;  
 Loris de Oliveira Neves -mat.3084906-010;  
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 Italo de Almeida Macola Junior  
 Procurador Geral da Defensoria Pública  
 \*\*\*\*\* CP95/0094115-7 \*\*\*\*\*  
**Portaria nº 333/96-DP-G, de 30.04.96.** Concede Lic. Saúde ao Defensor Público Isaac Pacheco Fima, mat. 3084558-015, no período de 17.03.96 a 30.04.96.  
**Portaria nº 335/96-DP-G, de 30.04.96.** Concede Lic. Saúde ao Defensor Público Leonidas Lopes Bandeira, mat. 3085295-017, no período de 25.03.96 a 08.04.96.  
**Portaria nº 337/96-DP-G, de 07.05.96.** Concede duas diárias no valor total de R\$60,00, elemento despesa 3111.2, à Def. Pub. ROSINEY RODRIGUES DA SILVA CASTRO, mat. 3085015-015, para deslocar-se ao município de Ananindeua, com objetivo de apurar denúncias contidas no Proc. 009/96-DP-G.  
**Portaria nº 338/96-DP-G, de 07.05.96.** Concede duas diárias no valor total de R\$60,00, elemento despesa 3111.2, à Def. Pub. Neide Sarah Lima Rocha, mat. 3083918-017, para deslocar-se ao município de Ananindeua, com objetivo de apurar denúncias contidas no Proc. 009/96-DP-G.  
**Portaria nº 339/96-DP-G, de 07.05.96.** Concede duas diárias no valor total de R\$60,00, elemento despesa 3111.2, ao Def. Pub. Inocêncio Pamplona Beltrão Filho, mat. 3085112-019, para deslocar-se ao município de Ananindeua, com objetivo de apurar denúncias contidas no Proc. 009/96-DP-G.  
**Portaria nº 340/96-DP-G, de 07.05.96.** Concede duas diárias no valor total de R\$60,00, elemento despesa 3111.2, ao motorista Raimundo Castro da Silva, mat. 5258928-016, para conduzir os membros da Comissão de Sindicância-Proc. 009/96-DP-G.  
**Portaria nº 341/96-DP-G, de 06.05.96.** Concede Gratificação de Serviço de Regime de Tempo Integral aos servidores Rizomar Daniel Castro, mat. 3084272-018, e Deuzirene Martins Miranda, mat. 5049849-023, lotados na Def. Pub. de Marabá, com base no RJU-Lei nº 5.810/94-art. 137 § 1º "a", até ulterior deliberação.  
**Portaria nº 343/96-DP-G, de 06.05.96.** Designa o Defensor Público NELSON DE CASTRO MONTEIRO, mat. 5003512-025, para atuar como Defensor Itinerante da 1ª Região, até ulterior deliberação.  
**Portaria nº 344/96-DP-G, de 06.05.96.** Substitue na Portaria nº 075/96-DP-G, de 02.02.96, a Def. Pública TÂNIA MARA DE SOUZA LOSINA, mat. 3084043-015, como membro de Comissão de Inquérito Administrativo, pelo Def. Público ANTHERO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS, mat. 3083519-012, em virtude de lic. Esp. da referida Def. Pública.  
**Portaria nº 345/96-DP-G, de 06.05.96.** Prorroga o prazo para apuração das denúncias contidas no Processo 042/96-DP-G, em virtude das dificuldades encontradas pela Comissão, de acordo com o art. 201-§ único da Lei 5.810/94.  
**Portaria nº 346/96-DP-G, de 07.05.96.** Concede lic. por motivo de doença ao Defensor Público Antonio Crispim Soares dos Santos, mat. 3084833-012, no período de 14.04.96 a 28.04.96.  
**Portaria nº 347/96-DP-G, de 07.05.96.** Concede Lic. por motivo de doença a Def. Pública Maria Cândida Costa Feitosa, mat. 3083837-017, no período de 16 a 31.04.96.  
**Portaria nº 353/96-DP-G, de 08.05.96.** Designa a Def. Pública de Entrância Especial TÂNIA MARA DE SOUZA LOSINA, mat. 3084043-015, para promover a defesa do Def. Público JURACY MARQUES TAVARES, mat. 5085497-017 em Processo Disciplinar 012/96-DP-G, de acordo com o art. 220 §2º da Lei nº 5.810/94.  
**Portaria nº 354/96-DP-G, de 08.05.96.** Designa a Def. Pública MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, mat. 3162567-040, para responder pela Comarca de Sta. Maria do Para, até ulterior deliberação.  
**Portaria nº 361/96-DP-G, de 14.05.96.** AFASTA de suas atribuições funcionais, o Defensor Público MARIO LÚCIO DE SOUZA FAVACHO, mat. 3084949-018, pelo prazo de sessenta dias, de acordo com o artigo 203 da Lei 5.810/94-Proc. Adm. Disciplinar nº 018/96-IG

**ACÓRDÃO Nº 23.264**  
 Processo nº 95/58500-9  
 Assunto: Recurso Contra Ato de Presidência  
 Recorrente: Dr. ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP  
 Recorrido: Resolução nº 14.134, de 14.09.95  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Dar provimento ao Recurso interposto, para mudar a decisão prolatada na Resolução nº 14.134, de 14/09/95, agora, anexoando o processo ao da prestação de contas respectiva para exame em conjunto.  
 CP95/0093945-4  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.265**  
 Processo nº 96/50801-9  
 Assunto: Recurso de Reconsideração  
 Recorrente: Sr. JOSÉ CABRAL, Procurador do Sr. JOÃO BATISTA BARBIERI, Prefeito Municipal de MEDICILÂNDIA  
 Recorrido: Acórdão nº 22.082, de 22 de agosto de 1995  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Dar provimento ao presente Recurso, reformando a decisão prolatada no Acórdão nº 22.082, de 22.08.95 para, agora, julgar regular com ressalva a prestação de contas da Prefeitura Municipal de MEDICILÂNDIA, referente aos recursos recebidos do Convênio SEPLAN nº 055/93.  
 CP95/0093945-2  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.266**  
 Processo nº 96/51192-8  
 Assunto: Pedido de Recomeço  
 Recorrente: Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública  
 Recorrido: Resolução nº 14.367, de 05.12.95  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Conceder o Pedido interposto para negar-lhe provimento, mantendo, por conseguinte, em todos os seus termos, a decisão consubstanciada na Resolução recorrida.  
 CP96/0093953-5  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.267**  
 Processo nº 95/57766-0  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - Convênio nº 015/95 - SEDUC  
 Responsável: Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.  
 CP95/0093961-5  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.269**  
 Processo nº 96/52363-4  
 Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Interessado: NOEMIA TORRES DA ROCHA, MÁRCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA e outros.  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Registrar.  
 CP96/0093969-1  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.270**  
 Processo nº 96/51076-7  
 Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissão de Pessoal  
 Origem: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: RAIMUNDA SALETE SIQUEIRA SANTOS, CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS e outros  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0093977-2  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.271**  
 Processo nº 94/54372-1  
 Assunto: Contratos de Pessoal  
 Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A  
 Interessado: ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA, BETHANIA GORETH DA LUZ GARCIA e outros  
 Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Juntar à prestação de contas, exercício de 1994, para exame em conjunto.  
 CP96/0093954-3  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.272**  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 95/54714-0  
 Interessado: ROSA DA SILVA PEREIRA  
 Processo nº 95/58833-1  
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DE OLIVEIRA  
 Processo nº 96/50102-0  
 Interessado: SANTINO CARLÃO LIMA E SILVA  
 Processo nº 96/50111-0  
 Interessado: JOSEFA LARA CARDOSO  
 Processo nº 96/50303-1  
 Interessado: MARGARIDA MARIA PAIVA DE ARAÚJO  
 Processo nº 96/50905-4  
 Interessado: LINDALVA DA MOTA OLIVEIRA  
 Processo nº 96/50941-8  
 Interessado: OSVALDINA CRUZ DE AZEVEDO  
 Processo nº 96/51008-7  
 Interessado: BENEDITA FERREIRA DEMÉTRIO  
 Processo nº 96/51010-9  
 Interessado: DAMIANA DOS SANTOS SILVA  
 Processo nº 96/51011-1  
 Interessado: RAIMUNDA DA SILVA BARATA GORDO  
 Assunto: Reforma  
 Processo nº 96/50880-5  
 Interessado: Soldado PM FRANCISCO HERMÍNIO DO NASCIMENTO  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Registrar.  
 CP95/0093947-0  
  
**ACÓRDÃO Nº 23.273**  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 96/50096-9  
 Interessado: FIRMINA COELHO FERREIRA  
 Processo nº 96/50097-1  
 Interessado: FRANCISCA ALVES TEIXEIRA  
 Processo nº 96/50507-1  
 Interessado: NADIR OLIVEIRA RIBEIRO  
 Processo nº 96/50717-4  
 Interessado: MARIA FARIAS DE SOUZA  
 CP95/0093952-4

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de abril de 1996, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 23.260**  
 Processo nº 96/50309-8  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ (Convênio nº 01/95 - SEICOM)  
 Responsável: Sr. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora Superintendente  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa à responsável.  
 CP95/0093939-0

**ACÓRDÃO Nº 23.261**  
 Processo nº 96/52090-3  
 Assunto: Prestação de Contas da SOCIEDADE CIVIL O MUNDO DA ABELHINHA (Convênio nº 008/95 SEDUC)  
 Responsável: Sr. OROVIDA SÔNIA SICSU DA SILVA, Diretora  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa à responsável.  
 CP95/0093939-1

**ACÓRDÃO Nº 23.262**  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 96/50276-0  
 Interessado: ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA  
 Processo nº 96/50678-4  
 Interessado: ANGELA TEREZINHA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS  
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)  
 Decisão: Registrar.  
 CP96/0093937-3

**ACÓRDÃO Nº 23.263**  
 Processo nº 95/53048-5  
 Assunto: Pedido de Recomeço  
 Recorrente: Dra. ELISA VIANNA SÁ, Ex-Secretária de Estado de SAÚDE PÚBLICA  
 Recorrido: Resolução nº 14.224, de 26 de outubro de 1995  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 96/50845-4  
 Interessado: CARMELIA DOS SANTOS CABRAL  
 Processo nº 96/50868-0  
 Interessado: ENGRACIA LIMA DO ROSÁRIO SÉRGIO  
 Processo nº 96/50907-0  
 Interessado: MARIA TRINDADE BARBOSA CARVALHO  
 Processo nº 96/50940-5  
 Interessado: NILZE NEVES DO NASCIMENTO  
 Processo nº 96/50992-9  
 Interessado: VITORINA GARCIA DE SOUSA  
 Processo nº 96/51000-5  
 Interessado: LUCIMAR DOS SANTOS COSTA  
 Processo nº 96/51127-6  
 Interessado: MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Reforma  
 Processo nº 96/50582-7  
 Interessado: Soldado PM CARLINDO MARTINS TEIXEIRA FILHO  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.274 CP96/0073195-1  
 Processo nº 96/52585-0  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: ISAAC SAMUEL BENCHIMOL  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.275 CP96/0073173-4  
 Processo nº 95/54792-4  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Assunto: Pensão  
 Interessado: FRANCISCA BORGES DE MELO e ALÍRIO ALBARADO CHAVES FILHO  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 23.276 CP96/0073401-0  
 Processo nº 95/54730-7  
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
 Assunto: Pensão  
 Interessado: LUIZ DE LIMA ABREU, SIMONE GÓES ABREU, LUIZ DE LIMA ABREU JUNIOR e JOELSON ABREU RODRIGUES  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Conceder o registro.

RESOLUÇÃO Nº 14.720 CP96/0073409-5  
 Processo nº 94/52131-4  
 Assunto: Contrato nº 015/93  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Interessado: MOLPASA - MOLDURAS DO PARÁ S/A  
 Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Arquivar o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 14.721 CP96/0074017-7  
 Processo nº 95/52455-3  
 Assunto: Inspeção Extraordinária autorizada pela Resolução nº 13.842, de 04.04.95  
 Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 Interessado: empresa PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Determinar que os autos sejam anexados ao processo de prestação de contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ do exercício de 1994, para exame em conjunto da legalidade das despesas, devendo ser reaberta a instrução processual se porventura encerrada estiver e se julgada as contas, arquivar o processo.

RESOLUÇÃO Nº 14.722 CP96/0074025-3  
 Processo nº 95/56293-5  
 Assunto: Inspeção Extraordinária autorizada pela Resolução nº 14.055, de 03 de agosto de 1995  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: I - Proceder a cobrança da multa aplicada ao Sr. José Alfredo Carmo Caldas, Ex-Secretário de Estado de Transportes, através da Resolução nº 14.055, de 03.08.95;  
 II - Juntar os presentes autos à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, exercício de 1995, para exame em conjunto, visto que o agente público não comprovou que houve a rescisão do contrato, objeto dos autos.

RESOLUÇÃO Nº 14.724 CP96/0073370-3  
 Processo nº 95/58579-9  
 Assunto: Convênio nº 01/94  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 96/51660-4  
 Assunto: Convênio nº 144/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
 Processo nº 95/56850-0  
 Assunto: Contrato nº 348/95 e seu Termo Aditivo  
 Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ  
 Processo nº 96/50720-9  
 Assunto: Contrato nº 08/95  
 Origem: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: empresa COMPUADD DO BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 Processo nº 96/50794-5  
 Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 04/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
 Interessado: com intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Processo nº 96/51404-4  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM-PARÓQUIA N.S. DA CONCEIÇÃO APARECIDA  
 Processo nº 96/52161-0  
 Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 039/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Processo nº 96/51671-0  
 Assunto: Convênio nº 139/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
 Processo nº 95/56909-0  
 Assunto: Contrato nº 308/95 e seu Termo Aditivo  
 Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: CEMAZA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA  
 Processo nº 95/56699-0  
 Assunto: Contrato nº 279/95  
 Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 14.725 CP96/0073455-1  
 Processo nº 95/58683-0  
 Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 01/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Deferir o cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 14.726 CP96/0073173-0  
 Processo nº 95/56212-3  
 Assunto: Contrato nº 007/95 e seus Termos Aditivos  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Interessado: Empresa H.VEC'S - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.727 CP96/0073453-2  
 Processo nº 95/56918-1  
 Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 27/95  
 Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 Interessado: firma ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA  
 Processo nº 95/58319-8  
 Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 06/95  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Interessado: Empresa CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA  
 Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Juntar as respectivas prestações de contas, exercício financeiro de 1995 e 1996, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.728 CP96/0073471-3  
 Processo nº 96/53081-8

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a BAIXAR O ATO de aposentadoria do servidor efetivo e estável deste Tribunal BENEDITO GERSON LOPES DA SILVA, (Matrícula nº 0178411), ocupante do cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo - Código TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de abril de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.277 CP96/0073455-1  
 Processo nº 92/51102-6  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO (convênio SEPLAN nº 047/90 e seus Termos Aditivos)  
 Responsável: Sra. TEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidente  
 Dr. EDILSON JOSÉ LISBOA AGRASSAR, Advogado  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Arquivar o processo que contém a Tomada de Contas realizada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA NO PALÁCIO DO GOVERNO.

ACÓRDÃO Nº 23.278 CP96/0073479-9  
 Processo nº 95/54696-0  
 Assunto: Convênio nº 005/94  
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Arquivar o processo que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

ACÓRDÃO Nº 23.279 CP96/0073477-0  
 Processo nº 95/52780-4  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (Termo Aditivo ao Convênio COHAB)  
 Responsável: Sr. GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA, Ex-comandante  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Contas julgadas regulares, com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 23.280 CP96/0073474-2  
 Assunto: Aposentadoria  
 Processo nº 96/52248-6  
 Interessado: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA  
 Processo nº 96/51039-0  
 Interessado: IRACEMA DE MORAES CAMPOS  
 Processo nº 96/51259-7  
 Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS  
 Processo nº 96/51356-3  
 Interessado: MARILDETE FREIRE DE SOUZA  
 Assunto: Retificações de Proventos  
 Processo nº 96/51714-1  
 Interessado: RAQUEL CARLÃO LIMA E SILVA  
 Processo nº 96/52531-7  
 Interessado: CARMEN DE OLIVEIRA CONTEnte  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.281 CP96/0073495-0  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 96/50676-9  
 Interessado: MARIA ILKA DA SILVA CABRAL  
 Processo nº 96/51630-3  
 Interessado: MARIA JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA  
 Processo nº 96/51657-0

Interessado: WANDO DA COSTA RODRIGUES  
 Processo nº 96/51283-1  
 Interessado: PEDRO PEREIRA RENDA  
 Assunto: Reforma  
 Processo nº 96/51788-8  
 Interessado: Cabo PM EZEQUIEL BORGES DE OLIVEIRA  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.282 CP96/0074002-9  
 Assunto: Aposentadorias  
 Processo nº 96/56149-9  
 Interessado: TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 Processo nº 95/58203-3  
 Interessado: MARIA SOARES MONTEIRO  
 Processo nº 95/58832-9  
 Interessado: LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA  
 Processo nº 96/50089-3  
 Interessado: MARIA JOSÉ MARINHO DA SILVA  
 Processo nº 96/50148-0  
 Interessado: MARIA DO ROSÁRIO BORGES RODRIGUES  
 Processo nº 96/50155-6  
 Interessado: EDMUNDO FERNANDO CAMPOS DE ARAÚJO  
 Processo nº 96/50502-8  
 Interessado: EUNICE MARIA DA SILVA MACÊDO  
 Processo nº 96/50508-4  
 Interessado: OTÍLIA ALVES DA SILVA  
 Processo nº 96/50535-7  
 Interessado: ISMAELINO VALE CARVALHO  
 Processo nº 96/50680-6  
 Interessado: CENITA CORRÊA MAUÉS  
 Processo nº 95/50876-8  
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ ROSA  
 Processo nº 96/50892-4  
 Interessado: RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS  
 Processo nº 96/50914-5  
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ SILVA  
 Processo nº 96/50993-1  
 Interessado: MARIA DE LOURDES DE AQUINO SEABRA  
 Processo nº 96/50935-5  
 Interessado: ALZIRA CARRERA DA COSTA FERREIRA  
 Processo nº 96/51103-8  
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA  
 Processo nº 96/51301-1  
 Interessado: JOSÉ MARIA DE SOUZA  
 Processo nº 96/51647-6  
 Interessado: ELIZIA BARRETO DA SILVA  
 Processo nº 96/51833-0  
 Interessado: HITOSHI KISHI  
 Processo nº 96/51967-7  
 Interessado: CLAUDETE LIMA WANZELLER  
 Assunto: Reformas  
 Processo nº 96/50621-7  
 Interessado: Soldado PM Fem. LÚCIA BARBOSA ARAÚJO  
 Processo nº 96/50887-4  
 Interessado: Soldado PM JOSÉ UBIRACI DE ANDRADE MORAES  
 Assunto: Retificação de Proventos  
 Processo nº 95/58092-4  
 Interessado: MARIA TEREZA MEIRELLES CALDAS  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.283 CP96/0074003-7  
 Processo nº 95/57269-6  
 Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FIGUEIREDO PEREIRA  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.284 CP96/0074011-8  
 Processo nº 96/50828-5  
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: MÁRIO SANTOS  
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 14.729 CP96/0074010-3  
 Processos nº 96/53190-3 e 96/53201-8

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a BAIXAR OS ATOS de aposentadorias das servidoras efetivas e estáveis deste Tribunal NAZARÉ LIMA DE MELO, (Matrícula nº 0178080) e MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES (Matrícula nº 0178420), ambas ocupantes do cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo - Código TCE-ATI-406, Classe C, Nível 3.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.651/95 - TCM de 27.12.95.

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando a solicitação da servidora MARIA LÉA DE ASSIS.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual e com os arts. 71, §2º e 110, inciso III, alínea "a", da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LÉA DE ASSIS, no cargo efetivo de Técnico de Controle - TCM-AC-501, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e nos

Pareceres nºs AT/073/95 e AT/075/95, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado no Processo nº 956643-00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO Presidente.

CP95/0074019-3

PORTARIA Nº 0481/96 - TCM de 03.05.96.

Conceder férias regulamentares no período de 17 de junho a 16 de julho de 1996, ao servidor RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/B, referente ao período aquisitivo 93/94.

CP95/0074027-4

PORTARIA Nº 0485/96 - TCM de 03.05.96.

Prorrogar até o dia 08 de maio de 1996, a Inspeção Ordinária ao Município de Goiânia do Pará, instaurada pela Portaria nº 0447, de 24.04.96, concedendo mais 03 diárias a cada servidor membro da referida comissão.

CP95/0074025-9

PORTARIA Nº 0483/96 - TCM de 03.05.96.

Designar os servidores IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional - TCM.AC.502, em substituição, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.2/A, DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A e MARCUS BRITO FERNANDES, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Breves, no período de 06 a 10 de maio de 1996, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias.

CP95/0074034-7

PORTARIA Nº 0484/96 - TCM de 03.05.96.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional - TCM.AC.502, em substituição, no valor de R\$ 200,00.

CP96/0074033-9

PORTARIA Nº 0487/96 - TCM de 03.05.96.

Conceder férias regulamentares no período de 06 de maio a 04 de junho de 1996, ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP95/0074035-5

PORTARIA Nº 0488/96 - TCM de 03.05.96.

Conceder férias regulamentares no período de 27 de maio a 25 de junho de 1996, à servidora CHRISTIANE MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0074041-3

PORTARIA Nº 0489/96 - TCM de 03.05.96.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de junho a 02 de julho de 1996, à servidora BRENDA MEIRA MATOS DE OLIVEIRA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP95/0074042-8

PORTARIA Nº 0491/96 - TCM de 06.05.96.

01 - Designar o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, para proceder Inspeção in loco aos Municípios de Paragominas e São Miguel do Guamá, no período de 07 a 10 de maio de 1996. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AA.201, para acompanhá-lo. 03 - Conceder 04 diárias a cada servidor.

CP95/0074043-5

PORTARIA Nº 0492/96 - TCM de 06.05.96.

Conceder 10 dias de Licença Paternidade ao servidor LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, Advogado - TCM.ATNS.403.1/A, no período de 29 de abril a 08 de maio de 1996.

CP96/0074049-5

PORTARIA Nº 0493/96 - TCM de 09.05.96.

Conceder férias regulamentares no período de 03 de junho a 02 de julho de 1996, ao servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP95/0074050-9

PORTARIA Nº 0494/96 - TCM de 06.05.96.

Designar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, para responder pela Diretoria do Departamento de Controle Externo, durante o afastamento da titular, no período de 06 de maio a 04 de julho de 1996.

CP95/0074055-7

PORTARIA Nº 0495/96 - TCM de 07.05.96.

Conceder férias regulamentares no período de 05 de junho a 04 de julho de 1996, à servidora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP95/0074051-7

PORTARIA Nº 0496/96 - TCM de 06.05.96.

Designar o servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo /DAM, no período de 29 de abril a 26 de agosto de 1996.

CP95/0074055-5

PORTARIA Nº 0497/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento da Resolução nº 005/95, aprovada pelo Decreto nº 4970/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - IPMR.

CP95/0074057-3

PORTARIA Nº 0498/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA: Dec. nº 739/96 e Dec. nº 740/96.

CP95/0074075-4

PORTARIA Nº 0499/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; Res. nº 085/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Res. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

CP95/0074071-6

PORTARIA Nº 0500/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 089/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA; Lei nº 154/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; Lei nº 466/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM; Lei nº 014/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ.

CP95/0074073-3

PORTARIA Nº 0501/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 022/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS; Dec. Leg. nº 052/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. Leg. nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI; Dec. Leg. nº 002/95, CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CP95/0073952-0

PORTARIA Nº 0502/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 016/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO; Contrato nº 019/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa I.J.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM e o DIÁRIO BRASIL INFORMÁTICA LTDA; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA e o Sr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA.

CP95/0073951-2

PORTARIA Nº 0503/96 - TCM de 06.05.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 28.476/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.493/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.501/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.503/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 014/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 009/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Dec. nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIPOLIS.

CP95/0073949-0

RESOLUÇÃO Nº 4.762, de 26.03.96

Processo nº 95723-00

Interessado: Francisco de Assis Rodrigues da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: I - Por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para reformular o item II da decisão anterior; II - Modificar de CR\$ 11.077.815,96 onze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e quinze cruzeiros reais e noventa e seis centavos, para CR\$ 1.079.102,12 (um milhão, setenta e nove mil, cento e dois cruzeiros reais e doze centavos), que atualizados monetariamente correspondem a R\$ 4.830,77 (quatro mil, oitocentos e trinta reais, setenta e sete centavos), lançados na conta "Devedores Diversos", que deverão ser recolhidos aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias; III - Manter inalterados os demais termos da decisão anterior. Unanimidade

CP95/0073929-2

RESOLUÇÃO Nº 4.768, de 02.04.96

Processo nº 944164-00

Interessado: Leon Coêrta Baullet

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo procurador da despesa por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento, vencidos o Conselheiro Alcides Alcantara e o Auditor convocado Sérgio Pantas.

CP95/0073921-7

RESOLUÇÃO Nº 4.779, de 11.04.96

Processo nº 953020-00

Interessado: Aicy Feneira Magalhães

Origem: Prefeitura Municipal de Fão

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

CP95/0073913-5

RESOLUÇÃO Nº 4.780, de 11.04.96

Processo nº 955766-00

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Decreto nº 555/95, que reajusta o vencimento do funcionalismo municipal.

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: Cadastrado. Unanimidade

CP95/0073905-5

RESOLUÇÃO Nº 4.781, de 11.04.96

Processo nº 961426-00

Origem: Câmara Municipal de Tapiranga

Assunto: Resolução nº 12/95, que fixa o valor da ajuda de custo aos vereadores.

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

CP95/0073903-3

RESOLUÇÃO Nº 4.782, de 11.04.96

Processo nº 946674-06

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Decretos Legislativos nºs 20/94 e 006/95, que reajustam o valor da remuneração, ajuda de custo e diárias do Prefeito e Vice-Prefeito.

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: Cadastrados. Unanimidade

CP95/0073914-4

RESOLUÇÃO Nº 4.783, de 16.04.96

Processo nº 942492-00

Interessado: Amário Lopes Fernandes

Origem: Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a quantia de CR\$ 43.592.233,55 (quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e três cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), referente a:

a) despesas não comprovadas: CR\$ 43.188.559,14 (quarenta e três milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e quatorze centavos);

b) despesa empenhada a maior: CR\$ 22,14 (vinte e dois cruzeiros reais e quatorze centavos);

c) pagamento indevido de gratificação natalina ao Prefeito e Vice-Prefeito: CR\$ 27.000,04 (vinte e sete mil cruzeiros reais e quatro centavos).

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser recolhida no mesmo prazo, pelos atos relacionados sob os números 1, 2, 3, 4, 5 e 9, de fls. 227 e 228, praticados com infração à norma legal de natureza contábil, financeira e orçamentária.

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

CP95/0073922-5

RESOLUÇÃO Nº 4.784, de 16.04.96

Processo nº 956489-00

Interessada: Raimunda Pereira da Costa

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capangem

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Decisão: I - Autorizar a juntada do Processo nº 962309-00, aos presentes autos;

II - Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada. Unanimidade

CP95/0073930-6

RESOLUÇÃO Nº 4.785, de 16.04.96

Processo nº 957624-00

Interessada: Ruth Burlamaqui de Moraes

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastro a Contrato de prestação de serviço.

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: I - Por votação unânime, conhecer do recurso;

II - Por maioria de votos, dar-lhe provimento para reformular a decisão anterior e cadastrar o Contrato de prestação de serviço nº 003/95, firmado com a Som e Companhia Sonorização e Iluminação Ltda.

CP95/0073897-0

RESOLUÇÃO Nº 4.786, de 16.04.96

Processos nºs 951824-00, 951524-00 e 953004-00

Interessada: Secretarias de saneamento e urbanismo da Prefeitura Mun. de Belém

Assunto: Contratos de prestação de serviços

Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão: Cadastrados os seguintes Contratos;

1- Contrato Administrativo de empreitada por preço global nº 002/95, firmado com a Empresa Engeplan-Engenharia e Planejamento Ltda;

2- Contrato Administrativo de empreitada por preço global nº 003/95, firmado com a Empresa D.G. Engenharia Ltda.

3- Contrato Administrativo de empreitada por preço global nº 020/95, firmado com a Empresa Terraplina Ltda. Unanimidade

CP95/0073893-9

RESOLUÇÃO Nº 4.787, de 16.04.96

Processo nº 957147-00

Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Resolução nº 030/95, que fixa o valor da ajuda de custo aos vereadores.

Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANITAS

Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

CP95/0073893-9

RESOLUÇÃO Nº 4.788, de 16.04.96

Processo nº 956009-00

Origem: Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto: Denúncia contra o Prefeito Senhor Geromias Alves Pessoa

Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão: I - Considerada procedente a denúncia formulada pelos vereadores à Câmara Municipal de Inhangapi, Fernando Carlos da Gama, Ana Clotilde Ferreira do Nascimento, Antonio Sérgio Freitas Pereira e Maria do Socorro dos Santos Silva, contra o Prefeito desse Município;

II - Juntar cópia dos presentes autos à respectiva prestação de contas, inclusive para apurar o valor final a ser recolhido aos cofres do Município, compreendendo o valor do alcance, valor dispendido com gêneros alimentícios, receitas de aluguel, pagamentos indevidos, entre outros;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público para as providências cabíveis. Unanimidade

CP95/0073893-9

RESOLUÇÃO Nº 4.789, de 16.04.96

Processo nº 943594-00

Interessado: Manoel Moacir Gonçalves Atho

Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 21.471,99 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, referente aos valores pagos indevidamente ao Sr. Rui José Borralho dos Santos, por serviços médicos prestados sem contratação, contrariando o que preceitua o Artigo 37 da Constituição Federal;

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infração às normas relativas à administração financeira. Unanimidade

CP95/0073893-3

RESOLUÇÃO Nº 4.789, de 16.04.96

Processo nº 943594-00

Interessado: Manoel Moacir Gonçalves Atho

Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;

II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 21.471,99 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, referente aos valores pagos indevidamente ao Sr. Rui José Borralho dos Santos, por serviços médicos prestados sem contratação, contrariando o que preceitua o Artigo 37 da Constituição Federal;

III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infração às normas relativas à administração financeira. Unanimidade

CP95/0073891-4

**RESOLUÇÃO Nº 4.790, de 18.04.96**

Processo nº 944554-00  
 Interessado: NURI ALVES dos Prazeres  
 Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso  
 Assunto: Prestação de contas de 1993  
 Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;  
 II - Determinar que o ordenador da despesa recorra aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 15.447,26 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete vírgula vinte e seis) UFIRs, que nesta data equivale a R\$ 12.801,14 (doze mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos), referente a despesas não comprovadas;  
 III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelos atos praticados em desconformidade às normas legais. Unanimidade. CP95/0093873-3

**RESOLUÇÃO Nº 4.793, de 23.04.96**

Processo nº 942549-00  
 Interessado: Agenor Miranda de Brito  
 Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia  
 Assunto: Prestação de contas de 1993  
 Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade.

**RESOLUÇÃO Nº 4.794, de 23.04.96**

Processo nº 952229-00  
 Interessado: Welson José Santos de Arruda  
 Origem: Prefeitura Municipal de Prainha  
 Assunto: Prestação de contas de 1994  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade. CP95/0093882-2

**RESOLUÇÃO Nº 4.795, de 23.04.96**

Processo nº 944553-00  
 Interessado: José Pereira da Costa  
 Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
 Assunto: Prestação de contas de 1993  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade. CP96/0093856-2

**RESOLUÇÃO Nº 4.798, de 25.04.96**

Processo nº 953608-03  
 Origem: Câmara Municipal de Trairão  
 Assunto: Resolução nº 003/95, que atualiza a remuneração dos vereadores  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Cadastrada. Unanimidade. CP95/0093874-1

**RESOLUÇÃO Nº 4.801, de 30.04.96**

Processo nº 960253-00  
 Interessado: Geraldo Luiz de Moraes  
 Origem: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o cadastramento ao Decreto Legislativo nº 002/95.  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade. CP95/0093866-0

**RESOLUÇÃO Nº 4.802, de 02.05.96**

Processo nº 957656-00  
 Interessado: Raimundo Nonato Gonçalves  
 Origem: Prefeitura Municipal de Sabaterra  
 Assunto: Inspecção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1995.  
 Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão: Mandar juntar a respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade. CP95/0093857-1

**ACÓRDÃO Nº 6.014, de 26.03.96**

Processo nº 960047-00  
 Interessado: Wlter Júnior Santos do Carmo  
 Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o registro a Contratos por tempo determinado.  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Não recebido por ser intempestivo, e determinar o arquivamento do presente processo. Unanimidade.

**ACÓRDÃO Nº 6.017, de 26.03.96**

Processo nº 960316-00  
 Interessado: Luiz Rodrigues da Silva  
 Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi  
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou o registro a Contratos por tempo determinado.  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Não recebido por ser intempestivo, e determinar o arquivamento do presente processo. Unanimidade. CP95/0093850-4

**ACÓRDÃO Nº 6.030, de 09.04.96**

Processo nº 953321-00  
 Interessado: Euzébio Simões de Almeida  
 Origem: Câmara Municipal de Trairão  
 Assunto: Prestação de contas de 1994  
 Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Presidente da Câmara, pela quantia de R\$ 154,77 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a seu recebimento de remuneração a maior;  
 II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;  
 III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo atraso na remessa da documentação. Unanimidade. CP95/0093842-3

**ACÓRDÃO Nº 6.035, de 11.04.96**

Processo nº 940742-00  
 Interessado: Anders Willy Wissing Andersen Trindade

Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Prestação de contas de 1993  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Regular. Unanimidade.

**ACÓRDÃO Nº 6.036, de 11.04.96**

Processo nº 957006-00  
 Interessado: Edson Custódio da Silva  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ipituba do Pará  
 Assunto: Prestação de contas de 1994  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Regular. Unanimidade. CP95/0093847-9

**ACÓRDÃO Nº 6.039, de 11.04.96**

Processo nº 957479-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
 Assunto: Contratos administrativos por tempo determinado  
 Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão: Registrados. Unanimidade. CP95/0093875-0

**ACÓRDÃO Nº 6.040, de 11.04.96**

Processo nº 960800-00  
 Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Contrato por tempo determinado nº 989/95, firmado com Vanessa Contijo Lima de Almeida, para o cargo de Médico.  
 Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
 Decisão: Registrado. Unanimidade. CP95/0093841-5

**ACÓRDÃO Nº 6.041, de 16.04.96**

Processo nº 957699-00  
 Interessado: Raimundo Nonato de Freitas Pinto  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP96/0093833-4

**ACÓRDÃO Nº 6.042, de 16.04.96**

Processo nº 957498-00  
 Interessado: Maria das Graças Victor de Moraes  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093883-0

**ACÓRDÃO Nº 6.043, de 16.04.96**

Processo nº 957936-00  
 Interessado: Manoel Davi de Almeida  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093891-1

**ACÓRDÃO Nº 6.044, de 16.04.96**

Processo nº 957623-00  
 Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Contratos por tempo determinado  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Registrados. Unanimidade. CP95/0093899-7

**ACÓRDÃO Nº 6.045, de 18.04.96**

Processo nº 957815-00  
 Interessado: Tacy Maria de Souza Oliveira  
 Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Baixada  
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 009/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Regular. Unanimidade. CP95/0093907-1

**ACÓRDÃO Nº 6.046, de 18.04.96**

Processo nº 957689-00  
 Interessado: Jorge Bruno Gomes de Oliveira  
 Origem: Associação Carnavalesca Raízes da Terra  
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 007/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Regular. Unanimidade. CP96/0093915-2

**ACÓRDÃO Nº 6.047, de 18.04.96**

Processo nº 957333-00  
 Interessado: Inene Amaral Farias  
 Origem: Prefeitura Municipal de Moju  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093923-3

**ACÓRDÃO Nº 6.048, de 18.04.96**

Processo nº 957483-00  
 Interessado: Maria das Graças Figueira Menezes  
 Origem: Prefeitura Municipal de Cometa  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093745-1

**ACÓRDÃO Nº 6.049, de 18.04.96**

Processo nº 960231-00  
 Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Termos Aditivos a Contratos por tempo determinado  
 Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão: Registrados. Unanimidade. CP95/0093753-2

**ACÓRDÃO Nº 6.050, de 18.04.96**

Processo nº 960251-00  
 Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 983 a 987/95.  
 Relator: Conselheiro VICENTE QLEITROZ  
 Decisão: Registrados. Unanimidade. CP95/0093931-4

**ACÓRDÃO Nº 6.051, de 23.04.96**

Processo nº 960823-00  
 Interessado: Washington Silva de Sousa e José Valdemar Lima Silva  
 Origem: Câmara Municipal de Pacajá  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Regular. Unanimidade. CP95/0093932-2

**ACÓRDÃO Nº 6.052, de 23.04.96**

Processo nº 944056-01  
 Interessado: Odeiri Guimarães da Silva  
 Origem: Câmara Municipal de Juruti  
 Assunto: Prestação de contas de 1993  
 Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
 Decisão: Regular. Unanimidade.

**ACÓRDÃO Nº 6.053, de 23.04.96**

Processo nº 961435-00  
 Interessado: Rosivaldo Aires Lima  
 Origem: Associação Beneficente Ypiranga Esporte Clube  
 Assunto: Prestação de contas do Convênio, como forma de apoio parcial às despesas atinentes à construção de sua sede social.  
 Relator: Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão: Regular. Unanimidade. CP96/0093924-1

**ACÓRDÃO Nº 6.054, de 23.04.96**

Processo nº 957695-00  
 Interessado: Cleomar Felícia do Nascimento  
 Origem: Câmara Municipal de Colares  
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.  
 Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão: I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;  
 II - julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Cleomar Felícia do Nascimento, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 34.381,61 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros reais e sessenta e um centavos). Unanimidade. CP96/0093916-0

**ACÓRDÃO Nº 6.055, de 23.04.96**

Processo nº 957334-00  
 Interessado: Rosa Martins Pinheiro  
 Origem: Prefeitura Municipal de Moju  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP96/0093850-1

**ACÓRDÃO Nº 6.056, de 23.04.96**

Processo nº 960785-00  
 Interessado: Antonio Rodrigues Barbosa  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP96/0093900-4

**ACÓRDÃO Nº 6.057, de 23.04.96**

Processo nº 953424-00  
 Interessado: Vitor Martins da Conceição  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093868-7

**ACÓRDÃO Nº 6.058, de 23.04.96**

Processo nº 961365-00  
 Interessado: Luiz Otávio Siqueira Moreira  
 Origem: Câmara Municipal de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. P96/0093876-3

**ACÓRDÃO Nº 6.059, de 23.04.96**

Processo nº 957068-00  
 Interessado: Margarida Jorge da Silva  
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP96/0093884-9

**ACÓRDÃO Nº 6.064, de 25.04.96**

Processo nº 954821-00  
 Interessado: Waldemar de Jesus Mesquita  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093892-0

**ACÓRDÃO Nº 6.066, de 25.04.96**

Processo nº 957071-00  
 Interessado: Noemi Moraes Soares  
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP96/0093908-0

**ACÓRDÃO Nº 6.071, de 30.04.96**

Processo nº 957083-00  
 Interessado: Maria Adelaide Borges Monteiro  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria  
 Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
 Decisão: Registrada. Unanimidade. CP95/0093925-0

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de maio de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 951380-00  
Responsável: José Lima Wanderley  
Origem : Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
- 02) Processo nº 951421-00  
Responsável: Rivaldo Salviano Campos  
Origem : Câmara Municipal de Porto de Moz  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
- 03) Processo nº 953312-00  
Responsável: Renival Corrêa de Miranda  
Origem : Câmara Municipal de Prainha.  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
- 04) Processo nº 960244-00  
Responsável: Maria Tavares da Trindade  
Origem : Associação de Moradores da Radial II  
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de maio de 1996.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 21.05.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

- Proc. nº 364/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de DOM ELIZEU - 42a. Zona Eleitoral  
Relator: Juiz Edson Messias de Almeida  
Assunto: Decisão que indeferiu o pedido de exclusão da filiação partidária do Sr. Antonio de Jesus de Oliveira, do PTB de Dom Elizeu  
Recorrente: Antonio de Jesus de Oliveira, por seu procurador Dr. Roberto d'Oliveira  
Recorrido: MM. Juiza da 42ª Zona Eleitoral-Paragominas, Dra. Maria Aparecida Santa Brígida
- Proc. nº 324/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações dos eleitores Marco Antônio Beltrão Pamplona, Elza Helena de Almeida Tavares e Sulene da Silva Lacerda aos partidos PSDB e PMDB de Santa Cruz do Arari.  
Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB de Santa Cruz do Arari por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.

OS PROCESSOS DE N.ºS 325/96 A 329/96, ABAIXO DISCRIMINADOS, ENCONTRAM-SE APENSADOS AO PROCESSO N.º 324/96, ACIMA DESCRITO:

- Proc. nº 325/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Celestino de Jesus Pamplona aos partidos PSDB e PMDB de Santa Cruz do Arari.  
Recorrente: Celestino de Jesus Pamplona, por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.
- Proc. nº 326/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Odileno Pamplona Pantoja aos partidos PSDB e PMDB de Santa Cruz do Arari.  
Recorrente: Odileno Pamplona Pantoja, por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.
- Proc. nº 327/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Luiz Carlos Beltrão Pamplona aos partidos PSDB e PMDB de Santa Cruz do Arari.  
Recorrente: Luiz Carlos Beltrão Pamplona, por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.
- Proc. nº 328/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações da eleitora Leonice de Jesus Pamplona aos partidos PSDB e PMDB de Santa Cruz do Arari.

Recorrente: Leonice Jesus Pamplona, por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.

- Proc. nº 329/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Edson Rodrigues Lima aos partidos PSDB e PMDB de Santa Cruz do Arari.  
Recorrente: Edson Rodrigues Lima, por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.
- Proc. nº 387/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Ulianópolis - 42a. Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações da recorrente aos Partidos PMN e PMDB de Ulianópolis  
Recorrente: Iraci Antunes de Lima por seu procurador Dr. Eduardo Marciano dos Santos  
Recorrido: MM. Juiza da 42ª Zona Eleitoral-Paragominas, Dra. Maria Aparecida Santa Brígida

Proc. nº 287/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Paragominas - 42a. Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Domingos da Conceição aos partidos PSC e PL de Ulianópolis  
Recorrente: Domingos da Conceição, por seu advogado Dr. Álvaro Pereira do Nascimento  
Recorrido: MM. Juiza da 42ª Zona Eleitoral - Paragominas, Dra. Maria Aparecida Santa Brígida

**ADIADO DA SESSÃO DE 14.05.96**

Proc. nº 349/96 - RECURSO ELEITORAL  
Origem: Município de Santa Cruz do Arari - 02ª Zona Eleitoral  
Relatora: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira  
Assunto: Decisão que julgou nulas as filiações do eleitor Jorge Leal dos Santos aos PSDB e PL de Santa Cruz do Arari.  
Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB de Santa Cruz do Arari por seu advogado Eduardo Moreira.  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 02ª Zona - Cachoeira do Arari, Drª Kédima Pacífico Lyra.

**ACÓRDÃO Nº 14.391**

Proc. nº : 285/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral  
Recorrente : Valdecy Feitosa, por seu advogado, Dr. Eduardo Marciano dos Santos  
Recorrido : MMª Juiza Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida  
Assunto : Decisão que julgou nulas as filiações do eleitor Valdecy Feitosa ao PPB - Partido Progressista Brasileiro e ao PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Ulianópolis  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de Filiações Partidárias. Recurso provido, para o fim de ser reformada a decisão, considerando-se válida a segunda filiação partidária feita pelo recorrente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, dar provimento ao recurso para convalidar a segunda filiação feita pelo recorrente.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 14.392**

Proc. nº : 289/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor José Amâncio Ribeiro, aos Partidos PDT - Partido Democrático Trabalhista e PPS - Partido Popular Socialista  
Recorrente : José Amâncio Ribeiro, por seu advogado, Dr. Eduardo Marciano dos Santos  
Recorrido : MMª Juiza Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de filiação partidária. Trata-se de troca de legenda partidária, regulamentada pelo art. 22 da Lei 9.096/95 e art. 39 da Res. 19.406-TSE. Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, dar provimento ao recurso para convalidar a segunda filiação feita pelo recorrente.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 14.393**

Proc. nº : 290/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que julgou nulas as filiações do eleitor Lomar Loureiro Garuzzi, aos Partidos PSC - Partido Social Cristão e PDT - Partido Democrático Trabalhista de Paragominas  
Recorrente : Lomar Loureiro Garuzzi, por seu advogado, Dr. Álvaro Pereira do Nascimento  
Recorrido : MMª Juiza Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de filiação partidária. Trata-se de troca de legenda partidária, regulamentada pelo art. 22 da Lei 9.096/95 e art. 39 da Res. 19.406-TSE. Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 14.394**

Proc. nº : 286/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que julgou nulas as filiações de Luzmar Ferreira da Silva ao PMN - Partido da Mobilização Nacional e ao PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Ulianópolis  
Recorrente : Luzmar Ferreira da Silva, por seu advogado, Dr. Eduardo Marciano dos Santos  
Recorrido : MMª Juiza Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de filiação partidária. Trata-se de troca de legenda partidária, regulamentada pelo art. 22 da Lei 9.096/95 e art. 39 da Res. 19.406-TSE. Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 14.395**

Proc. nº : 217/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Município de Oriximiná - 38ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que julgou nula a filiação da eleitora Lydia Guerreiros de Carvalho ao Partido Socialista Brasileiro - PSB  
Recorrente : Partido Socialista Brasileiro - PSB  
Recorrido : Juiza Eleitoral da 38ª Zona  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de filiação partidária. Trata-se de troca de legenda partidária, regulamentada pelo art. 22 da Lei 9.096/95 e art. 39 da Res. 19.406-TSE. Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 14.396**

Proc. nº : 221/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Oriximiná  
Assunto : Decisão que declarou nula a filiação do eleitor Everaldo Bentes de Melo, ao Partido da Frente Liberal - PFL  
Recorrente : Partido da Frente Liberal - PFL, por seu delegado no Município de Faro  
Recorrido : MMª Juiza Eleitoral da 38ª Zona, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de filiação partidária. Recurso não conhecido, por ilegitimidade do recorrente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, preliminarmente, não conhecer do recurso por ilegitimidade de parte.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.398

Proc. nº : 284/95  
 Autos de : Recurso Eleitoral  
 Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral  
 Assunto : Decisão que julgou nulas as filiações do eleitor José Dionísio de Lima ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira e PFL - Partido da Frente Liberal de Dom Elizeu  
 Recorrente : José Dionísio de Lima, por seu advogado, Dr. Álvaro P. do Nascimento  
 Recorrido : MMª Juiza Eleitoral da 42ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida  
 Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

**EMENTA:** Recurso Eleitoral. Dupla filiação de eleitor. Não solicitação do cancelamento do antigo Partido ao Juízo Eleitoral. Descumprimento do § 3º do artigo 22 da Lei 9.096, combinado com o parágrafo 3º do artigo 39 da Resolução 19.406. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, conhecer do recurso e manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.399

Proc. nº : 288/96  
 Autos de : Recurso Eleitoral  
 Origem : Paragominas - 42ª Zona Eleitoral  
 Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Raimundo Barbosa Pinheiro, aos Partidos PDT - Partido Democrático Trabalhista e PPS - Partido Popular Socialista de Paragominas  
 Recorrente : Raimundo Barbosa Pinheiro, por seu advogado, Dr. Ary Freitas Veloso  
 Recorrido : MMª Juiza Maria Aparecida Mourão Santa Brígida, da 42ª Zona Eleitoral  
 Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

**EMENTA:** Recurso Eleitoral. Dupla filiação de eleitor. Comunicação feita ao Juízo Eleitoral sem a juntada da comunicação ao partido. Desnecessidade - Comunicações autônomas. Cumprimento das determinações do artigo 22, § 30 da Lei 9.096. Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento, para reformar a decisão, mantendo a filiação do recorrente ao Partido Popular Socialista.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1612

Proc. nº : 197/96  
 Autos de : Pedido de Providências  
 Interessado : Juiza Eleitoral da 50ª Zona - São Domingos do Capim  
 Assunto : Transferência dos eleitores de IPIXUNA do Pará e Aurora do Pará, vinculados à 50ª Zona Eleitoral, Comarca de São Domingos do Capim, para a Zona Eleitoral afeta à Comarca de Mãe do Rio  
 Origem : Ofício nº 050/96-GE de 22.02.96, da interessada  
 Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

**EMENTA:** Pedido de Providências. Transferência de eleitores de IPIXUNA do Pará e Aurora do Pará (50ª ZE) para a Zona Eleitoral da Comarca de Mãe do Rio. Indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, conhecer do pedido e o indeferir nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1623

Proc. nº : 245/96  
 Autos de : Pedido de Providências  
 Requerente : Partidos PSDB, PSB e PRP, através de seus Presidentes Regionais  
 Assunto : Seja feito um levantamento dos eleitores que tiveram seus títulos transferidos de outras Zonas Eleitorais no ano de 1992, para a 2ª Zona - Santa Cruz do Arari  
 Origem : Expediente datado de 16.02.96 dos requerentes  
 Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA:** Pedido de Providências. Transferência de eleitores em 1992. Recadastramento eleitoral e cancelamento de títulos. Indeferimento por não terem os requerentes interposto recurso ou apresentado impugnação em tempo hábil.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1625

Proc. nº : 105/96  
 Autos de : Pedido de Realização de Plebiscito  
 Interessado : Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por seu Presidente, Deputado Zenaldo Coutinho  
 Referência : Localidade de Moran Madeira - Município de Goianésia do Pará  
 Origem : Ofício nº 228/SEC-96, de 17.01.96, de ALE-PA  
 Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

**EMENTA:** Pedido de Realização de Plebiscito. Pedido indeferido (art. 20 da Lei Complementar nº 001/90 de 18.01.90).

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1626

Proc. nº : 263/96  
 Autos de : Pedido de Providências  
 Requerente : Deputado Gedeão Chaves  
 Assunto : Sobre aplicação do § 1º do art. 73, da Lei nº 9.100/95  
 Origem : Ofício nº 15/96, do requerente  
 Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

**EMENTA:** Pedido de Providências. Aplicação do § 1º do art. 73, da Lei 9.100/95. Não compete ao Tribunal decidir como deve, ou não, agir o juiz para observar a Lei. Pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1627

Proc. nº : 182/96  
 Autos de : Consulta  
 Consultante : Prof. João Carlos Ramalho - Delegado do PDT/PA  
 Assunto : Sobre candidaturas de parentes de Prefeitos, às eleições de 1996  
 Origem : Expediente datado de 05.02.96, do consultante  
 Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

**EMENTA:** Consulta. Candidatura de parentes de Prefeitos às eleições de 1996. Responderido negativamente, diante do disposto no art. 14, § 7º da CF.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, responder negativamente, diante do que dispõe o art. 14, § 7º da Constituição Federal.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de abril de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1632

Proc. nº 428/96

**EMENTA:** Eleições Municipais de 03 de outubro de 1996. Prestação de Contas. Designação de Juizes Eleitorais para apreciá-las.

O Tribunal Regional Eleitoral no uso de suas atribuições legais e regimentais, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros e :

CONSIDERANDO a manifestação de sua Diretoria Geral, consubstanciada na Representação nº 06/96 ;

CONSIDERANDO as Instruções do Tribunal Superior Eleitoral inseridas na Resolução nº 19.510 datada de 18.04.96 ;

RESOLVE:

Designar as Magistradas Heralda Dalcianda Blanco Rendeiro, Juiza Eleitoral titular da 29ª Zona, sediada nesta capital, e Jacyra Moraes Rabelo, Juiza Eleitoral titular da 72ª Zona, com jurisdição em Ananindeua, para a apreciação dos feitos sobre prestação de contas das campanhas eleitorais, desenvolvidas nas Unidades Municipais acima descritas, referentes ao próximo pleito de 03 de outubro do ano corrente.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 09 de maio de 1996

@@ Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente e Relatora, Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz Edison Messias de Almeida, Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira, Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1633

**EMENTA:** Eleições Municipais de 03 de outubro de 1996. Dispõe sobre os Magistrados que terão os encargos com a totalização dos resultados do pleito e expedição de diplomas.

O Tribunal Regional Eleitoral no uso de suas atribuições legais e regimentais, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros e ;

CONSIDERANDO a sugestão suscitada, em Sessão, pela Desa. Presidente, no sentido de designar Juizes Eleitorais para a totalização dos resultados das eleições municipais e expedição de diplomas;

CONSIDERANDO as Instruções do Tribunal Superior Eleitoral inseridas nas Resoluções nºs 19.540 e 19.541 de 03.05.96,

RESOLVE:

Acatar a sugestão da Presidência, com fulcro no Parágrafo Único do art. 5º do citado diploma legal e designar as Magistradas Raimunda do Carmo Gomes, Juiza Eleitoral titular da 28ª Zona, sediada nesta capital, e Maria Filomena Buarque Camacho, Juiza Eleitoral titular da 43ª Zona, com jurisdição em Ananindeua, para procederem a totalização dos resultados das eleições e expedição de diplomas, nas Unidades Municipais referenciadas.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 09 de maio de 1996

@@ Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza-Presidente e Relatora, Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz Edison Messias de Almeida, Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira, Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade-Procurador Regional Eleitoral

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 057/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela do Socorro Braga dos Santos	360522913/92
Ângela Maria Ferreira Gonçalves	360582613/25
Adalberto Melo Lucena Júnior	342423713/68
Adriana Gomes Corrêa	360519813/50
Adriana Santa Rosa Cruz	360520213/76
Alan Rilerson Pereira e Souza	360523413/50
Aldalea Modesto Farias	360519313/41
Aldo dos Santos Vitorio	360512513/09
Aldo José Ramos da Silva	360522513/68
Alessandro Fernando Lima	360521413/09
Alessandro Silva Oliveira	360522213/17
Alex Silva de Andrade	360532213/84
Alexandre Ferreira Andrade	360524613/92
Alice Cristina de Souza Coelho	360523313/76
Aline Cecília de Souza Coelho	360523213/92
Ann Claudia Corrêa Lopes	360521513/92
Ann Ester Fernandes de Moraes	360543013/50
Ann Flávia do Rosário Mesquita	360494513/09
Ann Nery Gomes Courado	360520313/50
Ann Paula Nascimento Souza	360520713/84
Andenilce Souza dos Santos	360523013/25
Andrayse Soares Barreto	360581413/92
Andrezza Barros da Silva	360533413/17
Andrineta do Rosário Mesquita	360534913/09
Anne Louise Gester de Souza	360534013/68
Audicleene Brito de Souza	360521313/25
Aurilene Lacerda Vieira	360524013/50
Carla Souza de Souza	360523613/17
Carmem Lúcia Barros dos Santos	360581713/33
Cátia Yvone Duarte de Lima	360540713/50
Cívildo Tenório Monteiro	360516513/92
Claudine Martins Borges	360524913/33
Cláudio Cabral Gonçalves	360519413/25
Clea de Cássia Lopes Pinheiro	360525813/25
Cristiane Monteiro Aguiar	360513113/41
Cristina Rodrigues Pereira	360586113/09
Débora Carla Mendonça de Almeida	360521713/50
Danielo Costa Mendes	360582313/84
Danielson Corrêa da Silva	360515813/68
Dinalva Antônio Abden Pereira	360514713/09
Dorlene dos Santos Pereira	360517013/50
Edilene dos Santos Gomes	360593913/09
Edinaldo Pinheiro Santos	360512013/41
Eduarda Catarina Rodrigues Lucena	342423413/17
Elaine Alzira Costa da Silva	360461113/68
Elda Patrícia Rodrigues dos Santos	360511313/68
Elidoro Paula dos Santos	360543713/17
Elizângela Nova Fernandes	360515913/41
Elton Arley Brito de Moraes	360509613/25
Enedina Borges dos Reis	360524113/84
Ernesto Moraes Trindade	360460313/25
Evandro Cavalcante Aguiar	360542913/17
Fábio Henrique Silva Teixeira	360523013/68
Fabiane Vieira Baratinha	360521113/68
Ferdinando Luiz Nonato	360515013/09
Flávia Pantaja Brandão	360488013/17
Flávio Augusto Santos de Oliveira	360494113/76
Germano Flauto Mano	360510213/09
Gerrin Adriano Gonçalves da Costa	360529913/41
Giovanni Augusto Lira dos Santos	360520813/68
Gracimar Rebelo Rodrigues de Miranda	360543313/09
Hellen Cristina Leal de Souza	360582913/76
Henry Takeshi da Silva Kobayashi	360494213/50
Hildacl Silva dos Santos	360476413/50
Ivanilde Rodrigues Tavares	360526813/09
Jackson da Silva Costa	360512213/50

João Monteiro dos Santos Neto	360514313/84
João Nazareno Barata Pereira	360518513/33
João Nazareno dos Santos Muniz	360524413/25
João Ricardo Pinto de Sá	360520113/92
Joana do Nascimento Peniche	360519613/92
José de Ribamar Melo Cadete	360521613/76
José Ferreira de Almeida	360594813/09
José Luciano Silva de Castro	360525613/68
José Ricardo Andrade da Silva	360494713/68
Joselei Lima da Silva	360521813/33
Josenice Liarte Freguença	360519113/84
Josiane Cardoso Palheta	342421013/41
Josivane dos Santos Silva	360540013/33
Kássia Patrícia Fernandes de Miranda	360522713/25
Laurenice da Luz	360525413/09
Leilda dos Santos	360582013/33
Lenice do Socorro Miranda Pires	360527713/92
Livia do Socorro Bala Mairesis	360585813/09
Luciana Farias e Silva	360523913/68
Lucileia Cavalcante Rodrigues	360542413/09
Lucileia da Conceição Bahia	360509313/84
Luís Alberto Miranda Peralta	360515513/17
Luís Paulo Nascimento da Silva	360520513/17
Luiz Alberto dos Santos Macambira	360519513/09
Luiz Fabiano do Nascimento Neves	360522113/33
Márcia Maria Guimarães Miranda	360523113/09
Márcia Carvalho de Carvalho	360513713/33
Márcia Cristina das Mercês Gomes	360519013/09
Márcia Cristina Rodrigues Brito	360542313/25
Márcia da Costa Nascimento	360531913/84
Márcia Rajane Marques de Lima	360526713/17
Márcio da Silva Figueiredo	360524313/41
Márcio Rogério Almeida dos Santos	360524713/76
Marcos Lima Monteiro	342788213/68
Marcos Pereira Matta	360518413/50
Marcus Vinícius Nunes dos Santos	360528213/50
Maria Adriana Tavares Coutinho	360528913/25
Maria Benedita Oliveira do Rosário	360514613/25
Maria Célia Aragão Oliveira	360525913/09
Maria Davina Ferreira	360540613/25
Maria de Fátima Aragão Oliveira	360522813/09
Maria de Nazaré de Castro Costa	360511913/50
Maria de Nazaré Tavares de Souza	360516113/68
Maria Elizângela Xavier Gomes	360513413/92
Maria Goreta Farias Fernandes	360586413/50
Maria José da Costa Gais	360517313/09
Maria José Mendes do Nascimento	360539913/68
Maria Teina Garcia de Souza	360515313/50
Marielene Vieira da Silva	360515613/09
Mário Ronaldo Almeida Santos	360515213/76
Marielene Carvalho da Costa	360521213/41
Max Lopes de Almeida	360527913/50
Michelle Crysthianne Alves Boteinho	360520413/33
Natally Lopes da Silva	360520013/09
Niça Maria da Cunha Araújo	342432213/41
Niça Martins da Costa	360514913/76
Patrícia Nascimento de Souza	360516213/41
Patrícia Santa de Brito	360527113/09
Rachel Helen Borges da Silva	360519213/68
Racine de Vasconcelos Souza	360524813/50
Rejane Felix Barbosa	360516713/50
Rejane Rodrigues de Quadros	360518813/84
Renilde Machado Lopes	360494813/41
Renes Lima Batista	360520613/09
Rosângela Araújo dos Santos	360509913/76
Rosângela Maria Ferreira Guedes	360518713/09
Rosiane Formigosa Amador	360524513/09
Rosimeire da Silva Sousa	360612113/25
Sane Elbe Sousa da Silva	360519913/33
Sheise Alexandria Oliveira Turan	360521013/84
Silvina Erica de Farias Gomes	360516413/09
Simone Castro Costa	360521913/17
Suzana Barbosa Pamplona	360518913/68
Tatiana de Moraes Maia	360511613/09
Tatiana Paula Vera Cruz Santos	360583013/09
Tatiane de Fátima Santos Neves	342432513/92
Tatiane do Socorro Ferreira Brito	360522313/09
Tatiane dos Santos Oliveira	360541213/76
Tatiane Felix Vaz	360540313/84
Tatianne Kelly dos Santos Santa Rosa	360525113/50
Valdellas Santana Brito	360586713/09
Vanessa Pereira Carmona dos Santos	360542613/76
Verli Maria Dias Nascimento	360524013/09
Walkiria Monteiro Aranha	360523713/09
Wanderley Guimarães dos Santos	
Wellington Sousa dos Santos	

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
Juíza de 2ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 058/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adriana Carmo Barbosa	360585713/25
Adriana Lobato Baêlo	360535813/92
Afonso José Ramos Campos	360583413/33
Alex Allan Aquino Lima	360537313/25
Alexandra Barbosa Gomes	360504713/50
Ana Claudia Noronha Vieira Gomes	360529013/68
Ana Cláudia Cardoso Mesquita	360495613/50
Ana Lúcia Cardoso Araújo	360583213/76
Ana Paula de Lima Barbosa	360582113/17
Andréia Ferreira de Andrade	360588913/09
Andrezza Araújo de Souza	36058913/41
Angela Flávia Favacho dos Santos	360589413/17
Arnaldo Rodrigues Garcia	360543613/41
Arnaldo do Socorro Gomes Ferreira	360543613/41
Ary da Luz Pereira	360546313/17
Breno Pontes Dias	360546013/76

Caetano Simões Carneiro da Silva	360640713/68
Carlos Henrique dos Reis Campos	360584813/33
Coelho Campelo Moraes	360524413/76
Cross de Araújo França	360495713/33
Cristiano do Socorro Ferreira da Conceição	360576013/68
Denisse Campelo Moraes	360586013/25
Dennis Joana da Silva Barros	360524013/41
Diego Freitas de Lima	360585513/68
Edilson Eduardo Soares Santos	360576313/09
Edinaldo Marques Pereira	360541513/17
Edinaldo Santana de Assunção	360586613/17
Eduardo Sousa da Silva	360584113/68
Eduinaldo Amaral Pacheco	360545913/33
Elizabeth Cristina Sena Ferreira	360545613/92
Elmar da Silva Dantas	360584213/41
Ermano Braga Filho	360584313/25
Eudis da Silva Ferreira	360527613/09
Evangelina Lopes Monteiro	360581213/25
Everton Wanzeller do Rosário	360586313/76
Fábio Marcelo dos Santos Soares	360535513/41
Fábio Cleverton da Silva Gomes	360584013/84
Fábio de França Oliveira	360585313/09
Fábio dos Prazeres Lacerda	360584513/92
Genes de Cássia Cruz de Souza	360581313/09
Jaír Cardoso dos Santos	360522413/84
Jauro Quarross Frogetio	360580913/84
Jean Charles da Silva Teixeira	360526213/09
João Silva Muniz	360542113/68
Jonas Sousa Nascimento	360580913/25
Jorge Alves de Sousa	360578713/84
José Carlos Monteiro dos Santos	360528313/33
José Juarez Gomes da Silva Júnior	360534613/50
José Rêdo Monteiro Silva	360583513/17
José Roberto Alves da Cruz	360581513/76
José Tupinambá Dias Pantoja	360514013/33
Joselene do Socorro Veras Abreu	360583713/84
Jucivaldo Araújo de Vasconcelos	360581913/09
Julie Eric Triandade Iglesias	360579313/25
Kurt Alexandre Matos de Andrade	360537013/84
Lacerda Cruz de Aquino	360532813/76
Ledenilson Tavares da Silva	360544813/84
Leta Maria Coelho de Azevedo	360580113/76
Lenice Chagas de Araújo	360581013/68
Leonardo da Luz Ribeiro	360580313/33
Lielson Pereira da Silva	360580813/41
Luciano dos Santos Souza	360527413/41
Lucilene Vieira da Silva	360585613/41
Luiz Carlos de Jesus Reis	360585413/84
Márcio Alves de Farias	360543913/92
Márcio Rocha Pires	360527013/17
Marcelo Henrique Lira de Mesquita	360581613/50
Marcelo Pinheiro de Brito	360544513/33
Marcelo Silva de Azevedo	360582313/09
Marcileia Gonçalves de Almeida	360579113/68
Márcio Mendes de Araújo	360585113/33
Márcia Cristina de Souza Costa	360536713/84
Maria da Paz Araújo Sousa	360580213/50
Maria de Carmo de Barros Maia	360583613/09
Maria Joana Pereira Vaz	360585913/92
Mariélia Dias Cruzinha	360536613/17
Mariueli Ferreira Rocha	360584613/76
Median Padilha Ribeiro	360545313/41
Meliana Triandade de Araújo	360579813/33
Michel Antônio Gonçalves Freire	360534313/09
Nivaldo Furtado Gomes	360578813/68
Patrícia Costa dos Navegantes	360520313/41
Patrícia Soares Pontes	360586513/33
Patrick de Vasconcelos Sousa	360579713/50
Priscilla da Silva Dias	360527313/68
Raimundo da Cruz Monteiro	360583813/68
Regina Garcia do Nascimento	360582513/41
Ronaldo Freire Duarte	360581813/17
Rosália Correia de Almeida	360586213/92
Rosana Pantoja de Miranda	360580713/68
Rosirene da Silva Moraes	360582813/92
Sandra Conceição da Piedade	360584413/09
Sandra Lúcia de Melo Farias	360580813/92
Shirley da Silva Dias	360579013/84
Silvane Gonçalves da Silva	360495113/41
Solange Ferreira Gonçalves	360578413/33
Tatiane Duarte Nascimento	360542313/92
Vagner Gomes Mendes	360495413/92
Valdeci Rodrigues dos Santos	360528013/92
Vanildo da Silva Nascimento	360572613/68
Viviane Ferreira Campos	360583313/50
Wagner Augusto dos Anjos	

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
Juíza de 2ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 059/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adriana da Silva Lopes	333451813/09
Alzir Santos de Mendonça	18388913/09
Ana Maria Assunção Macambira	18464113/09
André Elias do Espírito Santo Sousa	167485713/33
Antônio Sousa da Silva	187967713/09
Antônio Adriano Magalhães Nascimento	098285113/68
Coelho Pereira da Silva	181928913/17
Denilson Nazareno Oliveira Moreira	388979113/68
Edna Maria Farias Monteiro	111171913/25
Ermano do Carmo Ramalho Nazari	231978513/41
Jackson Mateus Vares	268664913/41
João da Silva Campos	189859513/68
João Santos Monteiro Cardoso	11214613/76
Josivan Diniz	897849913/33
Laura Dias Ferreira	111518413/84
Luizivaldo da Silva Muniz	18351813/84
Mário Jorge Macedo Chagas	144678813/76

Marcos dos Santos Fonseca	18288213/92
Marcos Mesquita da Silva	328328613/09
Márcio Renato Araújo Silva	175346713/41
Maria Antônia Pantoja Azevedo	18384213/84
Maria Maria de Sousa	180731113/25
Nazareno Souza da Silva	226452013/68
Neuma do Espírito Santo Rodrigues	118773913/50
Paula Helena Carvalhos de Oliveira	328883813/41
Paulo Cesar da Conceição	323117813/84
Paulo Juliano da Silva Santos	188794713/17
Raimundo Adir do Nascimento	187856813/09
Raimundo José Vilas de Oliveira	897849513/76
Rui Diniz Ferreira Da Silva	237168313/25
Silvia Lúcia de Souza Santos	184229813/68
Simeão Guedes Souza	18392513/84
Walber Weivry Pontes Chaves	232124713/09

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
Juíza de 2ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 060/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Angela Ferreira Bala	360567213/33
Angela Maria Tavares de Souza	360541113/92
Angelo Araújo Mesquita	360551713/41
Adalberto dos Santos Azevedo	360576213/25
Ademir Barros da Silva	360575013/92
Adriana Martins Guedes	360568413/76
Adriana Queiroz Lobato	360574313/09
Adriano Rodrigues Souza	360548513/25
Alicione Patrícia Freitas de Lima	360533313/33
Alessandra Fernandes Sabatino	360547313/09
Alex Bastos Farias	360537813/33
Alex Bentes Pinho	360554113/76
Alexandre Vasconcelos de Carvalho	360547713/17
Almerinda do Socorro Miranda Souza	360549713/68
Altolio Júnior Vasconcelos Sobral	360542213/41
Américo Álvares Fernandes Neto	360576813/17
Ana Célia de Jesus Nascimento Bonfim	360551013/76
Ana Claudia Wanzeller Marçal	360568513/50
Ana Cleide Felix de Moraes	360538413/84
Ana Patrícia Souza	360571113/84
Ana Paula da Silva Cunha	371613713/76
Ana Paula Fiel da Costa Nascimento	360558613/92
Anderson Araújo Mesquita	360574713/92
André Augusto Carmo da Silva	360587313/50
André Barros Contente	360551613/68
Andréia Alcintara Campos Dias	360569013/17
André do Socorro Campelo Barata	360568213/09
Andréia do Socorro de Sousa Almeida	360545813/50
Andréia Lelo Fernandes	360535113/17
Andréia Madalena Gomes Ferreira	360551913/09
Andrezza Maria Moraes de Farias	360533013/92
Arleide Soares da Silva	360569313/68
Arcelê Freitas Fonseca	360569613/09
Arthur Sidney Rockmann	360582513/90
Augusto César Miranda Nunes	360495813/17
Célia varella Aquino dos Santos	360555513/76
Cicera da Silva Sousa	360548313/68
Carlos Renan Xavier Gavinho	360553113/09
Carmem Lúcia Xisto de Deus	360552913/84
Carolina Lima Assunção	360548413/41
Catherine Sodré Fouceca	360575513/09
Cezemiro Serra Gonçalves	360536413/33
Celso Botelho das Mercês	371597913/84
Cláudio Eduardo de Araújo Fragoso	360572913/09
Clodionilson Nascimento da Silva	360542013/84
Cristiane do Socorro da Silva Santos	360539713/09
Cristiane do Socorro Rebelo Pamplona	360572713/41
Cristiano Ribeiro de Brito	360553413/41
Cristina Helena Casarigo Guerreiro	360568113/25
Danielle Caxias de Melo	360535713/09
Denilson Vieira das Chagas	360573713/17
Denilson Silva Amorim	360576513/76
Dennis Ramos	360544613/17
Dennis Arruda de Aquino	360575713/68
Diánte Fernandes Sabatino	360554013/92
Dieme dos Santos Pantoja	360537513/92
Edenilson Leni Tavares	360554913/25
Edmilson Mesquita dos Santos	360555013/68
Edson dos Santos Ferreira	360557213/76
Elaine Cristina Nunes Damasceno	360550013/09
Elba Nazari dos Santos	360575913/25
Elcio Hélio Santos de Albuquerque	36055113/50
Eloesora Margarita da Silva Dias	360547313/68
Eliziane de Nazaré Costa da Silva	36053913/50
Elisângela Ribeiro Silva	360542513/92
Elisângela Tavares de Souza	360575613/84
Elizabete Pereira da Silva	360551213/33
Elizângela Nazari Saldanha	360541413/33
Elói Amaral Pacheco	360549513/09
Emerson Albert Otaviano Rabelo	360574813/76
Ernestina Almeida Teixeira	360552113/25
Eumécio Amorim de Sousa	360547413/76
Evádo Felipe Lobo	360553713/92
Everton Ribeiro da Silva	371597813/09
Fábio José Bragança Pereira	360575113/76
Fernando de Souza Gregório Júnior	360552413/76
Flávia Fernandes Pires	360538613/09
Flávio Sales Pedreira	360548513/41
Francisca das Chagas da Silva Diniz	360577713/09
Francisca Gonçalves Cardoso	360547813/09
Francisco de Assis Brito da Silva	360552613/33
Frodoen José Dias Gomes	360541613/09
Geiza Paula Xavier Gavinho	360551813/25
Gerson Almeida Mulatinho de Oliveira	360551313/17





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.214

Glauber Lécio das Neves Coelho 368547613/23  
 Glauce Teizetra Figueiredo 368543713/25  
 Graciano Benedita Rodrigues 36854313/33  
 Helena Claudia Lameira da Silva 368546413/09  
 Heliana Teizetra de Lima 368577113/17  
 Heloisa Helena Oliveira da Silva 36855913/68  
 Helana Malta Sato 36854813/41  
 Henrique Malta Sato 368568713/17  
 Iran Maccosco dos Santos 368462113/33  
 Iria de Carmo Sales 368577413/68  
 Irizilda Barata Henriques 368567813/25  
 Izabel Araújo de Cunha Gomes 368549113/76  
 Jacielino Elias Rodrigues 368567513/84  
 Jairo Picanço Bastos 368574413/41  
 Janete Colen Pereira 368547913/84  
 Janyra Rodrigues Brito 368566613/92  
 Jarybas da Silva Martins 368546713/41  
 Jean Karlos Costa Brasil 368575413/17  
 Jefferson Carlos Soares Alves 368574213/84  
 João de Oliveira Santos Filho 368579213/41  
 Jorgilano Silva Pinheiro 368533213/59  
 José Alberto Almeida da Silva 368549813/41  
 José Fernando Brito Marques 368572513/84  
 José Hamilton Ferreira de Cristo 36857013/09  
 José Nazareno Cardoso 368540813/92  
 José Ribamar Soares da Silva 368574513/25  
 José Roberto Otaviano Santos 368574013/17  
 Jessiene Maria Costa Gonçalves 368553213/84  
 Joseli dos Reis Pereira 368532913/59  
 Jusciane Cristina de Jesus da Silva 368567913/09  
 Jully Renata de Souza Pantoja 368548813/76  
 Kelly Cristina Reis da Silva 368549213/50  
 Kleber Trindade Reis da Silva de Souza 368557613/09  
 Kleverton de Sousa Queiroz 368536813/68  
 Lécio Mauro Ferreira Rocha 368549413/17  
 Laila Cristina Souza Sabatunga 36855313/92  
 Leandro dos Santos Oliveira 368556113/17  
 Letia Belem Pinheiro 368563113/68  
 Leandra Mar da Cruz 368567413/09  
 Lucélia Silva Pereira 368550313/41  
 Luciane Costa Pinheiro 371590013/17  
 Luciano José Diger Vilhena 368538113/33  
 Lucileide Felix de Amorim 36855813/17  
 Lucivalva Cirina de Castro 368552213/09  
 Lucyenne Pereira de Carvalho 368573313/92  
 Luiz Guilherme Coqueiro dos Reis 368554213/09  
 Márcia Cristina Toulson da Cruz 368538713/25  
 Márcio de Jesus Moraes da Silva 368548713/92  
 Márcio José Oliveira de Souza 368566913/33  
 Mário César da Silva Moraes 368536313/58  
 Mônica do Socorro Barros Santos 368553813/09  
 Manoel Pinto Friaes Neto 368536013/09  
 Marcelo Ferreira Afêla 368573613/33  
 Marcelo Pinheiro de Aragão 368547313/92  
 Marcelino Oliveira da Silva 368539613/17  
 Marco Aurélio da Silva Pinheiro 368575813/41  
 Marcos Antônio Dionizio de Brito 368548013/17  
 Marcos Pereira Mattia 368574913/50  
 Maria de Jesus Soares Bhamcort 368549313/33  
 Maria de Nazaré do Resende 368547013/41  
 Maria de Nazaré Lima Assunção 368570513/33  
 Maria do Socorro Medeiros Teles 368555113/41  
 Maria Domingas dos Santos Silva 368541013/09  
 Maria Elianangela Costa Silva 368540413/68  
 Maria Ivone de Souza Carneiro 368578013/09  
 Maria Ivenseth de Souza Prognano 368544013/25  
 Maria Lécia Mendes Teizetra 368569913/50  
 Maria Lourdes Malcher da Silva 36857913/41  
 Maria Lucília do Socorro Vicente Soares 368572313/17  
 Maria Samaritana Albuquerque Siqueira 368545213/68  
 Maria Sueli Francisco Duarte 36856913/76  
 Marieta Vera Gorrila 368540613/09  
 Marília Nascimento Lopes 368578913/41  
 Marinaldes dos Santos 368495813/68  
 Maurício Alan Aragão Farias 368551513/84  
 Max da Silva Gomes 368552713/17  
 Maxwell Passos Moraes 368554613/84  
 Michel de Aviz Nascimento 368553613/59  
 Michele Alves Gomes 368545113/84  
 Miriam de Souza Maíra Mascarenhas 368555413/92  
 Miriam Souza Abreu Eberta 368555313/09  
 Mônica Miranda Monteiro 368549913/25  
 Nivon Maria dos Santos Oliveira 368528513/09  
 Nayara Araújo dos Santos 368546613/68  
 Nazilda dos Santos Lima 368539313/76  
 Neusa Maria Marques Paeslona 368553513/25  
 Onilca Maria Machado de Freitas 368556313/25  
 Osmarino Rodrigues Amaral 368495513/76  
 Osmi Pereira Paeslona 368550913/33  
 Osvaldo Castro dos Santos Júnior 368550013/80  
 Osvaldo de Souza Mateo Júnior 368572013/76  
 Osvaldo Nunes de Melo Neto 368551413/09  
 Patrícia Elton Socorro da Graça Pinto 368550113/84  
 Patrícia Lourenço de Melo 368556013/33  
 Paulo César Silva dos Santos 368556913/41  
 Paulo de Tarso Furtado Mendes 368548213/84  
 Paulo Roberto Trindade Júnior 368570213/92  
 Ralfe Reis da Silva

Ranyer de Vasconcelos Souza 368565113/92  
 Reginaldo Barata da Silva 368574113/99  
 Reginaldo da Souza Carneiro 368540713/09  
 Reginaldo Gonçalves Sales 368541913/41  
 Reinaldo Amarel Rabel 368541713/84  
 Rejane Garcia do Nascimento 368573113/25  
 Renato Garcia do Nascimento 368573413/76  
 Renato Marcelino da Silva Pereira 36853013/41  
 Ricardo Wagner Candeira Beulliet 36853013/41  
 Rícelya Márcia Oliveira e Silva 368558913/09  
 Rita Cristina Sousa e Sousa 368554513/09  
 Rita de Cássia de Azevedo Martins 368550413/25  
 Rita Maria de Souza Lopes 36854813/17  
 Rodrigo Alessandro Filipeiro 371699613/68  
 Rodrigo Lima Araújo Ferreira 368495213/25  
 Rojasens Vieira 368554213/50  
 Romário José Damazio dos Santos 368566313/41  
 Romildo Eduardo Cabral Costa 368495313/09  
 Rosamundo Vilhena dos Santos 36857513/17  
 Rosanna do Socorro Assunção Pompeu 368541313/50  
 Rosângela dos Santos Pantoja 368537213/41  
 Rosani da Silva Corrêa 368571413/25  
 Rosene Angela Neves Ferro 368572413/09  
 Roseneide Santos Cadete 368545713/76  
 Rosilene dos Santos Moraes 368542813/33  
 Rubia Lúcia Nascimento Borges 368540113/17  
 Schyla Antoniette Gorrila 368544913/68  
 Selma Sacramento Vital 368574613/09  
 Sheyla Cristina da Silva Conceição 368553813/76  
 Silvana da Silva Moraes 368579513/92  
 Silvio Amaral de Holanda 368572813/25  
 Silvio Paulo Rodrigues Assunção 368571713/76  
 Sirlene Santos de Oliveira 36855313/33  
 Sirlei Nunes de Deus Mata 368550713/76  
 Socrates Torres de Miranda 36855613/09  
 Sônia Maria Sacramento Vital 368574313/68  
 Soraya de Nazaré Campos Santos 368575213/50  
 Soraya do Socorro Farias Lima 368556713/09  
 Suziane Susmi Carolina Santos 368539013/25  
 Talita Vieira Aranha 368570813/84  
 Tarcísio Sérgio Ramos Ribeiro 368578613/09  
 Tatiana Taborda Ferreira 368579613/76  
 Tatiane Nascimento de Carvalho 368566013/09  
 Terézinha de Jesus dos Santos 368556513/41  
 Valdeir Nascimento Lopes 368557813/68  
 Vânia da Silva Barros 368543113/33  
 Vera Lécia da Silva Carneiro 368558513/09  
 Verônica Setomy Eberta Santiago 368543413/84  
 Waldirene Rodrigues Pinto 368556413/68  
 Walfrado Neto Araújo Mesquita 368535413/68  
 Wandia Carvalho Alves 368549613/84  
 Wilson de Lima Machado 368554413/17  
 E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, nos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 061/96

A Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos as seguintes transferências eleitorais:

ALCIDES DE L. FERREIRA	366587613/68
ALDO GONÇALVES DA SILVA	174948613/92
ANDREA BERLINCH	368576113/41
BETANIA MARIA DA SILVA	366537413/84
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	366564413/25
CARLOS ALBERTO PEREIRA	368569913/50
CARLOS ALBERTO RUFINO	368560113/41
CLÁUDIA MARIA L. CAVALCANTI	366552413/41
CYNTHIA PATRÍCIA M. DE ALMEIDA	371626813/33
EDVALDO DA SILVA RIBEIRO	366587913/09
ELIENI TENÓRIO SOARES	371605313/25
ELIZABETH G. DE ALMEIDA	366594013/17
EMIVALDO M. DE AGUIAR	371636713/50
FRANCISCA MARIA A. RODRIGUES	366572313/92
HÉLIO COSTA LUZ	366545413/09
JULIANE SANTOS RODRIGUES	366545713/41
MÁRCIA CRISTINA C. BEZERRA	371602813/17
MARGARIDA C. DE OLIVEIRA	366539413/68
MARIZANA CRISTINA M. COUTINHO	371609213/33
ORLANDO JOSÉ DA C. VIEIRA	366544213/68
PEDRO JEFFERSON C. GOMES	371624313/09
RAIMUNDO NOGUEIRA DE S. REIS	366559613/68
RAIMUNDO NONATO L. FILHO	356379913/09
REGINA MARIA DE A. PAIVA	124611613/41
TEREZINHA DE JESUS DE S. DIAS	36655113/25
VICENTE DE PAULO A. DA SILVA	368565313/76

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 078/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de segundas vias eleitorais:

- Alvaro Ribeiro Campos
- Ana Cristina Machado da Costa
- Anderson Costa Lobo
- Antonio Maria Zacarias de Souza Silva
- Arlete Menezes Costa
- Artur Barbosa da Silva
- Audir Jose Batista
- Bernadete de Lourdes Salim Frota Lima
- Cezar Barbosa
- Charles de Sousa Rodrigues
- Daniel Henrique Vianna da Costa
- Darcy dos Santos Serrao
- Djalmá Costa de Sousa
- Eledilson Fernando da Costa
- Eunice Souto e Silva
- Everaldo de Jesus Souza
- Francisco de Assis Cavalcante de Holanda
- Francisco de Assis Dantas Viana
- Francisco de Assis Ferreira da Silva
- Francineide Souza Moraes
- Ivancy Martins Santos
- Izabel Freitas Viana
- Jairo Nabran da Costa Teixeira
- Jose de Arimateia Conceição Guimarães
- Jose Otavio Costa Teixeira
- Jose Roberto Rodrigues Muniz
- Jose Romualdo Chaves Costa
- Juliana Maria Fernandes Milco
- Junior Marcos Castro Cruz
- Katia do Socorro Santos Mendes
- Katia Regina Gomes de Melo
- Leda de Cacia Teixeira Alves
- Luciana de Fatima David Bastos
- Manoel Alves do Nascimento
- Manoel Raimundo de Lima e Sa
- Maria Luzia Barbosa Mesquita
- Maria Ozzenita Gomes de Araujo
- Maria Rosilene Piedade Sousa
- Maria Terezinha de Oliveira Silva
- Max Robledo da Silva
- Miguel Siqueira Nunes
- Moises Santos da Silva
- Nelson Carlos Borges
- Orgarina Nunes da Silva
- Pablo de Melo Pereira
- Paulo Sabino Chaves de Mendonça
- Pedro Caldas dos Santos
- Regina da Silva Costa
- Regina Lidia Pereira Silva
- Rosângela Nascimento Repilla
- Simci Gomes de Figueiredo

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral  
 Belém-Pará

EDITAL Nº 079/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os pedidos de transferências eleitorais:

- Alceu Pereira Fioravante
- Anna Maria Pereira Santos
- Avelina de Araujo Picanço
- Carino Picanço
- Cecília do Socorro Rego de Franca
- Cilene Maria Alencar da Silva
- Daniela Carvalho do Nascimento
- Edson Honorio Carvalho de Souza
- Elcio Nazareno Velasco de Souza
- Elizete Campos Costa
- Francisca Nogueira de Oliveira
- Francisco Alves de Andrade
- Gláucia Lima da Costa
- Haroldo Santos Brito
- Hildebrando Vieira da Silva
- João dos Santos Barral
- Jorge Tadeu Miranda
- Jose Carlos Lopes da Silva

- Jose Miguel Castro da Silva
- Jozyane de Nazare Ribeiro dos Santos
- Juracy Pinheiro dos Santos
- Manoel Henriques
- Maria da Luz Rodrigues Mathias
- Maria de Lourdes Souza Pimentel
- Maria Graciete Costa Balciro
- Nadir Miranda Zaire
- Nelson Sobreira de Oliveira
- Norma Vieira Zaire
- Pedro Paulo Andrade Guimarães
- Reinaldo Vilhena de Oliveira
- Santana Socorro Almeida Fernandes
- Saul Pereira Baia
- Sergio Luis Ferreira
- Silvana dos Santos Damasceno
- Sonia Maria de Souza Moura
- Waleska Teixeira dos Santos
- Wilson Maia da Cruz

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

*[Assinatura]*  
 Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral  
 Belém-Pará

EDITAL N° 081/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa,

- que requereram e foram deferidos os pedidos de inscrições eleitorais:
- Adalberto Rubens Monteiro Valente 35683801350
  - Adrianni Reis Nunes 35683441392
  - Alan da Silva Marreiros 35682421368
  - Albertina Magalhaes Menezes 34045281376
  - Aldo Tavares Ferreira 34045251325
  - Alessandro Gualberto Correa 35682611325
  - Alex Pimentel Soares 35683491309
  - Alice da Silva Gonçalves 35685531309
  - Aluisio Almeida Gonçalves 35681831376
  - Alvaro Cordovil Duarte 35681741374
  - Ana Claudia Paranaense da Silva 35683551341
  - Ana Claudia Silva Ferreira 35682681309
  - Andre Ricardo Alves da Paixao 35682411384
  - Andrea Cristina Freire Barbosa 35684851325
  - Andrea Cristina Pinheiro da Silva 35682201350
  - Andrea Maria Souza Antero 35683711368
  - Andrea Cristina de Oliveira Alves 35682621309
  - Aniete Cardoso Ribeiro 35682501376
  - Antonio Augusto Ribeiro Reis 35682471376
  - Aracelia Cardoso Chaves 35682731368
  - Armando Junior Dutra Pinheiro 35682451309
  - Aziza de Moura Ferreira 35682481350
  - Benedita Santos de Jesus 35683321350
  - Bianca de Cassia Correa Gomes 35683621376
  - Carlos Alexandre Leite Rosado 35682541309
  - Carlos Ferreira Gomes 35682151392
  - Carlos Humberto Miranda Maia 35682761309
  - Carlos Sebastiao Osorio Figueiredo 35682221317
  - Cleonice Ferreira Monteiro 35682591309
  - Cleydna Simone Lima Andrade 35682791350
  - Clotilde Alcúia Monteiro Barreto 35683381341
  - Cristiani Almeida Montoril 35682171350
  - Daniel Levy Cunha de Souza Filho 35684821384
  - Danielle Terezinha Franco de Assis 35681541333
  - Danielli Sales Pinheiro 35682571341
  - David Cleber Alves de Souza 35682581325
  - David da Silva Moreira 35683401368
  - Denise Sodre Gonçalves 35682441325
  - Deuzinete Reis da Silva 35684881376
  - Douflair da Silva Soares 35683351309
  - Edilena Cristina Alves da Silva 35684971368
  - Edileuza da Conceição Alves 35683311376
  - Edmilson Borges da Costa 35683231368
  - Edmilson Nascimento Modesto 35681981350
  - Edson Joao Borges Cunha 35681661376
  - Elaine dos Santos Pereira 35682521333
  - Elciney de Sa Duarte 35682641376
  - Eliene Alves da Silva 35683531384
  - Eliene Brito Teixeira 35682241384
  - Elindce da Silva Feitoza 35682291392
  - Elizabeth Brito Teixeira 35682231309
  - Ena dos Santos Pereira 35683541368
  - Everaldo Pimentel Rodrigues 35683651392
  - Everton dos Santos Silva 35682801392
  - Fabiano Teixeira dos Santos 35682531317
  - Fabricio Teixeira Paixao 35685591309
  - Francisco de Assis de Aquino da Silva 35685441317
  - Francisco Souza Fernandes 35683591376
  - Gerson Carlos Nascimento Silveira 35681571384
  - Gesiel Gonçalves dos Santos 35683261309
  - Glaucelio Serrao Abreu 35683471333
  - Glauucia do Nascimento Moreira 35681511392
  - Glauucia Monica Barbosa Nascimento 35682741341
  - Gleidison da Silva Teixeira 35683451376
  - Glezio da Silva Teixeira 35683421325
  - Heloneida Nascimento Rego 35682301325
  - Helton Widson Ferreira Neves 34045511317
  - Inacio de Loyola Belo Junior 35682271325
  - Iones Rocha 34045461350
  - Isaelma Maria de Barros Gomes 35682251368
  - Izomar Maciel dos Santos 35683481317
  - Jacimilda de Jesus Couto Pereira 35683251325

- Jacinelson Silva de Oliveira 35682771392
- Jackson Clayton Oliveira Mindelo 35682181333
- Jadson da Silva Conceição 35681481392
- Jakleci Silva Monte Verde 35681731309
- Jamille de Lucena Freitas 35683411341
- Joao da Silva Damasceno Botelho 35683341317
- Joelma Thirley Melo Nascimento 34045371368
- Jose Elias Passos de Almeida 35681861317
- Jose Luis Pereira Dias 35682351333
- Jose Osvaldo Ferreira Dias Filho 35685681392
- Jose Zito da Silva 35682141309
- Josiel Cristiano Pantoja da Silva 35682311309
- Josue Silva Brabo 35681771325
- Katia Cilene Barbosa Maciel 35682371309
- Kelly Cristina Cruz de Moraes Silva 34045341317
- Ladiaslau Cabral Teixeira 35682821350
- Leidiane Cristina Botelho dos Reis 35683521309
- Lia Maria Pureza 35707681325
- Libanete Pereira de Almeida 35683511317
- Luciana Rodrigues Cabral 35685801384
- Luciano dos Santos Sampaio 34045491309
- Lucideia do Socorro da Silva Gonçalves 35685501368
- Lucivaldo da Silva Santos 35683501333
- Lucivaldo Reis Borges 35681681333
- Luiz Claudio Costa Souza 35681891368
- Luiz Gustavo Torres da Costa 35683741309
- Magaly Tavares da Silva 35682401309
- Mara Cristina Costa Lopes 35685771384
- Marcelo de Freitas de Souza 35684911376
- Marcelo Ferreira Sacramento 35682651309
- Marcia do Socorro Silva de Jesus 35682211333
- Marcilene Nascimento Mendes 35681631325
- Marcio Sarmento de Lima 35682381384
- Marco Antonio da Costa e Silva 35683201317
- Marcos Anderson Oliveira Oeiras 35685561350
- Marcos Pedro de Almeida Pereira 35683361384
- Maria das Graças da Silva Fonseca 35682361317
- Maria de Fatima Chaves Belem 35681801325
- Maria Jose da Silva Nascimento 35682711309
- Maridalva Farias Teixeira 35683771350
- Marinaldo Martins Trindade 35682701317
- Marlon Pires dos Santos 35685651341
- Marly Rodrigues Guedes 35683681368
- Mary Clea Silva da Luz 34045191384
- Mary Cleide Pinheiro Souto 35683281376
- Mauro Cesar Santos Pantoja 35682011392
- Michele de Fatima Oliveira Gomes 35682561368
- Micilene do Socorro Pereira dos Santos 35683391325
- Mircene Costa de Freitas 34045311376
- Moises Ferreira da Silva 35682431341
- Moises Ribeiro de Oliveira 35682461392
- Moises Rodrigues Guedes 35681601384
- Nazare do Socorro de Jesus Aguiar 32343291392
- Neida Cristina Amorim dos Santos 35683461350
- Newman Silva Matos 35682491333
- Ney Nazareno Marques da Luz 35683431309
- Patricia Jesus da Silva 35682331376
- Patricia Rodrigues Damasceno 35683331333
- Paulo Henrique da Silva Silva 34045401368
- Paulo Ricardo Serra Mendes 35683371368
- Paulo Sergio Moreira Dias 35683211309
- Pedro Freitas Rodrigues Junior 35682261341
- Pedro Paulo de Amorim Ewerton Junior 35681651392
- Raimunda Mendes 35682511350
- Reginaldo Azevedo Correa 35683241341
- Regivaldo Batista do Espirito Santo 35682551384
- Reinaldo Massao Horigochi Monteiro 34045221384
- Roberto Moraes da Luz 35683301392
- Roberto Moraes da Luz 35681921368
- Robson Osvaldo Costa dos Santos 35681951309
- Rogerio de Araujo Eleres 35682321392
- Ronildo Borges da Conceição 34045431309
- Rosemeri Sarge Pantoja 35683271392
- Rosemiro Lino Pereira 35682391368
- Rosiana Silva do Vale 35681711333
- Rosivane Cunha Guimarães 35683831309
- Rubenilson Borges Pimenta 35685621309
- Ruth Helena Correa de Farias 34045521309
- Sergio Luiz dos Santos Alves 35682131325
- Shiley de Oliveira Teixeira 35685711392
- Silvana Rodrigues 35682831333
- Simao Nazareno de Jesus Mendonça 35682671317
- Simoni Pereira Brito 35684941317
- Sonia de Fatima Baia Nogueira 35681691317
- Tatiana Nery Macedo 35682341350
- Teodozia Barral Gaia 35683571309
- Thayanne Vianna da Silva 35682121341
- Valdecira Andrade da Silva 35685741333
- Vanda Cristina de Assis Silva

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório desta 2ª Zona Eleitoral aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

*[Assinatura]*  
 Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral  
 Belém-Pará

EDITAL N° 082/96

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1. Abraão Moraes da Silva	11796261309	157	09.03.95
2. Adamar Pinheiro da Silva	11251771384	017	24.01.85
3. Adevaldo Pereira Cavalcante	12585781350	358	09.05.86
4. Adilson Gonçalves da Silva	11648701317	118	09.08.91

5. Admar Monteiro dos Santos	12369221350	302	19.05.89
6. Afonso Silveira Gaspar	12605421350	363	09.05.86
7. Alimere Jorge Marvão dos Santos	11318171317	032	04.10.95
8. Alberto Antonio da Silva Matta	11660681368	121	15.06.95
9. Alberto Sarto Rodrigues Monteiro	12466381376	330	09.05.86
10. Alcides Cunha Silva Filho	12267761376	276	07.05.90
11. Alcinei Pinheiro de Souza	26820911392	024	04.08.95
12. Aldebaro Barreto da Rocha Klautau	11997541309	208	05.05.88
13. Aldemir Tavares Dias	17562101341	324	15.08.95
14. Aldemir dos Anjos Costa	12623761384	367	09.05.86
15. Alessandro de Moraes Miralha	11573211309	098	05.06.89
16. Alex Damiko Cardoso da Silva	32350921392	467	18.08.95
17. Alexandre Ferreira dos Santos	31975751350	467	18.08.95
18. Alexandre Melo da Costa	11318401368	032	08.10.81
19. Allan do Socorro Teixeira Noronha	28408871309	455	11.08.95
20. Almir Fernandes da Costa	20365661376	001	28.09.95
21. Amarildo do Socorro Marques Chermont	11561951350	094	08.07.88
22. Americo Praiz Ribeiro	16666371325	337	14.02.85
23. Antenor Edson Caetano Guerreiro	11255341309	017	04.08.95
24. Antonio Augusto Araujo de Miranda	12332701341	292	11.05.81
25. Antonio Bentes da Silva	12407571376	312	11.05.81
26. Antonio Brito Almeida	12000861384	209	24.11.87
27. Antonio Candido Ferreira Rabelo Junior	23700361309	404	18.08.95
28. Antonio Carlos Barros de Sousa	11714371392	134	08.08.89
29. Antonio Carlos da Silva Feitosa	11372591317	046	12.12.91
30. Antonio Carlos Rodrigues de Mendonça	12311471325	287	11.05.81
31. Antonio Carlos Soares	12624981350	367	08.10.81
32. Antonio Damiano Carvalho da Silva	11256271333	018	04.09.95
33. Antonio Figueiredo da Silva	11959791376	198	24.11.87
34. Antonio Martins da Mata	11439141392	063	08.08.89
35. Antonio Messias da Silva Ferreira	24020421376	146	28.09.95
36. Antonio Oliveira de Lima	11215111392	007	18.08.95
37. Antonio Paulo Brito de Souza	12076581392	228	19.05.85
38. Antonio Pedro da Silva	11364021350	044	08.08.89
39. Antonio Pereira dos Reis	12287551350	281	09.05.86
40. Arão Saraiva de Araujo	12241761384	269	07.03.88
41. Arnaldo Santos de Almeida	11599921384	105	09.05.86
42. Arlen Pinto Moreira	3176501384	464	18.08.95
43. Armando do Carmo Costa Rodrigues	11350501341	040	20.09.91
44. Armando Moraes	29668451309	127	18.08.95
45. Armando Quemel Lira	11936941309	193	25.11.87
46. Arnaldo Mario dos Reis	11197071325	003	15.08.95
47. Arnaldo Pinto da Costa	11257801368	018	16.12.87
48. Astrogildo Valle Correa	12725681341	047	17.01.88
49. Augusto dos Santos Pereira	11701051368	131	09.05.86
50. Avertano Messias Klautau	24704731333	210	02.10.91
51. Belmiro da Silva Maia	15539621325	402	09.08.95
52. Benedito Albuquerque de Moraes Ferreira	12570431350	354	09.08.95
53. Benedito Almeida da Conceição	00485221350	017	04.08.95
54. Benedito Bilencourt de Oliveira	11754841325	144	09.05.85
55. Benedito Costa Ferreira	12449201325	324	20.02.85
56. Benedito Gondim Tavares	11937701309	193	20.05.85
57. Benedito Venancio de Brito	12570661341	354	11.08.95
58. Benito Souza da Fonseca	11511661341	081	04.10.91
59. Caio Rodrigues Vasconcelos	11310391317	030	23.08.95
60. Carlos Alberto Amaral da Costa	12295971333	283	25.06.91
61. Carlos Alberto da Silva Reis	12270301309	276	26.11.87
62. Carlos Alberto Ferreira dos Santos	11320731376	032	23.08.95
63. Carlos Alberto Gomes de Lima	11259601341	018	11.05.81
64. Carlos Alexandre Santos da Silva	32002851384	467	11.08.95
65. Carlos Augusto Rabelo dos Santos	28106991376	202	11.08.95
66. Carlos da Costa Oliveira	2842551309	066	11.11.93
67. Carlos Eduardo Silva Carvalho	28579241309	210	18.08.95
68. Carlos Jorge Arruda Teles	11665181317	122	16.12.87
69. Carlos Lacerda Guimarães	11216861376	008	09.05.86
70. Carlos Olimpio Gomes de Oliveira	11562761350	094	05.07.91
71. Carlos Romeu Abreu de Alencar	11216921317	008	18.08.95
72. Claudio Cesar Silva Leão	12649941350	373	15.08.95
73. Claudio da Silva Costa	22528511325	030	18.08.95
74. Claudionor Nazareno da Silva	12006431325	210	09.05.86
75. Cleomar Ramos	11718271376	135	14.02.85
76. Clovis Silva da Mata	11701901309	131	08.08.89
77. Coaracy Ferreira	11963621309	199	11.08.95
78. Colodir de Moraes Brasileiro Rios	11462551384	069	11.05.81
79. Cosme de Jesus Neves	12243461392	270	04.10.95
80. Cosme Oliveira Basto de Almeida	11963751317	199	24.11.87
81. Cristovão Baista Mendes	11718601392	135	14.02.85
82. Darcio do Carmo da Silva	28120881341	004	18.08.95
83. Dario Terra da Trindade	12508981350	341	02.04.92
84. David de Araujo Brasil	12271501309	277	11.05.81
85. Delio Evangelista de Souza	11666931350	407	11.05.81
86. Demorino Lobato Gonçalves Filho	11921551325	189	18.08.95
87. Deocleciano Rodrigues dos Santos	11190021376	001	04.08.95
88. Dionilson dos Santos Pantoja	11322241317	033	25.11.87
89. Dognival Pinheiro Lobato	11636701309	114	08.05.86
90. Dorivaldo Lagube Dalbes de Souza	11264301368	019	09.08.95
91. Dulcelino da Silva Pereira	11601781376	105	09.05.86
92. Edilson dos Santos Costa	18687221392	055	08.08.89
93. Edilvandro da Cruz Amaro	11198511368	003	15.08.95
94. Edmilson Raimundo da Silva Dias	12207991333	261	07.07.88
95. Edival Ferreira Nery	11533291333	086	26.11.87
96. Edivaldo Eleres Dias	11922061309	189	09.05.86
97. Edivaldo Souza Moura	12010191376	211	25.11.87
98. Edmilson Alves Pacheco	11668211309	123	07.06.88
99. Edno da Silva Moura	11668331341	123	08.08.89
100. Edson da Silva Paz	11757661368	145	09.05.86
101. Edson de Almeida Ferreira	22536991309	270	04.09.95
102. Edson Jorge de Matos	28431681350	141	20.03.90
103. Edson Mauro Coqueiro Costa	20358461368	269	25.11.93
104. Eduardo Luiz Martins Dias	12166791309	250	18.08.95
105. Eduardo Pantoja de Souza	11464451333	069	22.02.94
106. Elias Silva de Souza	11890931325	181	09.05.86
107. Elicezer Amaral Tavares	11654251325	119	23.08.95
108. Elson Monteiro de Almeida	28126711384	459	11.08.95
109. Emanuel da Silva	11514211333	082	14.02.85
110. Emílio Soeiro de Sousa	11721671376	136	14.07.86
111. Enedias Silva de Jesus	12315261350	288	04.08.95
112. Erildo da Silva Nascimento	11758241341	145	09.05.86
113. Erico José Vieira da Conceição	11864201368	174	11.05.81
114. Erico Ramos dos Santos	12303791384	285	11.05.81
115. Eremilson Roberto da Silva	11267711325	020	23.08.95
116. Erison Barna Gordo	31744391376	474	09.08.95
117. Ermandes Macedo de Campos	11864241392	174	12.12.91
118. Essá Messias Brígida Moura	31768471341	394	18.08.95
119. Estevam de Aviz	12187401325	256	25.11.87
120. Eugênio Pasoli Pinheiro Paiva	11323851309	033	04.01.96
121. Evaldo Castilho Serrão	11376541368	047	11.05.81
122. Evaldo Moura Souza	12013441376	212	25.11.87
123. Evandro Ribeiro da Costa	11268321384	020	09.05.86
124. Evilázio Ferreira da Silva	11637781317	115	09.05.86
125. Ezequias Frazão Carneiro	11221681325	009	02.04.96
126. Ezequiel Antônio Teixeira da Silva	23700901341	017	18.08.95
127. Fernando Farias da Silva	23712031317	383	

135. Francisco das Chagas Inácia Gomes	31596511376	416	25.07.95
136. Francisco de Araújo Ferreira	12516671384	343	09.05.86
137. Francisco Erivan da Silva Mendes	23698261384	404	04.10.95
138. Francisco Marques de Souza	11703201325	131	16.12.87
139. Francisco Matos de Almeida	11638271333	115	19.05.86
140. Francisco Waldcey Peniche de Souza	11270981350	021	11.11.93
141. Gelson Pereira de Jesus	28123391350	012	04.08.95
142. Genivaldo Pereira de Jesus	31584501309	001	09.08.95
143. Geová Alves Costa	11759471309	146	09.05.86
144. Geová Pinheiro Ferreira Rodrigues	1177201384	047	24.01.85
145. Geraldo Mathias Filizola de Albuquerque Maranhão	11271251368	021	07.03.88
146. Gerlando Júnior Luz Ramos	32579771325	464	18.08.95
147. Germano Monteiro	12517991325	343	04.08.95
148. Gerson de Souza Lima	12475011376	333	07.06.86
149. Geisy Amaral Sarmento	11406281333	055	20.02.85
150. Gilberto Machado Imbríbia	31043271350	457	23.08.95
151. Gilson Melo da Costa	12210271376	261	25.06.91
152. Gonzalo Cardoso Lucas	12518291384	343	11.05.81
153. Hamilton dos Reis Barros	11969921309	201	24.11.87
154. Haroldo da Silva Ripardo	11947001341	195	24.01.95
155. Henrique Lucas de Lima	11604201341	106	09.05.86
156. Henrique Vaz Brasil	12017601341	213	22.05.91
157. Iguaçuá Cordeira de Oliveira	11866231333	175	13.05.81
158. Idemair Ferreira da Silva	12392771341	308	02.04.92
159. Ilton Santos Filho	12304491325	285	08.07.88
160. Ionaldo Lopes de Queiroz	11970631341	201	11.05.81
161. Iranildo da Silva Teixeira Júnior	28939841309	013	11.08.95
162. Irineu Neo de Souza	12092421384	232	24.11.87
163. Isaias Burjamaqui de Moraes	11915431392	188	07.01.94
164. Isaias Pereira de Assis	11273981341	021	04.08.95
165. Ivan Lopes de Carvalho	11948681309	196	22.02.94
166. Ivan Pinheiro dos Santos	23060991392	408	04.09.95
167. Ivonaldo Ferreira Barbosa	26810891317	443	11.08.95
168. Ivo Pinheiro Soares	11948881341	196	24.11.87
169. Jaime Gonçalves Pinheiro	11537621309	087	16.07.91
170. Jaime Santana Raiol	11326321384	034	02.04.90
171. Janari Vieira da Rocha	11448451384	065	27.03.92
172. Janilton Mafra Cordeiro	31756961341	457	18.08.95
173. Jarbas Costa Alves	12521751325	344	26.11.87
174. Jarbas José Cordeiro Dias	11605021325	106	11.05.81
175. Jeremias Conceição Guimarães	11275531376	022	04.10.95
176. Jesuária Noronha Valente	17872751384	415	18.08.95
177. Jesse Silva Oliveira	12248811392	271	20.06.89
178. João Barata Gordo	12574751392	355	04.06.95
179. João Batista Calzans	11449001341	065	06.01.85
180. João Batista de Souza Mirlha	12393351350	308	24.11.87
181. João Batista Eiró da Silva	12375911384	303	07.07.88
182. João Batista Kzani Gama	18962621392	255	11.05.81
183. João Bosco de Almeida Franco Pinto	11495631341	077	04.10.95
184. João Bosco Siqueira Franco	12189921384	256	25.11.87
185. João Brasil Coelho Vieira	11726591384	137	23.08.95
186. João Cardoso Soares	11226021317	010	18.07.95
187. João dos Santos	1720981392	137	09.05.86
188. João Elviano da Silva	32000811325	428	04.10.95
189. João Evanildo Carvalho Magalhães	12344711309	295	04.09.95
190. João Guilherme de França Messias	12177771368	253	20.09.91
191. João Jorge da Silva Correa	11226341309	010	04.08.95
192. João Lobato Vale	11816771350	162	08.01.92
193. João Luiz dos Santos Filho	28912881384	013	04.08.95
194. João Manoel Modesto Dias	11326941384	034	04.09.95
195. João Maria Silva Sousa	11226481309	010	14.02.85
196. João Mendonça de Moura	11581641368	100	12.12.91
197. João Roberto Cordeiro de Souza	11564751309	094	30.11.89
198. João Soares da Silva Neto	11449641309	066	31.03.92
199. Jose Nazareno da Costa Fernandes	12524321384	344	30.11.89
200. Jonário de Souza Soares	18691561309	402	04.06.95
201. Jonas da Silva Ferreira	24041041317	442	04.08.95
202. Jorcilino de Siqueira	12022641309	214	24.11.87
203. Jorge Lopes de Souza	11227081376	010	15.08.95
204. Jorge Luiz Pereira Oliveira	11227081376	010	15.08.95
205. Jorge Luiz Oliveira Duarte	11951301333	196	06.12.92
206. Jorge Luiz Reis Ferreira	17874621392	406	05.03.86
207. Jorge Marques de Lima	11469951317	071	02.10.91
208. Jorge Oseas Silva dos Santos	29673751350	048	23.08.95
209. Jorge Sales Costa	11782781317	152	25.11.87
210. José Afonso Coutinho Menezes	28111491341	455	04.09.95
211. José Alvaro da Costa Gonçalves	12093511333	232	24.11.87
212. José Augusto da Silva Vitorio	11893701325	182	06.12.93
213. José Carlos da Costa Gonçalves	11762351376	146	09.05.96
214. José Carlos Dias Carvalho	11539441350	088	06.12.93
215. José Carlos Franca	12525711350	345	09.05.86
216. José Carlos Machado de Jesus	11951921333	197	24.11.87
217. José Carlos Vieira de Souza	11639771368	115	16.07.91
218. José da Rosa Pereira	23699171350	404	13.08.95
219. José da Silveira Mesquita	11728441325	138	07.06.88
220. José do Carmo Bonica	11801301317	158	09.05.86
221. José Fernandes	28583111368	455	18.08.95
222. José Jesus Maia de Oliveira	11893931317	182	09.05.86
223. José Luiz Amaral	11906571309	185	26.11.87
224. José Luiz Raiol Silva	12024631350	215	18.08.95
225. José Luiz Ribamar Moreira Cardoso	11380121384	048	04.09.95
226. José Maria da Costa Gonçalves	12213151325	262	15.08.95
227. José Maria dos Santos Ribeiro	11894161341	182	05.11.93
228. José Maria Fontenelle	22556561376	230	23.05.91
229. José Maria Souza dos Santos	12024981384	215	24.11.87
230. José Milton Moreira de Vasconcelos	24019391333	303	09.08.95
231. José Milton Figueira da Silva	11974951384	202	16.02.87
232. José Nazareno Farias Martins	22529481392	338	09.01.90
233. José Osmar Silveiro Lopes	12527751309	345	18.08.95
234. José Ribamar Freitas Júnior	11281261309	023	23.08.95
235. José Ricardo Bandeira do Nascimento	23039881341	404	23.08.95
236. José Ricardo da Silva Bezerra	11281761368	023	04.07.88
237. José Rodrigues da Costa	29170691392	320	27.03.92
238. José Soares da Silva	11763251368	147	04.12.95
239. José Soares de Carvalho	12026131317	215	06.12.93
240. José Valério Moreira Cândido	22550161309	436	08.04.81
241. Josélio Marques Amorim	12319401368	289	25.06.91
242. Jossival Borges	11869751350	175	09.05.80
243. Jovevino Alves dos Reis	12529121350	345	18.08.95
244. Kleber Antônio Gonçalves Gurjão	12377151350	304	11.05.88
245. Laércio Silva	11763681309	147	12.06.91
246. Landrin Sales de Araújo	11677951333	125	09.05.86
247. Lauro Antônio Couto da Cruz	11894711376	182	09.05.86
248. Lauro Joaquim Xavier Filho	1193641368	002	09.05.86
249. Lazaro Lobato Vale	17542701376	375	28.11.91
250. Leonidas Mata de Souza	11678091376	125	04.10.91
251. Lourival Gomes da Silva	11870461309	176	08.05.81
252. Lourival Gomes de Brito	24681701392	443	11.08.95
253. Luciano Ribeiro Lima	11731121350	138	09.05.86
254. Luis Carlos França	11565741384	259	20.09.91
255. Luis Carlos Gregório das Neves	12095521341	233	24.11.87
256. Luis Carlos Oliveira de Lima	28104151333	045	18.07.95
257. Luis Carlos Pinheiro de Moraes	12378171384	304	11.08.95
258. Luis Carlos Socorro da Silva Nascimento	12095201368	233	08.10.81
259. Luis Flávio da Paçoia e Silva	11977941392	203	13.05.81
260. Luis Agenor Pantoja de Moraes	12320411325	289	19.05.89
261. Luis Alberto Pinheiro Lisboa	11609141317	107	25.11.87
262. Luis Angelus Leal Ribeiro	11285331384	024	11.11.93
263. Luis Antônio Gomes de Castro	12443031341	322	11.04.81
264. Luis Augusto Conceição Guimarães	12349061325	296	31.03.92
265. Luiz Carlos Couto da Cruz	17874261325	384	09.08.95

266. Luiz Carlos de Souza Dias	11285511368	024	09.05.86
267. Luiz Carlos de Souza Dias	11473121368	071	05.11.93
268. Luiz Chaves de Oliveira	12095631309	233	08.07.88
269. Luiz Claudio Socorro da Silva Nascimento	11977961350	203	13.05.81
270. Luiz Fernandes Alcântara de Souza	11542431384	089	11.09.93
271. Luiz Otávio Lasdilu da Silva	12095951384	233	24.11.87
272. Luiz Socorro de Souza	11202161350	004	28.09.95
273. Manoel Andrade	11680751309	128	11.05.81
274. Manoel Clementino B. de Carvalho	12031491368	216	27.03.92
275. Manoel da Silva Chaves	28410631376	455	11.09.93
276. Manoel Francisco da Silva	12577641325	356	09.05.86
277. Manoel José de Brito Santos	11802811325	158	08.08.89
278. Manoel Lucival Nunes	01948761384	459	08.08.95
279. Manoel Luiz do Nascimento	11584751309	101	26.11.87
280. Manoel Maia Guedes Cardoso	11784651325	153	09.05.86
281. Manoel Mecias Travassos	11610681392	108	09.05.86
282. Manoel Pedroso Nascimento	11872051350	176	15.08.95
283. Marcelo Antônio Bezerra da Silva	23034561341	404	18.08.95
284. Marciano Dantas de Figueiredo	12289561368	281	09.05.86
285. Marciano Amaro dos Santos	11232801333	012	23.08.95
286. Márcio José Ferreira da Silva	11979631317	203	22.02.90
287. Marco Antônio Sena dos Reis	17710031309	147	23.08.95
288. Marco Olímpio da Silva Pacheco	12193131350	257	09.01.90
289. Marcos Antônio Barros Tadelesky	12032701309	217	19.05.89
290. Marildo de Jesus de Souza Rodrigues	18685471317	409	25.11.93
291. Mário de Jesus Rodrigues dos Santos	28131411309	459	04.08.95
292. Mário do Carmo	11987601309	205	04.10.95
293. Mário Guilherme de Souza	12043291309	219	09.05.86
294. Mário Lúcio Perera do Nascimento	11299521350	027	04.09.95
295. Mário Monteiro Gomes	12043431350	220	18.08.95
296. Martinho Mercê de Barros	11687671333	127	05.06.89
297. Maurício Augusto Bezerra da Silva	12113291384	237	25.11.87
298. Maurício Erion Laurentino Batista	31765541384	457	18.08.95
299. Maurício Santana Pereira	18688361350	014	15.08.95
300. Mauro José de Araújo Daibes	11240581309	014	09.08.95
301. Mauro Sérgio Amazonas Cotta	24685971368	324	25.06.91
302. Mauro Wilton Machado Pacifico	12044521309	220	16.07.91
303. Max Ribeiro de Moraes	11620601392	110	26.11.87
304. Militino Monteiro Caldas	11418211341	058	24.01.85
305. Milton Pinheiro Neves	12581391392	357	09.08.95
306. Moacir Matos da Silva	11240881317	014	04.08.95
307. Murilo Ribeiro Carvalho	17588791309	384	23.08.95
308. Nagib da Silva Makdece	11301231368	028	18.08.95
309. Narciso Rodrigues Júnior	12115071309	238	24.11.87
310. Natalino das Neves Vasconcelos	11878001325	174	09.05.86
311. Nazareno Vieira Guimarães	11550751392	091	09.05.86
312. Nelson Alfias Abreu	28579451333	066	05.11.93
313. Nelson Gonçalves da Silva	11387061384	050	18.04.88
314. Nelson Monteiro Gomes	11302001333	028	09.05.86
315. Nestor Nogueira da Silva	11320231384	028	25.11.93
316. Nilton Cesar Alves Campbell	11216361309	238	09.05.86
317. Oivaldo Marques Farias	11590921309	102	24.01.85
318. Octávio José Pessoa Ferreira	11335951350	036	18.07.95
319. Odivaldo Sousa Gonçalves	11989961333	206	14.11.84
320. Omedes Cardoso Araújo	11742561392	141	09.05.86
321. Orlando da Silva Ribeiro	11242441325	014	09.05.86
322. Orlando Reis Pantoja	11421221333	059	30.01.85
323. Osvaldo Barbosa da Silva	11421221333	059	30.01.85
324. Osvaldo Rodrigues Cesário	01225131384	028	27.03.92
325. Othi Dias Pires	12119381350	239	25.11.87
326. Pascoal de Souza Alves	11304401350	028	28.11.91
327. Paulo Afonso da Rocha Falcão	11990861341	206	27.03.92
328. Paulo Afonso da Silva Mardock	12582281309	357	04.08.95
329. Paulo Augusto Bezerra Falcão	11355441317	041	07.03.88
330. Paulo Augusto Vieira de Souza	12120171309	239	07.01.94
331. Paulo Barbosa dos Santos	11304711350	028	09.05.86
332. Paulo Cezar Santos da Silva	11304731317	028	14.09.93
333. Paulo da Silva Cristiano	11691101376	128	12.12.91
334. Paulo Francisco de Mendonça Freitas	11849871384	170	28.09.95
335. Paulo Henrique Trindade Santos	12453951384	317	11.05.81
336. Paulo Juraçá de Oliveira Freitas	12453951384	317	11.05.81
337. Paulo Laerte de Amorim da Costa	23049171309	383	25.06.91
338. Paulo Mendes Cardoso	11592141317	103	11.05.81
339. Paulo Queiroz Cordeiro	11691261333	128	04.10.91
340. Paulo Roberto Lobato Nonato	11337151309	036	09.05.86
341. Paulo Roberto Monteiro dos Santos	11991241309	206	25.11.87
342. Paulo Sérgio do Socorro Lisboa	12460181341	327	30.01.85
343. Paulo Sérgio dos Santos Santiago	11743901350	142	09.05.86
344. Paulo Sérgio Santos Melo	11305341376	008	23.08.95
345. Paulo Victor Lisboa da Silva	12051211376	221	26.11.87
346. Pedro Braga da Costa Caxiado	12121161392	239	11.05.81
347. Pedro Carmo de Souza	12460251376	327	22.06.88
348. Pedro da Silva Leão	11423261392	059	14.02.85
349. Pedro Moreira da Cruz	12481941376	334	11.11.93
35			

Table with 4 columns: Name, ID Number, and Date/Time. Lists names of individuals and their corresponding registration details for the Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Dr. HERALDO DALENCIA BLANCO RENDIÑO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 21.05.96 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT 00 2084/96. AC.790/96. RECORRENTE: WILSON NATIVIDADE PALHETA. DRª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: MESBLA MÓVEIS LTDA. DRª Maria Rosângela

Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

**02. PROCESSO TRT RO 10522/95. AC. 791/96.** RECORRENTES: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A. Drª Rosa Helena Gomes da Cunha e AGILDO PINTO DE SÁ (Recurso Adesivo). Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

**03. PROCESSO TRT RO 9176/95. AC. 792/96.** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. Proc. Dr. Vera Lúcia Pardaui. RECORRIDO: ANTHONY ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

**04. PROCESSO TRT RO 8028/95. AC. 793/96.** RECORRENTE: FRIGORÍFICO BOI BRANCO LTDA. Dr. Francisco Nunes Salgado. RECORRIDO: SEBASTIÃO GONÇALVES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**05. PROCESSO TRT REXOFF 1732/96. AC. 794/96.** RECLAMANTE: OZANA DE ARAÚJO CORREA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**06. PROCESSO TRT RO 6547/95. AC. 795/96.** RECORRENTE: ANTONIO WILSON DE SOUZA. Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira. RECORRIDO: OCRM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Drª Sandra Suelly M.L. Carvalho. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

**07. PROCESSO TRT RO 7704/95. AC. 796/96.** RECORRENTE: UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. RECORRIDO: BENEDITO DOS SANTOS MACEDO. Dr. Adamor Tenório Pereira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

**08. PROCESSO TRT RO 9891/95. AC. 797/96.** RECORRENTE: JOSÉ VICENTE MAIA MILEO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDOS: SERRARIA ITAUBA LTDA. Dr. Aladio Costa Ferreira e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**09. PROCESSO TRT RO 1528/96. AC. 798/96.** RECORRENTE: JAJAN IND. COM EXP LTDA. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDO: ANTONIO JUSCIEIR AGOSTINHO DA SILVA. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

**10. PROCESSO TRT RO 10077/95. AC. 799/96.** RECORRENTE: REICON REBELO IND. COM E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Jacilene de Nazaré M. Fernandes. RECORRIDO: JOÃO DA COSTA PALHETA. Dr. Polidório Barbalho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

**11. PROCESSO TRT RO 1903/96. AC. 800/96.** RECORRENTE: JOSÉ NATANAEL MACEDO. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDO: PAULO SILVIO MRANDA LIMA. Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

**12. PROCESSO TRT RO 2110/96. AC. 801/96.** RECORRENTE: JOSÉ MARIA BRITO SOUZA. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: TSUGIYOSHI TESHIMA. Dr. Raimundo Nonato Porpino. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

**13. PROCESSO TRT RO 8083/95. AC. 802/96.** RECORRENTE: ABDENER PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Eliana Socorro Vasconcelos da Cunha. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

**14. PROCESSO TRT RO 7358/95. AC. 803/96.** RECORRENTE: DORALICE VILHENA DA COSTA. Dr. Raimundo Costa da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth Ferreira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

**15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7680/95. AC. 804/96.** RECORRENTE: MARIA CELESTE PEREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**16. PROCESSO TRT RO 9557/95. AC. 805/96.** RECORRENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LISBOA e OUTROS. Dr. Walmir Moura Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Capanema.

**17. PROCESSO TRT REXOFF 1754/96. AC. 806/96.** RECLAMANTE: SANDRA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA. Dr. Polidório Barbalho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 22.05.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS.**

**01. PROCESSO TRT RO 4339/95.** RECORRENTES: ARGEMIRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO E OUTROS. Drª Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Procurador Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

**02. PROCESSO TRT RO 465/96.** RECORRENTE: SANDIESEL S/A. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: JURANDIR JOSÉ CARDOSO NEVES. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**03. PROCESSO TRT RO 1633/96.** RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outro. RECORRIDA: JOANA LEAL BRAGA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

**04. PROCESSO TRT RO 1756/96.** RECORRENTE: EDILSON DE SOUSA FERREIRA. Dr. José Luis da Silva e outros. RECORRIDO: SERVISUEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

**05. PROCESSO TRT RO 1357/96.** RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: MAURILO PEREIRA RODRIGUES. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Macapá.

**06. PROCESSO TRT RO 161/96.** RECORRENTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Drª. Marília Rebelo Giroto. RECORRIDO: NILSON DE OLIVEIRA CARDOSO. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

**07. PROCESSO TRT RO 418/96.** RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO SAMPAIO GUILHON. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: MOVELARIA SÃO FRANCISCO LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Capanema.

**08. PROCESSO TRT RO 5084/95.** RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. E JOSÉ REGO DO NASCIMENTO (recurso adesivo) Drª. Paula Fransinetti Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

**09. PROCESSO TRT RO 10021/95.** RECORRENTES: HÉLIOMAR LOPES DE SOUSA. Drª. Dária de Fátima Fonseca Chaves e outra. E M. L. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Marabá.

**10. PROCESSO TRT RO 10519/95.** RECORRENTES: RODOLFO MONTEVERDE RAMOS. Drª Olga Bayma da Costa e outros. E GERTRUDES CARDOSO DE MELO (recurso adesivo). Dr. José Augusto Potyguar e outro. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

**11. PROCESSO TRT RO 4563/95.** RECORRENTES: MARILEIDE CORRÊA BARBOSA E OUTROS. Dr. Josenildo de Oliveira Cuimar e outro. RECORRIDA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP. Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Macapá.

**12. PROCESSO TRT RO 8194/95.** RECORRENTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Ludimar Calandriní Sidônio RECORRIDO: VALDOMIRO DA SILVA ROCHA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Antonia Campos Serra. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**13. PROCESSO TRT RO 9937/95.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDOS: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Antonia Campos Serra. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

**14. PROCESSO TRT RO 10533/95.** RECORRENTE: ANGELA ENEIDE HORTA COSTA. Dr. Cadmo Bastos Melo Junior e outro. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Antonia Serra. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. Impedido: Juiz José de Alencar.

**15. PROCESSO TRT RO 9113/95.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: ISÍDIO NAZARÉ PIMENTEL. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Antonia Campos Serra. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. Impedido: Juiz José de Alencar.

**16. PROCESSO TRT REXOFF 1389/96.** RECLAMANTE: JOANITA REGO CAMPOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**17. PROCESSO TRT AP 116/96.** AGRAVANTE: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Edracy Braga Pinheiro. AGRAVADOS: MARTINHO PEREIRA DA COSTA. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outros. E PALMAS GOMES MANUTENÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

**18. PROCESSO TRT AP 153/96.** AGRAVANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI-FEJARI. Dr. Juracy Barata Jacá Neto. AGRAVADA: SELMA REGINA DA SILVA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Almerim.

**19. PROCESSO TRT RO 1395/96.** RECORRENTE: ROCIMAR MIRANDA SANTOS. Drª Ana Laura dos Santos e outras. RECORRIDOS: RAIMUNDO NELSON PEREIRA DE CARVALHO. Drª Renata Milene Silva Pantoja e outros. E LYGIA DIAS (Litiscorrente). RELATOR: Juiz Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

**20. PROCESSO TRT RO 1325/96.** RECORRENTE: BURGUINHA TÁXI AÉREO LTDA. Dr. Edidácio Gomes Bandeira. RECORRIDO: ESPÓLIO DE VALDIR MARQUES DO ESPÍRITO SANTO. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

**21. PROCESSO TRT RO 1140/96.** RECORRENTE: ANTÔNIO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outro. RECORRIDA: COMPANHIA FERRO-LIGA DO AMAPÁ - CFA. Dr. Edinardo Maria Rodrigues de Souza e outros. RELATOR: Juiz Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

**22. PROCESSO TRT RO 1491/96.** RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDA: JULITA PAES BARRETO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

**23. PROCESSO TRT RO 10061/95.** RECORRENTE: ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH. Drª. Maria Sant'anna Filizzola Gomite. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Drª. Débora de Aguiar Queiroz e outros. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

**24. PROCESSO TRT REXOFF e RO 317/96.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros. RECORRIDOS: MARIA MARQUES PEREIRA. Dr. Antonio Fernando Rocha e outro. E ESTADO DO PARÁ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. Proc. Roberto Mendes Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Antonia Serra. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

**25. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7378/95.** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Paulo Cesar Barros Vasconcelos. RECORRIDO: RAIMUNDO ANDRADE GONÇALVES. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

**26. PROCESSO TRT AP 7906/95.** AGRAVANTES: RÍSIA DE BARROS COELHO E OUTROS. Drª. Debora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA. Proc. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

**27. PROCESSO TRT RO 1904/96.** RECORRENTE: MARCILIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Alvaro Augusto dos Santos e outros. RELATOR: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

**28. PROCESSO TRT RO 7784/95.** RECORRENTE: LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Antonio Germano Nascimento. E UNIÃO FEDERAL. (Litiscorrente) Proc. Raimundo Édson da Silva Melo. RELATOR: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

**29. PROCESSO TRT RO 1881/96.** RECORRENTE: JORGE FARIDE DE MEDEIROS. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outros.

RECORRIDO: ENCOL S/A. - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 1965/96. RECORRENTE: VALDENIRA F. DA ROCHA. Dr. José Ferreira Lima. RECORRIDA: MARIA ANICI DA ROCHA LUCZYNSKI. Dr. Antonio Eder J. de S. Coelho e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Santarém.

31. PROCESSO TRT RO 2007/96. RECORRENTE: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDOS: ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DUARTE E OUTROS. Dr. Ubiratan de Aguiar e outro. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 1427/96. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. (Litiscorsorte). Dr. Romulo de Gouveia e outros. RECORRIDOS: M. OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇO-ME ELETROMÉCS. E JOSÉ NITO LEAL FERREIRA. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

33. PROCESSO TRT RO 1573/96. RECORRENTE: LEÔNIDA GUEDES DE FREITAS. Dr. Francisco Eder Sousa da Silva. RECORRIDO: AGRO-INDUSTRIAL SANTA FÉ LTDA. Dr. José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCI de Altamira.

34. PROCESSO TRT RO 2086/96. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outro. RECORRIDO: ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 10525/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Dr. Maria Lúcia S. de Assis Carvalho e outros. RECORRIDOS: JOÃO COSTA CAVALCANTE E OUTROS. Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

36. PROCESSO TRT RO 1833/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

37. PROCESSO TRT RO 1269/96. RECORRENTE: GABRIEL DA CONCEIÇÃO MACEDO. Dr. Outo Raiol do Nascimento. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Proc. Elodir Nassar de Alencar. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

38. PROCESSO TRT RO 2058/96. RECORRENTE: CARLOS FRANCISCO CHRIST MACHADO. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo B. Chermont e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 8815/95. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFFPA. Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento. RECORRIDA: MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES E OUTRA. Dr. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 1538/96. RECORRENTE: SILVANE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. José Bonifácio Lima da Mata. RECORRIDA: ALDACIRA DA COSTA SILVA. Dr. Evandro Lui Rodrigues. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

41. PROCESSO TRT REXOFF 1731/96. RECLAMANTE: ROSENILCE VASCONCELOS ROCHA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Santarém.

42. PROCESSO TRT REXOFF 1719/96. RECLAMANTE: ERIBERTO DE OLIVEIRA REGO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Santarém.

43. PROCESSO TRT REXOFF 9912/95. RECLAMANTE: ZACARIAS BARBOSA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Breves.

44. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8095/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ. - SUSIPE. Proc. Eloisa Maria Rech da Costa e outros. RECORRIDO: IRACI VIDAL DELLA

ROVERE. Dr. Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

45. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2109/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Fabiola Dias de Melo. RECORRIDA: MARIA FLORIZA SOUZA. Dr. Telma Maria Goulart da Rocha Correa. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

46. PROCESSO TRT REXOFF 1772/96. RECLAMANTE: EVANILDE PEREIRA CRUZ. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCI de Santarém.

47. PROCESSO TRT REXOFF 1791/96. RECLAMANTE: ARMANDA MARIA RIBEIRO COLARES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCI de Santarém.

48. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1142/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luis de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: MARIA DEUSA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Patrícia Maués Hanna e outra. E ESTADO DO PARÁ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. Proc. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

49. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7299/95. RECORRENTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA S/A Dr. Carlos Helvício Teixeira Bezerra. E WANDA LÚCIA TEMBRA MARTINS GONÇALVES. (Recurso Adesivo). Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

50. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10553/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: REGINA COELI LOPES BAHIA. E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dr. Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

51. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1495/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO DA COSTA. E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

52. PROCESSO TRT AP 1667/96. AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Cruz Vieira e outro. AGRAVADO: DIONÍSIO DOS REIS RAMOS. Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

53. PROCESSO TRT AP 7681/95. AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURÚ - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA. Dr. Luís Carlos Silva Mendonça. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

54. PROCESSO TRT REXOFF 1511/96. RECLAMANTE: RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCI de Santarém.

55. PROCESSO TRT REXOFF 1520/96. RECLAMANTE: MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA. Dr. Antonio Eder J. de S. Coelho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCI de Santarém.

56. PROCESSO TRT AP 8529/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Proc. Gisele Santos Fernandes. AGRAVADA: MARIA DE JESUS CARVALHO. Dra. Aurenice Pinheiro Botelho. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

57. PROCESSO TRT AP 7034/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Monteiro de Medeiros. AGRAVADOS: IZABEL CRISTINA ALVES DUARTE e OUTROS. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Antonia Campos Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Óbidos.

58. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5034/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. Proc. Clebá Kaarina N. dos Santos. RECORRIDO: MANOEL TEIXEIRA NETO. Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho. RELATORA: Juíza Antonia Campos Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 1946/96. RECORRENTE: COPAL - COMPENSADOS PARAENSIS LTDA. Dr. Aparecido Donizete Teixeira Camargo. RECORRIDOS: WALTER ANTONIO ALVES

PEREIRA e OUTRO. Dr. Paulo Roberto Malta. RELATORA: Juíza Antonia Campos Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Paragominas.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 21.05.96, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 936/96. RECORRENTE: SUZANA MARIA PEREIRA GOMES. Dr. Antonio Guedes. RECORRIDA: INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINEIRAS LTDA. Dr. Amauri de Souza. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

2. PROCESSO TRT RO 6367/95. RECORRENTE: TERRAPLENA LTDA. Dr. Gilson Faciola de Souza. RECORRIDOS: RAIMUNDO MARCOS DA SILVA. Dr. Raimundo Costa da Silva. A. M. LEAL. Drª Joana D'Arc de Souza. ALUNORTE - ALUMINA NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Álvaro dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

3. PROCESSO TRT RO 361/96. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR RESTAURANTE DE COLETIVIDADE. Dr. Ricardo Chamie. RECORRIDOS: LUIZ AUGUSTO VALÉRIO DE SOUZA. Drª Oscarina de Miranda Bruno. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Drª Irlana Rodrigues. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

4. PROCESSO TRT RO 1108/96. RECORRENTE: ALCINDO PANTOJA RODRIGUES. Drª Ivana Cruz. RECORRIDO: EDIMILSON NOGUEIRA. Dr. Antonio Carlos Valadao. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

5. PROCESSO TRT RO 5961/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª Maria Lúcia Carvalho. RECORRIDO: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

6. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1348/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RECORRIDOS: ANA CÉLIA LIMA BEZERRA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

7. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1862/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. RECORRIDAS: VERA LÚCIA BRASIL FARIAS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

8. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1837/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. RECORRIDOS: DURVALINO DO NASCIMENTO CARVALHO. Drª Mary Scalécio. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 10134/95. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO REIS DE SOUZA. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 6713/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA. Dr. Edilson dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 7637/95. RECORRENTE: TELEPARÁ S/A. Dr. Celso Góes. RECORRIDO: JOSÉ MENEZES DA CRUZ. Drª Maria Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 9848/95. RECORRENTES: MARIA CÉLIA DOMINGUES RIBEIRO E OUTROS. Drª Sebastiana Sampaio. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Drª Gisele Fernandes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 10194/95. RECORRENTES: LUÍS MAURO BATISTA DA SILVA e OUTROS. Drª Sebastiana Sampaio. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Marco Pflinjo Aranha. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1214/96. RECLAMANTE: SILVIO RONALDO MARTINS MAIA. RECLAMADAS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 9535/95. RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO. Dr. Cádmo Melo Júnior. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- DO PARÁ, RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.
16. PROCESSO TRT REXOFF 1702/96. RECLAMANTE: MARIA MADALENA SANTANA PEREIRA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.
17. PROCESSO TRT REXOFF 1730/96. RECLAMANTE: MARIA ELIZABETH CUNHA MIRANDA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.
18. PROCESSO TRT RO 9792/95. RECORRENTE: JOSÉ RAIOL. Dr. Armindo Bentes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MARACANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Maria de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
19. PROCESSO TRT RO 6426/95. RECORRENTE: CRASSO FERNANDO SOARES ALVES. Drª Erlene Lima. RECORRIDO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Dr. Carlos Furtado. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.
20. PROCESSO TRT RO 6354/95. RECORRENTE: ELIAS GOMES PINTO. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª Maria Lúcia Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.
21. PROCESSO TRT RO 6165/95. RECORRENTE: MANOEL DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDA: IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Drª Mirlene França. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
22. PROCESSO TRT RO 972/96. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Isaac Fima. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES PANTOJA. Dr. Arnaldo da Rocha. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Altamira.
23. PROCESSO TRT AP 620/96. AGRAVANTE: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA. AGRAVADAS: AMAZÔNICA NORTE S/A - AMAZÔNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PESCA S/A. Dr. Cláudio Josino da Costa. EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Capanema.
24. PROCESSO TRT RO 1119/96. RECORRENTE: MARIA GRACIETE ARAÚJO DA COSTA. Drª Enilda Rodrigues. RECORRIDA: RITA DE CÁSSIA FARAH COSTA. Drª Maria Raimunda Reis. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
25. PROCESSO TRT RO 980/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Paulo de Tarso Ribeiro. RECORRIDA: ROSA MARIA DE AZEVEDO SILVA. Dr. Paulo Gomes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
26. PROCESSO TRT RO 1397/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MESQUITA. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDO: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Samuel da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
27. PROCESSO TRT RO 6100/95. RECORRENTE: TROPIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO S/A. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: REGINALDO BEZERRA MUNIZ. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
28. PROCESSO TRT RO 6502/95. RECORRENTE: SOCÓO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA. Dr. Tony de Souza. RECORRIDA: ZULEIDE LEITE. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
29. PROCESSO TRT RO 881/96. RECORRENTE: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA ARAÚJO LOPES. Dr. Ubirajara Santana. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
30. PROCESSO TRT RO 6103/95. RECORRENTE: RAIMUNDO OTÁVIO DE FREITAS. Drª Núbia Guedes. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. Dr. Gilberto Soares Vasco. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.
31. PROCESSO TRT RO 1435/96. RECORRENTE: PEDRO GOMES DE SOUZA. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDA: RODOMAR LTDA. Dr. Silvestre Fonseca Filho. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
32. PROCESSO TRT RO 8749/95. RECORRENTE: LUIZ GONZAGA LUCIANO DA SILVA. Dr. Paulo Sérgio de Souza. RECORRIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.
33. PROCESSO TRT AI 2097/96. AGRAVANTE: ILZETE FREY. Drª Ivana Cruz. AGRAVADA: ROSÁLIA RAMOS DA COSTA. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.
34. PROCESSO TRT RO 9080/95. RECORRENTE: MARIA NAGELA TRINDADE DE OLIVEIRA. Dr. Walmir Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Barbosa de Souza. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema.
35. PROCESSO TRT REXOFF 10164/95. RECLAMANTE: FRANCISCO POTIGUARA TOMAZ FILHO. Dr. Izaias da Costa. RECLAMADAS: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Dr. Dagberto da Silva. UNIÃO FEDERAL. Dr. Almerindo Trindade. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
36. PROCESSO TRT REXOFF 6747/95. RECLAMANTE: AIRTON CORREA DE MORAES. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
37. PROCESSO TRT AI 1710/96. AGRAVANTE: CNEC - CONSÓRCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. AGRAVADO: ÁLVARO DE ALMEIDA SILVEIRA. Dr. José Pacheco Fima. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCJ de Altamira.
38. PROCESSO TRT RO 6515/95. RECORRENTES: VALDOMIRO JOSÉ FERREIRA DA ROCHA E OUTROS. Dr. Donato de Souza. RECORRIDOS: UNIÃO FEDERAL - PRIMEIRO COMAR E OUTROS. Dr. Renato de Moraes. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.
39. PROCESSO TRT REXOFF 1748/96. RECLAMANTE: MANOEL LUCAS RIBEIRO. Dr. José Acreano Brasil. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
40. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7605/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Paulo Vasconcelos. RECORRIDO: SANDOVAL BATISTA FRÓES. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.
41. PROCESSO TRT RO 8027/95. RECORRENTE: CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS. Dr. Walmir Brelaz. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Juarez Soriano de Mello. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.
42. PROCESSO TRT RO 2047/96. RECORRENTES: JOSÉ CHAVES DE AZEVEDO E OUTROS. Dr. Antonio Serrano. RECORRIDA: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélcio Ferreira. LITISCONSORTE: PARÁ PIGMENTOS S/A. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
43. PROCESSO TRT RO 2075/96. RECORRENTE: REGINA MARGARETE ALVES FONSECA. Dr. Otávio Faria. RECORRIDO: BRADESCO SEGUROS S/A. Dr. Édson Frazão. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.
44. PROCESSO TRT RO 3372/95. RECORRENTES: RARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri de Souza. FRANCISCO ALVES SIQUEIRA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.
45. PROCESSO TRT RO 7725/95. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Dr. Samuel da Silva. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS. Dr. Edir Brígida. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.
46. PROCESSO TRT REXOFF 9203/95. RECLAMANTE: ADEMAR NUNES CARDOSO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.
47. PROCESSO TRT REXOFF 2332/96. RECLAMANTE: GREGÓRIA PEREIRA GOMES FURTADO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.
48. PROCESSO TRT RO 10192/95. RECORRENTES: JORGE LUIZ MAGALHÃES VALE. Dr. Manoel Neves da Silva. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.
49. PROCESSO TRT RO 8318/95. RECORRENTE: LAMINADOS SUPREMA LTDA. Dr. Miraldo Marques. RECORRIDO: VALDEIS PINTO RODRIGUES. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.
50. PROCESSO TRT RO 1653/96. RECORRENTE: AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Dr. Mário Tostes. RECORRIDO: CLEINALDO DA SILVA RIBEIRO. Dr. Paulo Marçal. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
51. PROCESSO TRT RO 1497/96. RECORRENTE: TELEFESTIVAL E PROMOÇÕES LTDA. Dr. Márcio Vasconcelos. RECORRIDO: JEFFERSON CHALTON MOURA DO NASCIMENTO. Drª Sebastiana Sampaio. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
52. PROCESSO TRT RO 2099/96. RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Drª Simone Pires. RECORRIDO: GUILHERME SILVA PONTES. Dr. Alfredo Ribeiro. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.
53. PROCESSO TRT RO 9960/95. RECORRENTES: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS. Dr. Arnaldo de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.
54. PROCESSO TRT REXOFF 2214/96. RECLAMANTE: TEREZA BARBOSA DE SALES. Dr. Dorival de Souza Neto. RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.
55. PROCESSO TRT RO 1923/96. RECORRENTE: BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA. Drª Glace Albuquerque. RECORRIDA: ANA TELMA MORAES PEREIRA. Dr. Maril do Nascimento. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
56. PROCESSO TRT RO 1742/96. RECORRENTE: NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. RECORRIDO: JOSÉ RIBEIRO PEREIRA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.
57. PROCESSO TRT RO 1889/96. RECORRENTE: JOSÉ MARIA FURTADO CHAVES. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Drª Enilda Rodrigues. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
58. PROCESSO TRT REXOFF 7273/95. RECLAMANTES: MARIA ELZA DA COSTA NUNES E OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Maria Clara Nassar. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
59. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6818/95. RECORRENTE: MARIVALDO FIGUEIREDO VASCONCELOS. Dr. Márcio Vasconcelos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luiza Tappembek. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
60. PROCESSO TRT RO 6871/95. RECORRENTE: WILSON FERNANDO SILVA GOMES. Drª Erlene Lima. RECORRIDA: TERRAPLENA LTDA. Dr. Gilson de Souza. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT Nº AR 1109/96 AUTOR: BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA Advogado: Wilson Monteiro de Figueiredo RÉU: RAIMUNDO NONATO DE MAGALHÃES ALMEIDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 07/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. RAIMUNDO NONATO DE MAGALHÃES ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar Contestação, querendo, no prazo de vinte (20) dias, Belém, 13 de Maio de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.
- PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 1.438/95. RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Dra. Maria Clara Sanubny Nassar. E FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA. Advogado: Dr. Francisco Rocha Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: - Recursos em ordem. Baseiam-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. RECURSO DA RECLAMADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que condenou-a ao pagamento de diferenças salariais e seus reflexos, decorrente de enquadramento funcional. Alega que o reclamante não pode comprovar prejuízo salarial com o referido enquadramento funcional. III - A recorrente não mencionou violação legal, assim como não apresentou divergência jurisprudencial, razão pela qual não é de se admitir o presente apelo. RECURSO DO RECLAMADO FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA: IV - O recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma que limitou os efeitos da sentença a 11.12.90, véspera da promulgação da Lei nº 8.112/90,

Instituidora do Regime Jurídico Único, e suscitou a prescrição das parcelas reclamadas até 07.07.87. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. V - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação, bem como o Enunciado 114/TST alegado é inespecífico ao caso. VI - Isto posto, nego seguimento a ambos recursos. Intimar. Belém, 22 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.233/84. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Procurador: Dr. Carmem Lúcia Mendes Cunha. RECORRIDO: JOAQUIM HERMES DE FARIAS. Advogado: Dr. Ely Nonata da Cunha Leal. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que manteve a r. sentença de primeiro grau, que julgou parcialmente procedente a reclamação, condenando-a a pagar diversas parcelas decorrentes da ruptura do vínculo empregatício, tendo, tão somente, excluído a parcela referente ao IPC de março/80. Aduz, preliminarmente, em suas razões, a nulidade do processo por cerceamento de defesa. III - O reclamante foi admitido antes da CF/88. Até aí era possível a contratação para cargo público sem concurso, exceto para cargo em comissão. Os aresos apresentados são, portanto, inespecíficos para o caso presente. IV - Isto posto, nego seguimento a presente revista. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 8.224/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitach. RECORRIDOS: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR e ESTADO DO PARÁ -SETEPS. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do seu recurso ordinário por considerá-lo parte ilegítima para o feito. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.708/95. RECORRENTE: IEDA-MARQUES DE CARVALHO. Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BREI BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogada: Dr. Simone Ederson Machado. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que, rejeitou a preliminar de ilegitimidade de parte suscitada pelo reclamado, para julgar totalmente improcedente a reclamação, face a nulidade de contratação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os aresos colacionados em suas razões, de fls. 107 e 108 dos autos, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, isto posto é de se admitir a presente revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.056/84. RECORRENTE: BANCO DO PROGRESSO S/A. Advogada: Dr. Maria Madalena Garcia Quintes. RECORRIDO: LUIZ GONZAGA LIMA NASCIMENTO. Advogado: Dr. José Benedito P. Guimarães. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando parcialmente a sentença de primeiro grau que, condenou o reclamado a pagar o reclamante, horas extras e repercussões e devolução de desconto indevido, além de juros e correção monetária. Alega divergência jurisprudencial. III - O recorrente não consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, tendo em vista que os aresos transcritos e provas, prejudicadas, face a necessidade do reexame de fatos e provas, procedimento este vedado em sede de revista, atraindo a aplicação do Enunciado 128/TST. IV - Isto posto nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 163/95. RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Advogada: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela. RECORRIDOS: LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA E OUTROS. Advogada: Dr. Lilian C. Mendes. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem, suscitado por advogada devidamente habilitada nos autos. II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes das URPs de Abril e Maio/88. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria referente aos Planos econômicos foi superada em razão das reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos, razão pela qual, embasado no Enunciado 333/TST, dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT Nº 68748/95. RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A. Advogada: Dr. Livia C. Chermont. RECORRIDO: ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA. Advogado: Dr. Daniel Luiz M. Carvalho. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão da E. Turma que confirmando a sentença de primeiro grau, entendeu ser incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar o pedido do recorrente quanto aos descontos para o INSS e imposto de Renda. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. II - Ao meu ver, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado através dos aresos transcritos, pelo que é de se admitir a presente revista no seu regular efeito. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES. Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1449/94. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogado: Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior. RECORRIDO: JORGE SIMÕES FILHO. Advogado: Dr. José Heine Maues. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a decisão da MM. JCJ que deferiu ao reclamante a equiparação salarial com o paradigma apontado, bem como entendeu não ter conseguido a reclamada comprovar suficientemente a justa causa alegada, já que no caso em questão o ônus da prova era da própria empresa. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, restam prejudicados os aresos transcritos em razão da matéria objeto do recurso ensejar o reexame de fatos ou provas, atraindo a aplicação do Enunciado 128/TST. IV - Isto posto nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES. Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.716/94. RECORRENTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: LUIZ CARLOS NUNES. Advogado: Dr. Nubia Soraya de Silva Guedes. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que concedeu a reclamante o adicional de triênio, haja vista a aplicabilidade na norma coletiva apresentada, a teor do que dispõe a Lei 4.725/65. Aduz, ainda, que a Justiça do Trabalho possui competência para determinar os descontos de renda e previdenciários, conforme vários aresos transcritos em suas razões. III - Face os aresos transcritos às fls. 354/355, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual admito a interposição do recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.428/86. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Helder Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: RAIMUNDO GONÇALVES DE MELO. Advogado: Dr. Olga Bayma de Costa e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Procuradora: Dr. Eliete Maria de Costa. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo de lei, suscitado por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma, que negou provimento ao seu recurso ordinário, por, ser incabível na espécie, no mérito acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os aresos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via avanço, pelo que é de se admitir a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 7.765-95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitach. RECORRIDO: LIANE MARIA DE LIMA AMORIM. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da E. Turma que negou seguimento ao seu recurso ordinário por deserção e no mérito confirmou todos os termos do despacho agravado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.458/95. RECORRENTE: FRANCISCO RAYOL SOARES. Advogada: Dra. Inaêcia Holanda de Castro. RECORRIDA: EL DORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. DESPACHO: I - O recurso foi suscitado por advogado habilitado, interposto no prazo legal, porém irregular quanto ao preparo. II - O Enunciado 25/TST determina que a parte vencedora na primeira instância, se vencida na segunda, está obrigada, independentemente de intimação, a pagar as custas fixadas na sentença originária, o que não foi realizado pelo recorrente, determinando deserção do apelo. III - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 8.726/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitach. RECORRIDOS: CARMEN SILVIA AMASONS PEDROSO e ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma

que não conheceu do seu recurso ordinário por considerá-lo parte ilegítima para o feito. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 7.291/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Advogada: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: JOANA FAYAL DA COSTA e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SAGR. Procurador: Dr. Juarez Rabello Soriano de Melo. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do seu recurso ordinário por considerá-lo deserto, no mérito acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 7.670/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Advogada: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: MARIA ELIZABETE GARCIA GONÇALVES e DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Advogado: Dr. Deusdedith Freire Brasil. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do seu recurso ordinário por considerá-lo deserto, no mérito acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 8.799/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitach. RECORRIDOS: NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA e ESTADO DO PARÁ - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que negou seguimento ao seu recurso ordinário por deserção e, no mérito, confirmou em todos os termos o despacho agravado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

(G.Reg.103)

PROCESSO TRT AR 1111/96-SE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/96 PRAZO DE 20 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar contestação, nos autos do Processo TRT/AR-1111/96, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, cuja cópia da petição inicial se encontra à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ~~Patricia Maria Pereira Guerreiro~~ Patricia Maria Pereira Guerreiro (PATRÍCIA MARIA PEREIRA GUERREIRO), Assessora de Juiz, lavrei o presente. \*\*\*\*\*

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

EDITAL Nº 05 /96

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que ficam interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT-RO-9122/93 (AI-171/96) Agravante: DELTA PUBLICIDADE S/A (Dr. Álvaro Augusto dos Santos) e Agravado: MIGUEL MONTEIRO DE ABREU (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos); TRT-RO-9620/93 (AI-172/96) Agravante: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ (Dra. Ediléia Valério) e Agravado: NILSON NEVES CHAVES (Dr. Célio Simões de Souza); TRT-RO-5928/94 (AI-173/96) Agravante: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dra. Ediléia Valério) e Agravado: (MANOEL PRESENTINO DA SILVA (Dra. Maria José Cabral Cavalli); TRT-RO-9168/93 (AI-174/96) Agravante: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A (Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz) e Agravado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI (Dr. Rubens José Gomes de Lima); TRT-RO-10758/93 (AI-175/96) Agravante: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A e Agravado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI (Dr. Rubens José G. de Lima); TRT-RO-4420/94 (AI-176/96) Agravante: SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA (Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz) e Agravado: PEDRO ARAÚJO PIMENTEL (Dra. Edileuza Paixão Meireles); TRT-RO-3021/94 (AI-177/96) Agravante: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA (Dr. Ricardo Sampaio) e Agravado: WANILDE DE BELÉM SANTOS LIMA (Dr. Armindo Marinho Ben tes); TRT-RO-582/95 (AI-178/96) Agravante: TELEFESTIVAL E PRÓ MOÇÕES LTDA (Dr. Márcio Mota Vasconcelos) e Agravado: MARIA DE LOURDES PINTO DA CRUZ (Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio); TRT-RO-3015/95 (AI-179/96) Agravante: JOÃO PAIXÃO DAS NEVES (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: ENCOL S/A-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dr. Deusdedith Freire Brasil); TRT-RO-4300/94 (AI-180/96) Agravante: CRISTINA TRINDADE BATISTA (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: Y. YAMADA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dr. José Figueiredo de Souza).

Belém, 14 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOZO CABRAL  
Chefe da Seção Biblioteca Pública "Arthur Vianna"